

ATAS

03/03/1957

06/03/1960



349
Livraria e Papelaria IMPERIAL

CLOVIS MENDES

Rua Guilherme Rocha, 168—Edifício Excelsior

Telefones: 1-51-33 e 1-18-05

FORTALEZA

Queira indicar este
numero para obter
um livro igual

N.

fls.

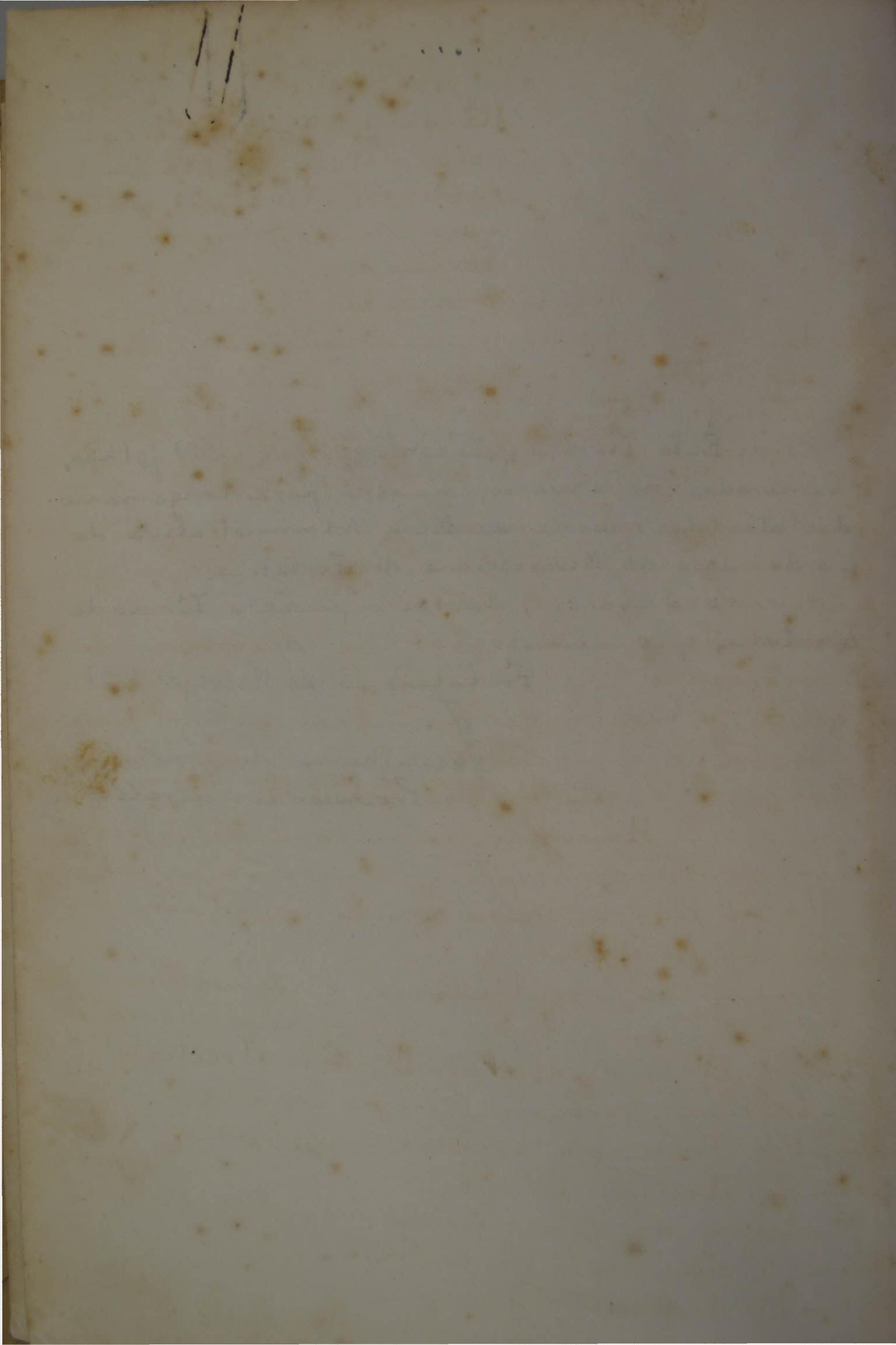
U

Este livro, que contém cem (100) folhas, numeradas no anverso, servirá para lançamento das atas das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Para constar, lauroi o presente Térmo de Abertura, que assino.

Fortaleza, 3 de Março de 1957.

Feliciano de Ll. Hayde
Provedor em exercício



Feliciano de Althayde

Ata da Assembleia Geral
para eleição da Mesa
Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia de
Fortaleza.

Nos três dias do mês de março
de mil novecentos e cinqüenta e sete, às
dez horas, na sala das sessões da Mesa
Administrativa da Santa Casa de Misericórdia
desta Capital, sob a presidência do
Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de
Althayde, realizou-se a Assembleia Geral
para eleição da Mesa Administrativa que
deverá reger os destinos desta Sociedade
durante o ano social de dezenove de
março de mil novecentos e cinqüenta e
sete a dezenove de março de mil nove-
centos e cinqüenta e oito, de conformida-
de com o Art. 14 dos Estatutos Sociais.

Havendo número legal, foi feita,
em escrutínio secreto, a votação para o Conselho
de Honra, para Mordomos e para Suplen-
tes de Mordomo.

O resultado foi o seguinte:

Para o Conselho de Honra:

- 1 - D. Antônio de Almeida Lustosa (reeleito)
- 2 - Dr. Paulo Sarzate Ferreira Lopes (reeleito)
- 3 - Des. Francisco Leite Albuquerque (eleito)
- 4 - Dr. Martins Filho (reeleito)
- 5 - Edson da Mota Correia (eleito)
- 6 - Dr. José Ribeiro da Frotz (reeleito)
- 7 - Dr. Jurandir Picango (reeleito).

Para Mordomos:

- 1 - Des. Feliciano de Athayde (reeleito)
 2 - Des. Virgílio Firmezz (reeleito)
 3 - Dr. Mauro Benevides (eleito)
 4 - Dr. César Wagner Studart Montenegro (reeleito)
 5 - Dr. Bráulio Bezerra Lima (reeleito)
 6 - Júlio Rodrigues (reeleito)
 7 - Dr. Milton Costa Freire (reeleito)
 8 - Prof. Juiz Sucupira (reeleito)
 9 - Dr. Paulo Frota (eleito)
 10 - Raimundo Gutenberg Telles (reeleito)
 11 - Antônio Rodrigues Carneiro (reeleito)
 12 - Dr. José Díaz de Macedo (reeleito)

Para Suplentes de Mordomo:

- 1 - José Afonso Sancha (eleito)
 2 - Alberto Craveiro (eleito)
 3 - Dr. Edson Burlanagui (reeleito)
 4 - Dr. José Dutra de Melo Nunes (reeleito)
 5 - Dr. Paulo Benevides (reeleito)
 6 - Dr. Manuel Eduardo Pinheiro Campos (reeleito)
 7 - Antônio Gomes Guimarães (eleito)
 8 - Rubem Lima Barros (eleito)
 9 - Caubi de Assis Bezerra (eleito)
 10 - Dr. Décio Teles Cartaxo (eleito)
 11 - Dr. Expedito Machado (eleito)
 12 - Dr. Plácido Castelo (eleito)

Os nomes constantes da relação do Conselho de Honra foram todos eleitos por unanimidade de votos, ou seja, por dez votos; da relação dos Mordomos, foram todos eleitos por unanimidade de votos, exceto o Dr. Paulo Frota, eleito por oito votos e o Dr. Bráulio Bezerra Lima, eleito por nove votos. Foram também votados para Mordomo, porém não eleitos, os seguintes

Feliciano de Athayde

nomes: Alberto Craveiro e Edson Burlamaqui, sendo que o primeiro obteve dois votos e o segundo obteve um voto. Da reunião dos Suplentes de Mordomo, foram todos os nomes votados por unanimidade, exceto Caubi Bezerra, que foi eleito por oito votos. Foi eleito Vice-Provedor o Des. Feliciano de Athayde, por nove votos. Foram eleitos para Diretores Clínicos dos Hospitais da Santa Casa de Misericórdia do Asilo de Afiensdos de Parangaba, respectivamente os Drs. José Ribeiro da Faria e Jurandir Picango, ambos por dez votos.

Serviram de escrutinadores os Mordomos Prof. Juiz Sucupira e Bráulio Bezerra Lima. Votaram os sócios abaixo assinados, de acordo com o parágrafo segundo do Art. 14 dos Estatutos.

Logo em seguida o Vice-Provedor, Des. Feliciano de Athayde, transformou a sessão em ordinária, fazendo as seguintes nomeações: Para Secretário: - Dr. Mauro Benedito; para Tesoureiro - Dr. César Wagner Studart Montenegro; para Mordomo do Cemitério - Prof. Juiz Sucupira; para Mordomo da Empresa Funerária - Dr. Bráulio Bezerra Lima; para Mordomo do Asilo - Antônio Rodrigues Carneiro; para Substituto eventual do Vice-Provedor - Dr. Milton Costa Freire. Foram recebidos como sócios: Benedito Macêdo, Afonso Bezerra Lima, Odilon Bezerra Lima e Carlos Persifal Montenegro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, levando-se de tudo

a presente acta, que lida e aprovada será
assinada pelos sócios abaixo. Eu, Maria
Teresa Pires de Paula, servindo de Secretária,
a escrevi.

Delcione de Thayde -
Astrodrte

Lufuer

Cauê, joão eti e Benoide

pro

Thayde B. Lima

pro

Nílton Lima

Feliciano de Llhayde 3

Ata da sessão de posse da
nova Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Nos dezenove dias do mês de
março de mil novecentos e cinqüenta e
sete, às catorze horas, no salão nobre da
Mesa Administrativa da Santa Casa de
Misericórdia de Fortaleza, realizou-se a posse
dos eleitos em Assembleia Geral de três do
corrente mês, de acordo com o art. 24, dos
Estatutos Sociais. Presidiu a reunião o Exmo.
Revdmo. Sr. D. Antônio de Almeida Iustosa, frei
bispo Metropolitano e Presidente do Conselho de
Honra desta Sociedade. Estiveram presentes:
Mordomos, Suplentes de Mordomo, médicos, reli-
giosas, autoridades e pessoas gradas. Prestaram
compromisso: para Membro do Conselho de Honra:
o Des. Francisco Leite Albuquerque; para Mordomo:
os Drs. Mauro Benevides e Paulo Frotá; e para Su-
plentes de Mordomo: os Drs. Décio Teles Cartaxo
e Plácido Castelo. O Exmo. Sr. Des. Feliciano de
Llhayde, Provedor em exercício, leu trechos do
relatório apresentado à Mesa relativo às ativi-
dades do ano social de dezenove de março de
mil novecentos e cinqüenta e seis a dezenove
de março de mil novecentos e cinqüenta e sete.
Logo em sequida, o Exmo. Sr. Dr. Jurandir Picango,
em nome da classe médica, pronunciou um
brilhante discurso, congratulando-se com os colegas
e exaltando os nomes dos Drs. José Ribeiro da
Frotá, Eliezer Studart e Adalberto Studart.
Congratulou-se ainda com a Mesa Administrativa,

cuj^a s^tiruidade n^o se mostra por palavras, mas
por a^cao de inestimável valor, graças à honesti-
dade, à virtude, o respeito e a dedicação de D.
Antônio de Almeida Lustosa e do Des. Feliciano de
Athyde. O Mordomo Prof. Luiz Sucupira, com
sua palavra fácil e feliz, disse palavras de
elogio à respeito da aprovação do retrato do Exmo.
Sr. Governador Dr. Paulo Sarasate na galeria
de honras — homenagem tradicional da Santa Casa
àqueles que contribuem com o seu valor pessoal e
com a sua generosidade para o progresso e para
o melhoramento deste hospital quase secular. O
Dr. Paulo Sarasate, disse o orador, quando deputado
federal iniciou o seu trabalho em prol do desenvolvi-
mento financeiro da Santa Casa e como governador
está em dia com o pagamento das subvenções, demons-
trando assim um alto espírito de compreensão e,
por esta razão, merece a homenagem que lhe é
prestada. Descerrando a cortina que vedava o
retrato do governador amigo, o ilustre orador lamentou
a ausência do homenageado para fazer-lhe
um pedido: — Não esquecer a Santa Casa. Por último,
usou da palavra o Exmo. Sr. D. Antônio de Almeida
Lustosa, transmitindo ao Des. Feliciano de Athyde
o exercício da Provedoria e pedindo-lhe que conti-
nasse o seu trabalho com o zélo e a proficiência
de sempre. Em nome do doente pobre de Fortaleza
egradecem à Mesa Administrativa, às Irmãs de Cari-
lhém nesta Sociedade Beneficente. Agradecem, por
que na expressão do Dr. Jurandir Picinco, realizou

Feliciano de Athayde

na Santa Casa uma obra de valor incalculável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, levando-se de tudo este ato, que vai assinada pelos Mordomos presentes. Eu, Maria Teresa Pires de Paula, servindo de Secretária, o escrevi.

*d) futuros ae plenaria Custos Provedor
Feliciano de Athayde — Provedor

La Cesar	<u>César Studart</u>	Dem exercecio
Drs. Firmino	Vigilio Firmino	Tesoureiro
Da malta	Milton Cecília Cecília	Procurador
Pj. Império	Araújo	Mordomo
Dr. Bráulio	Paulo Bráulio	Mordomo
Dr. Manoel	Mauro Benevides	Mordomo
José Rodrigues	José Rodrigues	Mordomo
Da Paula Costa	José Paula Costa	Mordomo
Intendente	Raymundo Gutemberg	Mordomo
Deputado	Raymundo Gutemberg	Mordomo
Deputado	Julio Melo Nunes	Suplente
Deputado	Paulo Jóias de Oliveira	Suplente
Deputado	Decio Sartori	Suplente
Deputado	Plácido Muraldilar	Suplente

Reconheço as férias supra de S. Antônio de Almeida, benfeitor,
es. Feliciano de Athayde, Cesar Wagner Studart Montenegro, Vigílio
Firmino, Milton Costa Freire, Henrique Guarnier, Bráulio D. Coimbra,
Mauro Benevides, Julio Rodrigues, P. T. Frota, Raymundo Gutem-
berg Selles, José Dutra de Melo Nunes, Paulo Feijó de Fá e Bene-
vides, Decio Sartori, Cantaxo e Plácido Adelardo Castello. São pe-
cados - Sorteio, 16 de abril de 1957

Em testemunha own de verdade

o Dr. Galvão Pádua
Carlo Wagner Lino



Apresentado, hoje, para registro integral
apontado no Protocolo S... de item 58.561
Duz 16. Fortaleza, 16. de abril de 1957

O OFICIAL DO REGISTRO:

Carlo Wyrn Lino

Registrado, n.º 1, as folhas 182/83 do compo-
nente Livro a 60.º Sítulos e Documentos
SOB numero 32.987 Duz 16.

Fortaleza, 16. de abril de 1957

O OFICIAL DO REGISTRO:

Carlo Wyrn Lino

Destos:	
Trans.	80.00
R.R.	37.00
R.C.	126.00
T.P.	13.20
Sel.	23.00
Averb.	15.00
CR 5294.20	



Feliciano de Lira af R

Ata da 1^a. sessão ordinária
da Mesa Administrativa da
Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

Aos vinte e nove dias do mês de
abril de mil novecentos e cinqüenta e sete,
às dezessete horas, realizou-se a primeira
sessão ordinária da Mesa Administrativa da
Santa Casa de Misericórdia desta Capital,
na sala de reuniões, presentes os Mordomos
Des. Virgílio Firmeza, Paulo Epsomiondss
Frota, Bráulio Bezerra Lima, Júlio Rodrigues,
Paulo Feijó de Sá e Benevides, Luiz
Sucupira e César Wagner Studart Monte-
negrão, sob a presidência do Exmo. Sr.
Des. Feliciano de Athayde, Provedor em exercício.
Também esteve presente à reunião o Dr.
Waldemar Alcântara, Diretor da Faculdade
de Medicina da Universidade do Ceará.

Havendo número legal, foi aberta
a sessão. A ata da reunião ordinária ante-
rior foi lida e aprovada.

Expediente:

Petição de Júlio Teixeira de Castro,
coveiro do Cemitério de São João Batista,
requerendo o pagamento da gratificação men-
sal que lhe foi concedida em 1^o de Julho de
1952, quando completou vinte e cinco anos
de serviço. Ouvindo o parecer do Mordomo
do Cemitério, Prof. Luiz Sucupira, e do Mor-
domo Procurador, Des. Virgílio Firmeza, a
Mesa determinou que deve ser mantida a
gratificação do peticionário, bem assim a

daqueles que já vinham ganhando e também
aos que atualmente contam vinte e cinco anos
de serviço. Foram apresentadas à Mesa as seguin-
tes indicações: Drs. Célio Girão, Edgardo Seraiva
Leão, Hélio Bessa e José Murilo Martins, para
o cargo de Assistentes da Enfermaria de
Cardiologia nº 6, apresentados pelo Dr. Antônio
Jucá, Chefe da Clínica; Drs. Fernando Jereissati
e Paulo Melo Machado, para Chefes do Serviço
de Cirurgia Cardio-Vascular, sob a direção geral
do Sr. Diretor Clínico, apresentados pelo Dr.
José Ribeiro da Frotz; Drs. Roberto Cabral
Ferreira, Maria Gonzaga Pinheiro, Eládio Pessoa,
Antônio Batista Fontenelle, Jocília Pinheiro e
Antônio Machado, para Assistentes do Serviço
de Cancerologia "Fernando Pinto," presenta-
dos pelo Dr. Haroldo Juçaba, Chefe da Clínica;
Dr. Eumenes Cysne, para assistente do Serviço
de Cirurgia de Mulheres - Enfermaria nº 2,
apresentado pelo Dr. José Gomes da Frotz;
os Drs. José Osvaldo Soares e Haroldo Juça-
ba, para assistentes do Diretor Clínico da
S. Casa, apresentados pelo Dr. José Ribeiro
da Frotz; Dr. Quixadá Felício, para substituto
do Dr. César Rossas, como Chefe interino da
Enfermaria de Dermatologia nº 17, apresen-
tado pelo Dr. José Ribeiro da Frotz; os Drs.
Onofre Cavalcante, Iapi Lobo, Péricles Chaves,
Adonto Santos Lima e Germano Riquet, para
Assistentes do Serviço de Cirurgia Torácica
Cardio-Vascular, apresentados pelo Dr. Paulo
Melo Machado. De acordo com o parecer do
Sr. Diretor Clínico, a Mesa medi-

Teve a oport. Proposta do Dr. Waldemar Alcântara, Diretor da Faculdade de Medicina, conforme os seguintes itens: 1 - A Faculdade de Medicina obriga-se a dar um auxílio de trezentos mil cruzeiros, pagáveis em prestações a serem fixadas quanto ao número e valor. 2 - A Faculdade de Medicina, por seus representantes, assumirá a responsabilidade dos funcionamentos do Laboratório e do R.X., cabendo a supervisão do primeiro ao Dr. Edilson Gurgel e do segundo ao Professor Artur Enéas. 3 - Ambos os superintendentes ficam com o direito de indicar seus auxiliares imediatos (técnicos de laboratório e de R.X.), pessoas de sua inteira confiança. 4 - Os demais auxiliares necessários aos serviços serão da responsabilidade da Santa Casa. 5 - Os dois técnicos acima referidos (item 3) serão pagos pela Santa Casa, à conta do auxílio recebido da Faculdade, na base de Cr\$ 5000,00 (cinco mil cruzeiros). 6 - A Faculdade obriga-se a executar os reparos necessários ao funcionamento do R.X. e do autoclave. 7 - A Faculdade fornecerá filmes, reveladores, soluções, etc., numa proporção que baste pelo menos aos serviços propriamente da Faculdade; 8 - A Faculdade fornecerá também reativos para o laboratório. 9 - A Faculdade melhorará o equipamento do ambulatório de ginecologia afim de que possa servir do mesmo para efeito de ensino. A mesa, a princípio, foi contra, depois deliberou

que o Dr. Waldemar Alcântara desse outras
fórmulas de contrato que melhor conviesse aos
interesses da Santa, para ser discutido
na próxima reunião.

O Des. Feliciano de Athayde comunicou
à Mesa que havia se entendido com o Diretor
da R.V.C., e que este prometera soldar a
dívida daquela Repartição para com essa
entidade, pagando em dinheiro, lenha e
cimentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encer-
rada a sessão, fazendo-se de tudo o presente
ata, que, lida e aprovada, será assinada
pelos Mordomos presentes. Em, Mariana ~~Almeida~~,
servindo de Secretário, e assinada.

Feliciano e Athayde Pires
Milton Costa Teixeira
Dr. J. F. P. P. P.
Desm. Belamonte
J. L. C. C.
Tauró P. Ferreira
Gonçalves da Fonseca
C. G. da Cunha
Paulo C. P. Ferreira
Vigil. Firmino
Lisboa.

Ata da 2^a. sessão ordinária
da Mesa Administrativa da
Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e cinqüenta e sete, às dezessete horas, realizou-se a segunda sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia desta Capital, no salão de honra, presentes os Mordomos Milton Costa Freire, Paulo Epsimondse Frotz, Edson Burlanqui, José Dutra de Melo Nunes, Mauro Benevides, Paulo Feijó de Sá e Benevides, César Wagner Studart Montenegro, Bráulio Bezerra Lima, Luis Sucupira e Des. Virgílio Firmeza, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor em exercício.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Pedido de exoneração do Dr. Otton Soares médico do fôlio de Alienados de Parangaba.

Carta de autoriz. do Dr. César Wagner Studart Montenegro, pedindo exoneração do cargo de Tesoureiro da S. Casa. Declarou o Sr. Provedor que era muito constrangido que aceitasse aquêle pedido, mas esperava que o mesmo continuasse na presidência da Comissão de Finanças, e, com vista disso, nomeara para substituí-lo o Mordomo Prof. Luis Sucupira, que aceitou o encargo.

Voltou à baixa o assunto longamente disentido na última sessão, relativo ao contrato

que pretende a Faculdade de Medicina fazer com a Santa Casa. A esse respeito foram ouvidos todos os Mordomos. O Dr. César Wagner manifestou-se contra, por dois motivos: primeiro - porque a cota de Cr\$ 300 000,00 que oferece a Faculdade é insignificante; segundo - porque devemos entender que a Faculdade vem a atrapalhar a administração da Santa Casa, notadamente na parte relativa ao pessoal, cuja base de salário mínimo é superior ao padrão máximo de nossos empregados. Finalmente, disse que é de opinião que se devolvam à Faculdade de Medicina os funcionários por elas nomeados que servem neste Hospital e que se faça uma contraproposta de Cr\$ 3.000.000,00 inicial. O Drs. Virgílio Firmeza referiu que, analisando a proposta, viu que todas as vantagens são da Faculdade; que se trata de um contrato unilateral, em que nada se incorpora ao patrimônio da Santa Casa; e, finalmente, por ser uma arbitragem, não nos convém. Ficou votaram contra os Mordomos Prof. Inácio Sucupira, Dr. Paulo Frota, Dr. Edson Burlanegui e José Dutra de Melo Nunes. O Dr. Mauro Benevides, foi de acordo que se fizesse uma contraproposta, atendendo às nossas conveniências. Em síntese, a proposta foi rejeitada apenas contra o voto do Dr. Mauro Benevides, ficando entretanto abertas as portas para uma nova proposta.

Pedindo a palavra, o Mordomo César Wagner prestou esclarecimento com relação ao trabalho que vem desempenhando como Presidente da Comissão de Tomada de Contas do ex-tesoureiro Alberto Costa Souza. Disse o Mordomo César Wagner que encontrou verdadeiros desordens na contabilidade da Santa

8

Casa; que a Comissão começou a orientar-se pedindo certidões de recebimentos na Delegacia Fiscal, no Tesouro do Estado e na Prefeitura Municipal; que os documentos constantes da prestação de contas em que o ex-tesoureiro responsabilizou o Sr. Inácio Meira Tejo haviam sido impugnados posteriormente por este; e que, quanto ao mais, a Comissão não encontrou bases sólidas para se firmar. Terminando a exposição, prometeu apresentar oportunamente um relatório.

Comunicou o Sr. Provedor que o Dr. Euclides Barroso doou à Santa Casa de Fortaleza um prédio à rua S. Clemente, n. 85, na Capital da República, logo que falecesse a usufrutária. Tendo notícias da falecimento destas, escrevera ao Ministro Abner de Vasconcelos pedindo que este tomasse as devidas providências.

Volteando a falar, o Mordomo César Wagner lembrou que em sua gestão como Tesoureiro, o Deputado Colombo de Sousa obteve uma subvenção de Cr\$ 500,000,00, sob a condição de S. Casa dar Cr\$ 250.000,00 para o Bispo de Itapipoca, devendo aquela Bispa passar um recibo de Cr\$ 200.000,00 em dinheiro e devolver à Santa Casa Cr\$ 50.000,00 em material. Este já foi escolhido e está em poder de Iogz O Gabriel. Enquanto isso não se fizer, constará na contabilidade de S. Casa o débito de Cr\$ 250.000,00 daquela Bispa.

Finalmente, o Sr. Provedor disse que as verbas da S. Casa estavam exgotadas e que não havia outro recurso senão pôr em movimento os Bonos de Guerra.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada

2 sessão, fazendo-se de tudo a presente ato, que,
lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos pre-
sentes. Eu, ~~Maria~~^{Marina} Bues Santa, Secretária,
a escrevi.

Feliciano de Athayde

~~Agosto~~ ~~Setembro~~

Milton Costa Freire

Virgílio Firmino

Bento Gonçalves

Provedor

Promoto V.B. Firmino

Injuiz

Térmo de reunião

nos dezessete dias do mês de junho de
mil novecentos e cinqüenta e sete, às dezessete horas,
na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa
Caixa de Misericórdia de Fortaleza, reuniram-se os
Mordomos Des. Feliciano de Athayde, Des. Virgílio Firme-
za, Dr. Milton Costa Freire, Dr. Bráulio Lima e o
Professor Inácio Sucupira. Deixon de haver sessão,
em virtude do não comparecimento dos Mordomos em
número legal. Por este motivo o Sr. Provedor man-
dou que se fizesse o presente termo, que assina.
Eu, ~~Maria~~^{Marina} Bues Santa, Secretária, a escrevi.

Feliciano de Athayde

5

fita da terceira sessão
ordinária da Mesa Adminis-
trativa da Santa Casa
de Misericórdia de Fortaleza.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto
de mil novecentos e cinquenta e sete, às dezessete
horas, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firme-
za, Antônio Rodrigues Carneiro, Drs. Milton Costa
Freire, Paulo Fróes, Edson Burlamaqui, César
Wagner Studart Montenegro, Bráulio Bezerra
Lima, Professor Inácio Sucupira, sob a presi-
dência do Des. Feliciano de Athayde, Provedor
em exercício, realizou-se a terceira sessão
ordinária, da Mesa Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia de Fortaleza, no local de
costume.

Como houvesse número legal, fez-se a
abertura da sessão com a leitura da ata da
reunião anterior, que foi aprovada.

Expediente:

Proposta do Sr. Pedro Ferreira Costa,
relativa à compra de seis (6) hectares de
terra e mais vinte e três (23) metros, ao
preço de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100 000,00) por
hectare, no Sítio Boa Vista, no distrito de Parangaba,
a partir das extremas com Raimundo
Nogueira da Costa, pelos fundos, ao lado norte por
Cruz de Santiago, pelo lado sul com a estrada de
Parangaba a Messejana, ou seja, pelo valor total
de seiscentos e vinte e três mil cruzeiros (Cr\$ 623 000,00)
pela parte scima pretendida, obrigando-se o peticio-
nário a pagar mensalmente em dinheiro, à
Tesouraria da Santa Casa, a quantia de dez mil

cruzeiros (Cr\$ 10000,00), até perfazer a soma total, acima referida, quando lhe será passada a escritura definitiva de compra e venda. A Mesa mandou que fosse enviado o Des. Virgílio Firmeza, Procurador, para dar o devido parecer.

Proposta dos Drs. Carlos Augusto Studart da Fonseca e Gerardo A. Magalhães, relativa à exploração do Serviço de Endoscopia Per-Osc na Santa Casa. A Mesa mandou que fosse enviada ao Des. Virgílio Firmeza, Procurador, para opinar a respeito.

O Mordomo Dr. César Wagner comunicou que o assunto relativo ao Bispado de Itapipoca, por intermédio do Deputado Dr. José Colombo de Sousa, já estava liquidado.

Foi nomeado uma Comissão composta dos Mordomos Prof. Inácio Sucupira, Dr. Paulo Frota e Dr. Milton Costa Freire, para pedir o pagamento das subvenções da Santa Casa ao Governador.

A fim de esclarecer a situação referente ao Teste de Benemerência, em que foram intermediários o Coronel Anílton Borges e o Sr. Jones Carlos da Silva, foi nomeado o Mordomo Dr. César Wagner para procurar um entendimento com aqueles Senhores.

Finalmente, o Sr. Provedor nomeou o mesmo Mordomo César Wagner para entender com o Diretor da Faculdade de Medicina, referente à verba de Cr\$ 700000,00 que pretende o Dr. Wilson Jucá do Serviço de Tubercolose, mediante proposta que será apresentada "ad referendum" de aprovação daquela Diretora.

Não mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, fazendo-se de tal e presente ato, que,

lida e aprovada, euré assinada pelos Mordomos presentes. Em, Maria Teresita, de Paixão, Secretaria, a escrevi.

Feliciano de Athayde - Presidente
Virgílio Firmeza

J. G. Lamego

J. G. Lamego
Bráulio B. Lima
Mauro Benedito
Milton Costa Freire

Ata da quarta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e cinqüenta e sete, às dezessete horas, realizou-se, no local de costume, a quarta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Antônio Rodrigues Carneiro, Paulo Epaminondas da Frota, Bráulio Bezerra Lima, Mauro Benedito, Luiz Sucupira, Milton Costa Freire e Edson Burlamaqui, sob a presidência do Desembargador Provedor Feliciano de Athayde.

Como houvesse número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Um cartão da respeitável Sr. Visitadora

das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, da Província do Norte, apresentando aos distintos membros da Diretoria da Santa Casa condoléncias pelo falecimento do Des. Olívio Câmara.

Portaria n° 26/57, do Provedor Des. Feliciano de Athayde, determinando que fossem feitos, por conta desta instituição, os funerais do Des. Olívio Dornelles, Câmara, que exerceu por muitos anos o cargo de Provedor da Santa Casa, mandando outrossim pôr a bandeira do estabelecimento em funeral e tomar tudo por três dias todo o pessoal administrativo. O Exmo. Sr. Provedor comunicou à Mesa que, além das despesas que fizera das despesas de funeral, correram por conta da S. Casa as despesas relativas ao internamento, taxas, diárias, etc. e pediu que se constasse em ato um voto de pesar pelo passamento do referido ex-Provedor.

Foi apresentada aos Mordomos a opinião do Sr. Des. Procurador, relativa à proposta do Sr. Pedro Ferreira da Costa, já mencionada em ato anterior. O parecer foi o seguinte: "Chamada a opinar sobre o caso, este Procurador, conquisito, em princípio, seja contrária à venda de bens imóveis da Santa Casa, achando entretanto que, na hipótese, a proposta poderá ser aceita em face da localização e extensão reduzida da gleba desejada, e que com isso virá a prejudicar o restante do sítio Bos. Vista. Condiciono esse modo de entender, porém, ao fato ainda de que o dinheiro obtido seja empregado em um imóvel neste capital, adquirido ou reformado com já do patrimônio, de modo a aumentar a respectiva renda. Parece-me, no entanto, que as condições dejar que o proponente desse um entrada inicial, pelo menos, de 30%, ou então elevar as prestações para

vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20 000,00) mensais, fazendo-se
a competente escritura da promessa de venda. A
Procuradoria declarou, por fim, que não dispõe de
elementos que lhe permitam opinar sobre o preço
oferecido, de seiscentos e vinte e três mil cruzeiros
(Cr\$ 623 000,00), o qual deverá ser fixado pelos Mestres
após audiências de pessoas entendidas e da Tesouraria,
tendo em consideração, igualmente, a qualidade de
fornecedor solícito e compreensivo do Sr. Pedro Cos-
ta, para com a Santa Casa." Ouvidos o Sr. Tesou-
reiro, ponderou o seguinte: — Na promessa de venda,
deverá manter o preço, modificando-se porém a
modalidade de pagamento, que passaria a ser Cr\$
100.000,00 (cem mil cruzeiros) por ano e Cr\$ 10.000,00
(dez mil cruzeiros) por mês. Foram ouvidos os demais
Mordomos, que autorizaram o Sr. Provedor a tender
a proposta do Sr. Pedro Ferreira da Costa, nas con-
dições acima, acrescendo-se o parecer do Mordomo
Brásilio Lima, de que o proponente entre com os
Cr\$ 100 000,00 (cem mil cruzeiros) ainda este ano.

Terminado este assunto, foi levantada a
sessão, em virtude da falta de luz. Izvolveu-se
de tudo a presente ato, que, lido e aprovado, será
assinado pelos Srs. Mordomos. Em Maria da Conceição Bel,
Secretária, a escrivi.

Selvaggio de Lohay de Foratry
Nauro Belo
Silveira Lima
P. P. Bel

Bento Guanabara
Wenceslau Estrela
Brancio J. Lima

anexo

Até da quinta sessão ordinária
da Mesa Administrativa da
Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

Fos quinze dias do mês de outubro de
mil novecentos e cinquenta e sete, às dezenas e sete
horas, no local de costume, sob a presidência do
Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor, e
dos Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Prof. Luiz
Sucupira, Drs. Paulo Frotz, Edson Burlamaqui,
Bráulio Lima, Milton Costa Freire, Antônio Ro-
drigues Carneiro e Júlio Rodrigues, realizou-se
a quinta sessão ordinária da Mesa Administra-
tiva da Santa Casa de Misericórdia desta Capital.

Havendo número legal, foi aberta a
sessão. Até da reunião anterior foi lida e
aprovada.

Expediente:

Telegrams n: 01667: 1) P. Tiradentes,
Rio - Prazer comunicar apresentei orçamento
República anexo Ministério Saúde emenda 829
consignando verba dez mil ~~mil~~ cruzeiros para
stender serviços Hospital Psiquiátrico São Vi-
cente Paulo. Abs. Colombo Sousa. 2) P. Tiraden-
tes, Rio. Prazer informar consignei subvenção
verba orçamentária ordinária amo 1958 essa
instituição vinte mil cruzeiros. Cordialmente.
Carlos Jereissati. 3) P. Tiradentes, Rio - Prazer
comunicar apresentei orçamento República
anexo Ministério Saúde emenda número 399

consignando verba cinco milhões cruzeiros para
stender serviços Santa Casa Misericórdia. Aba.
Colombo Sousa Deputado Federal. 4) - Rio. Afinal
operado Quinto Augusto Fernando temos médi-
co Bancários internado Hospital dos Marítí-
mos. felizmente passando bem fiz tudo cri-
tar bruta pedra maltratando a ponto de
passar quase 5 dias reponso. Até breve. abraços.
Alberto.

Voltando a considerar a proposta do
Sr. Pedro Ferreira da Costa, tratada na reu-
nião do mês anterior, a Mesa designou o Des.
Virgílio Firmeza, Procurador, a efectuar a pro-
posta de vendas por escrito.

Proposta dos Directores do Serviço de
Endoscopias Per-Oral. A Mesa aprovou, stendendo
o parecer do Des. Virgílio Firmeza, o referendum do Sr. Dr. Director Clínico.

Quanto à petição do Covaeiro Júlio
Teixeira de Castro, a Mesa resolveu manter
a decisão anterior.

O Mordomo Bráulio Inimz prometeu
entregar dentro de dez dias o relatório da
Comissão de Tomada de Contas do ex-tesoureiro
Alberto Costa Sousa.

Foi designado o Mordomo Meuro Be-
nvides para tratar da escritura da casa
sítio à rua Senador Aleixo, de propriedade
de S. Casa e Ieprassário.

A Mesa considerou justo o pedido
da Respeitável Irmã Superiora, que solicita
da Empressa Funerária a responsabilidade de
fornecer gratuitamente caixões de fétis, mais

simples que os de ultima classe, embora sejam
tempo, para meles serem enterrados os indi-
gentes que falecerem neste Hospital.

Com referências às apólices da Santa Casa
que se acham em nosso poder, de n° 340500 / 619 e
342314 / 440, no total de 247, consta na Delegacia
Fiscal pertencessem ao Banco of London. Este,
porém, declarou que essas apólices são realmente
da Santa Casa, pois na sua escrita não consta que
o mesmo Banco as tenha comprado. O que ocorreu
no caso foi um concionamento de tais apólices
para garantia de um empréstimo, o qual já foi
liquidado. Com certezas houve equívoco na comu-
nicacão à Delegacia Fiscal sobre a caução res-
pectiva, donde a suposição de compra pelo Banco.
O mesmo Banco está disposto a comunicar à Dele-
gacia que as Apólices não lhe pertencem. Mas
aquele Repartição exige que o Banco diga que
venden as apólices à Santa Casa, coisa que o
Gerente não quer fazer. Daí o impasse. A Mesa
interpretar o Banco judicialmente. Prosseguindo,
o Tesoureiro Prof. Luiz Sucupira referiu que
teando apresentados à Superintendência da C.P.C.T.
a prestação de contas de Cr\$ 1000 000,00 (um
milhão de cruzeiros) alusivos à Enfermaria
de Tubercolosos no exercício de 1956 (mil nove-
centos e cinqüenta e seis), foram devolvidos
os recibos emitidos pelo Sr. Inácio Meira Tejo,
Cr\$ 615 882,00 (seiscentos e quinze mil oitocen-
tos e oitenta e dois cruzeiros), pelo motivo de
apresentarem uma redação "sui generis", que
despertou a curiosidade daquele Repartição,

que verificou estar o fornecedor vendendo carne a Santa Casa a razão de Cr\$ 45,00 = Cr\$ 49,00 (inclusive dízimas periódicas), enquanto o Hospital de Maracanã compra de acordo com a tabela oficial, ou seja a Cr\$ 35,00 o quilo. Chamado o contador para dar uma explicação, disse ele que isso se verifica efetivamente porque a carne era calculada a razão de Cr\$ 45,00 o quilo; quanto ao recibo que apresentava o quilo de carne como sendo a Cr\$ 49,00 inclusive dízimas periódicas era pelo fato de computar também galinhas e batatas, que eram vendidas pelos mesmos fornecedor. Além disso havia ~~mais~~ constantes reclamações por parte das Irmãs, pelo fato do Sr. Imácio Meira Tejo não fornecer um peso regular, disso faltando, disso sobrando, podendo-se constatar o seguinte: no dia primeiro de setembro foram fornecidos 106 K.; no dia dois, 45 K.; no dia três, 105 K.; no dia 4, 103 K.; no dia 5, 130 K.; no dia seis, 113 K.; no dia sete, 156 K.; no dia oito, 176 K.; no dia nove, 163 K.; no dia dez, 140 K., conforme o mapa enviado pela Secretaria da Fazenda. Diz, dentro de dez dias, apenas uma vez foi fornecido o peso exato, ou seja, os 140 K. de carne necessários ao hospital a Santa Casa. Nos demais dias, isto é, três vezes, houve excesso, que foi consumido naqueles mesmos dias, enquanto que nos outros seis dias os quilos de carne que faltaram foram substituídos por galinhas, assim onerando horrivelmente a Santa Casa. Diante disso resolviu tratar de conseguir um outro fornecedor. Apresentou-se um que se comprometia a vender o peso exato,

de acordo com a tabela oficial, isto é, 140 Réis
de carne diariamente a Cr\$ 35,00 cada.

Terminada a exposição, a Mesa autorizou o Prof. Sucupira a resolver o caso da carne, procurando antes ter um entendimento com o Sr. Inácio Meira Tejo, que, no caso de resolver baixar o preço da carne e cedê-la nas mesmas condições que o outro fornecedor, devia aquela ter a preferência, pelo fato de ser antigo credor da Santa Casa.

Finalmente relatou o Sr. Tesoureiro que a situação financeira da Santa Casa não é catastrófica, mas apenas difícil, em vista das subvenções não serem pagas em dia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se de tudo o presente ato, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos. Eu, Maria Lúcia de Paula, Secretária, a escrevi.

*Sessão da tarde de
28 de outubro de 1910*
Nós fizemos
a deliberação
de que a carne
que é fornecida
pelo Dr. J. S. Souza
é de menor valor
que a fornecida
pelo Dr. J. G. Souza

Ata da sexta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Foi dia dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, às dezenas horas, no local de costume, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Antônio Rodrigues Carneiro, Dr. Milton Costa Freire, Dr. Edson Burlamaqui, Prof. Luiz Sucupira, Dr. Mauro Benevides, Dr. César Wagner Studart Montenegro, Dr. Bráulio Bezerra Lima e Júlio Rodrigues.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. As atas da reunião anterior foram lidas e aprovadas.

O fim destas reunião foi apresentar à Mesa o relatório da Comissão de tomada de contas do ex-tesoureiro Alberto Costa Sousa, nos seguintes termos: — Exmos. Srs. Provedor e demais Membros da Mesa Administrativa da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. Os assinados, Dr. César Wagner Studart Montenegro, Dr. Bráulio Bezerra Lima e Sadi Piccengo, Membros da Comissão nomeada pelo Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor da Santa Casa, para fazerem a tomada de contas do ex-tesoureiro Alberto Costa Sousa, conforme ofícios da Provedoria nºs. 172 e 174/56, de 19-12-56, vêm apresentar a V.V. Exciais., após minucioso estudo de

documentos e livros apresentados, o seguinte relatório: A Comissão iniciou os seus trabalhos solicitando ao ex-tesoureiro a apresentação de um inventário, o mais discriminado possível, do ativo e passivo da Santa Casa, pelo qual pudesse a mesma ter uma visão de conjunto da situação económico-financeira da instituição, e, bem assim, um ponto de partida para a conferência que deveria ser feita. A situação caótica em que se encontrava a tesouraria não permitiu no prazo fixado a apresentação do citado inventário, tendo a Comissão mais de uma vez concordado na prorrogação do mesmo, conforme poder-se-á verificar nas atas subscritas pelos Membros da Comissão e pelo ex-tesoureiro. Vale a pena ressaltar que a conta apresentada sob o título de "Construções" e que se refere a recebimentos de quistas do "Jogo dos Bichos" e de suas aplicações, num montante de Cr\$ 1.004.000,00 (um milhão e quatro mil cruzeiros vintes) sendo provimência inteiramente fora do "Caixa" da Santa Casa e somente por mero acaso dela tomou conhecimento a Comissão ao reclamar do Caixa da Instituição, Sr. Carlos Bocerra, a razão de ser de um pequeno saldo dado como sendo dessa conta. O inventário apresentado pelo ex-tesoureiro como definitivo, após várias impugnações de outros entendendo erros visíveis à primeira vista, foi considerado pela Comissão para a abertura de uma contabilidade que a mesma achou

conveniente estabelecer imediatamente, embora de logo compreendesse que os saldos apresentados poderiam sofrer modificações por impugnações que possivelmente seriam feitas. A Comissão passou então a estudar uma por uma as contas constantes do balanço-inventário apresentado. Com relação aos credores foram expedidos a cada um deles diversos ofícios pedindo-lhes comprovarem os saldos acusados na prestação de contas. Diversas foram as diferenças encontradas: as de pequena monta foram logo resjustadas com base nos comprovantes apresentados pelos vários credores; a maior referente ao Sr. Inácio Meira Tejo mereceu atenção especial. Tendo o ex-tesoureiro apresentado o saldo do Sr. Inácio Meira Tejo como sendo de Cr\$ 513.739,80 (quinhentos e treze mil setecentos e trinta e nove cruzeiros e oitenta centavos) receberam a Comissão uma impugnação formal do citado credor, segundo a qual o seu saldo credor importava em Cr\$ 1.068.721,80 (um milhão sessenta e oito mil setecentos e vinte e um cruzeiros e oitenta centavos), havendo assim uma diferença de Cr\$ 554.982,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros). A Comissão verificou que a importância impugnada pelo Sr. Inácio Meira Tejo se refere ao seguinte: Cr\$ 373.830,00 de papéis, geralmente feitos com a letra do ex-tesoureiro que, segundo anotações delas constantes, se referem a juros de notas pro-

missórias; Cr\$ 180.000,00 correspondem a notas promissórias aceitas pelo Sr. Inácio Meira Tejo e assinadas pelo Sr. Alberto Costa Souza, em número de 8, das quais nenhuma consta que se refira à Santa Casa e Cr\$ Cr\$ 1152,00 correspondentes a um papel com anotação de sélos pagos por conta do Sr. Inácio Meira Tejo, sem qualquer autenticação. Além da impugnação feita por escrito, a Comissão ouviu o Sr. Inácio Meira Tejo e o Sr. Carlos Bezerra, este último Caixa da Santa Casa, cujos depoimentos se encontram anexados ao presente relatório. A Comissão verificou que nos documentos impugnados pelo Sr. Inácio Meira Tejo, realmente não consta nenhuma referência a suas transações com a Santa Casa. O exame dos termos da impugnação e dos documentos impugnados, o depoimento dos Srs. Inácio Meira Tejo e Carlos Bezerra e o silêncio do ex-tesoureiro levam a Comissão a admitir que o reclamante tenha razão na sua pretensão, ficando ao critério da Mesa um melhor exame do caso. A Comissão examinou a escrituração da Santa Casa, isto é, os livros "Caixa" existentes relativos aos anos de 1954 a 1956, bem como grande número de documentos. Infelizmente os documentos apresentados, em grande parte mero papel, não têm caráter de autenticidade que se deveria exigir. Além St. Provedor ou de quem quer que seja, verá

ficou a Comissão que documentos diversos, inclusive folhas de pagamentos de operários relativos a um ano aparecem como pagos vários anos depois. Balbúrdia grande, papéis apresentados como documentos de "Caixa" sem data, sem assinaturas, sem selos e sem visto; documentos recibidos em uma data e registrados em data inteiramente diferente. Ficou assim a Comissão impossibilitada de uma melhor apuração, como acontece na prestação das contas "Construções", "Esfervariais de Crimús" e outras, cujos documentos em grande parte poderiam ser impugnados. Ante tais fatos só cabia à Comissão constatar a irregularidade geral e procurar comprovar irregularidades que pela sua gravidade se distinguem dos padrões comuns implantados pelos desordens reinante. Assim é que tendo se dirigido por ofício aos ilustríssimos Srs. Secretário da Fazenda Estadual, Delegado Fiscal do Tesouro Nacional e Secretário da Fazenda Municipal, constatou o seguinte: 1) quanto à Prefeitura Municipal de Fortaleza deixaram de constar no "Caixa" as seguintes quantias pagas ao ex-tesoureiro, conforme ofício n° 239, datado de 13-4-57: Cr\$ 200,000,00 (duzentos mil cruzeiros), sendo Cr\$ 120,000,00 correspondentes à subvenção de 1953, recebida em parcelas de Cr\$ 40,000,00 em 13-2-54, 13-4-54 e 15-7-54; Cr\$ 45,000,00 relativos à

subvenção de 1954, recebidas em 31-1-55,
e Cr\$ 35.000,00 referentes ao Imposto de
Corridade de 1953, pagas em duas parcelas
de Cr\$ 17.500,00, recebidas em 13-2-54 e
14-4-54; b) quanto à Delegacia Fiscal
apurou a Comissão que conforme certidão da
tada de 4 de Abril de 1957, assinada pelo Sr.
Delegado Fiscal, o Sr. Alberto Costa Sousa
deixou de recolher aos cofres da Santa Casa
a quantia de Cr\$ 390.000,00 (trezentos e nove-
ta mil cruzeiros), correspondentes a três subven-
ções concedidas pelo Governo Federal no exer-
cício de 1954, de Cr\$ 40.000,00, Cr\$ 50.000,00 e
Cr\$ 300.000,00. Pelo exposto, concluiu a Comissão
pela impossibilidade de informar o prejuízo
total da Santa Casa ante a geral desorgani-
zação da Tesouraria, notadamente quanto aos
elementos que lhe foram apresentados como
comprovantes de Caixa, sendo certo, porém,
a responsabilidade do ex-tesoureiro pela impor-
tância de Cr\$ 1.144.982,00 (um milhão cento
e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta
e dois cruzeiros), a seguir discriminada: Sub-
venções municipais não recolhidas - Cr\$ 200.000,00;
Subvenções federais não recolhidas - Cr\$ 390.000,00;
Documentos impugnados pelo Sr. Inácio Meira
Tejo - Cr\$ 554.982,00. (Total) Cr\$ 1.144.982,00. Estão
anexados ao presente relatório, dele fazendo
parte integrante, os seguintes documentos: 1 -
Balancete apresentado pelo Sr. Alberto Costa
Sousa, vissado pelo mesmo e pela Comissão;
2 - Balanço extraído do Balancete supra,
vissado pelos mesmos pessoas scimas; 3 - Ofícios

n.ºs. 1 a 7/57 dirigidos à seguintes pessoas: Desembargador Feliciano de Athayde (3); Secretário de Fazenda Estadual (2); Delegado Fiscal (1) e Secretário de Fazenda Municipal; 4 - Certidão da Delegacia Fiscal, datada de 4-4-57; 5 - Ofício n.º 239/57, da Secretaria Municipal de Fazenda, Secção de Expediente, datada de 13-4-57; 6 - Ofício n.º 132G, do Secretário da Fazenda Estadual, datada de 15-4-57; 7 - Ofício n.º 133G, da mesma autoridade, com igual data; 8 - Carta do Sr. Alberto Costa Sousa, datada de 31-1-57, de Araras, dirigida ao Des. Feliciano de Athayde; 9 - Carta do Sr. Alberto Costa Sousa, datada de 15-5-57, do Rio de Janeiro, dirigida ao Des. Feliciano de Athayde, na qual acusa o recebimento da intimação da Comissão; 10 - Carta do Sr. Alberto Costa Sousa ao Des. Feliciano de Athayde, datada de 23-5-57, do Rio de Janeiro, na qual acusa o recebimento da intimação da Comissão; 11 - Atas da Comissão, em número de 22, assinadas por todos os seus Membros, sendo que as de 1 a 9 foram assinadas pelo ex-tesoureiro; 12 - Nove (9) pastas com papéis relativos ao Balancete apresentado pelo Sr. Alberto Costa Sousa; 13 - Uma (1) pasta contendo documentos da consulta feita a fornecedores. Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, 9 de Novembro de 1957.
 ass) César Wagner Studart Montenegro; Bráulio Bezerra Lima; Sadi Picango.

Tomando a palavra, o Dr. César Wagner referiu que havia conferenciado

com o Dr. Alberto Costa Souza e que este reconhecerá a sua dívida, prometendo saldá-la, quanto antes. A Mesa aprovou o relatório supra, nas suas conclusões, a seguir: "Pelo expôsto, concluiu a Comissão pela impossibilidade de informar o prejuízo total da Santa Casa ante a geral desorganização da Tesouraria, notadamente quanto quanto aos elementos que lhe foram apresentados como comprovantes de Caixa, sendo certa, porém, a responsabilidade do ex-tesoureiro pelas importâncias de Cr\$ 1.144.982,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros), a seguir discriminadas: Subvenções municipais não recolhidas - Cr\$ 200.000,00; Subvenções federais não recolhidas - Cr\$ 390.000,00; Documentos impugnados pelo Sr. Inácio Mair Tejo Cr\$ 554.982,00. (Total) Cr\$ 1.144.982,00." A Mesa resolviu também dar o prazo de quinze dias para o Sr. Alberto Costa Souza pagar as dívidas que tiver, mediante intimações escritas. O Des. Virgílio Firmino opinou que se fizesse cobrança judicial, baseada no Relatório apresentado, se, findo aquele prazo o referido ex-tesoureiro não houvesse saldado a sua dívida.

Pelo Mordomo Dr. Meuro Benevides, recentemente nomeado para auxiliar o Mordomo Antônio Carneiro, na administração do Hospital Psiquiátrico, foram apresentadas algumas observações relativas a melhoramentos que devem ser feitos

naquele hospital. Observou, outrossim, o fato do Sr. Francisco Meire Tejo vir atuando na administração do Asilo como se fosse um super mordomo.

O Mordomo Prof. Louiz Sucupira, Tesoureiro, apresentou o balanço do primeiro semestre do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, Isorando-se de tudo a presente deles, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos. Eu, Mariano, servindo de Secretário, a escrevi.

Felicitamus de Itaipu.

Lige Otávio
 Affonso
 P. H. F.
 Edison Brum
 Projeto P. B. Lins
 Alfonso
 Hamburgo
 S. Luís
 R. J. D.

pta da sétima sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, digo, àts da primeira sessão extraordinária.

Nos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e sete, às dezesete horas, no local de costume, realizou-se a primeira sessão extraordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, sob a presidência do Exmo. Sr. Provedor Des. Feliciano de Athayde, presentes os Membros Des. Virgílio Firmeza, Drs. César Wagner Stüdert Montenegro, Bráulio Bezerra Lima, Júlio Rodrigues, Mauro Benavides, Edson Burlamqui, Antônio Rodrigues Carneiro, Paulo Epaminondas da Faria e Prof. Luiz Sucupira.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A acta da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Carta do ex-tesoureiro Sr. Alberto Costa Sousa, nos seguintes termos: "Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de Athayde, M.D. Fortaleza. Sr. Provedor: Apesar de todo meu esforço e a máxima boa vontade de todos quanto se interessam pela mais rápida solução da minha prestação de contas, ainda

19

não me foi possível resolver dentro do prazo que me foi concedido, e que hoje se expira, vencido, por esse motivo solicitar da Mesa administrativa dessa instituição, que amplie por mais trinta dias o mencionado prazo, afim de que me possibilite dar andamento a uma série de outros casos, que, embora parecendo não ter com a mencionada prestação de contas, não obstante, há ligações que estão me obrigando a solucioná-los ao mesmo tempo, de modo que, pela complexidade com que se apresentam, tem me obrigado a uma considerável perda de tempo. Fico esperando que o Sr. Provedor, com o espirito de justiça que sempre pautou os seus atos, me concederá mais este grande obsequio, pelo qual, desde já, fico agradecido e subcrevo-me muito atenciosamente. Fortaleza,
27 de Dezembro de 1957. ass) Alberto Costa Souto"
A Mesa concedeu somente mais quinze dias, a partir do último dia do prazo já vencido, findo os quais, será iniciado imediatamente, processo judicial contra o referido ex-tesoureiro, justificando este procedimento por se tratar de dinheiro pertencente a uma instituição de beneficência, que vive da caridade pública, e não pode mais contemporizar com aqueles que prejudicaram de tal maneira os que estão assistidos nos seus hospitais. Mandou, outrora, que se lhe oficuisse comunicando esta resolução.

Comunicou o Sr. Provedor que ti-

vera um entendimento com o Coronel
Maurilo Borges, Secretário de Polícia e
Segurança Pública e com o Sr. Jonas
Carlos da Silva, concessionário da Loter-
ia Estadual do Ceará. Garantiram os
anuidos cidadãos que o prêmio proveniente
do Teste de Benemerência correrá
no sorteio do programa "Fim de Semana
na Tabo", no dia 26 de janeiro próximo,
resultando para a Santa Casa Cr\$ 200000,00
(duzentos mil cruzeiros), essa impor-
tância não seja sorteada.

Não mais havendo a tratar, foi
encerrada a sessão, levando-se de tudo
a presente sra, que, lida e aprovada,
será assinada pelos Mordomos. Eu, Maria
Teresabina de Paula, servindo de Secretária,
a escrevi. D

Teste de Benemerência
Márcio Costa Leite
Vicente Faria
Júlio Góes
Jônio Bulhões
Raymundo Gutenberg Alles
Brasílio B. Faria
Aurélio B.
Lafauêni

Acta da segunda sessão extraordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

-aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezenas horas, realizou-se, no local de costume, a segunda sessão extraordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, presentes os Srs. Mordomos Dr. Mauro Benevides, Antônio Rodrigues Carneiro, Dr. Milton Costa Freire, Dr. Edson Burlamaqui, Prof. Luiz Sucupira, Dr. César Wagner S. Montenegro, Júlio Rodrigues e Dr. Bráulio Bezerra Lima, sob a presidência do Exmo. Sr. Provedor, Des. Feliciano de Almeida.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A acta da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor, dizendo os fins da reunião, passou a palavra ao Mordomo Dr. Milton Costa Freire. Este informou que, incumbido de entender-se com o Sr. Reinaldo Oliveira, genro do ex-tesoureiro Alberto Costa Souza, obteve dele a seguinte proposta: transferir para a Santa Casa um prédio situado à rua Rodolfo Teófilo nº 178, na Gentilândia, no valor de Cr\$ 400 000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); - ações da "Imobiliária José Gentil S/A", no valor nominal de Cr\$ 360 000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros); - ágio sobre as ações acima mencionadas em vista de valorização do ativo Cr\$ 195 000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzeiros); - promissórias mensais, durante cinco (5) meses e devidamente avaliadas, no

valor de cento e noventa mil cruzeiros (Cr\$ 190 000,00) a Mess resoluva fazer a seguinte contra-proposta:
a) aceitar a entrega do predio, sito na Avenida
das, mas pelo valor de Cr\$ 300 000,00 (trezentos mil
cruzeiros) e não Cr\$ 400 000,00 (quatrocentos mil
cruzeiros), como está na proposta; b) não tomar
em consideração a oferte de ações da Consobiliaria
José Gentil S.A. não só por não convir de modo
algum à Instituição esse forma de negócio, como
por estarem as ditas ações acrescidas de 25%
superior a 50%, o que é prejudicial ao patri-
mônio da Sociedade; c) concordar em aceitar a
diferença restante de oitocentos e quarenta e
cinco mil cruzeiros (Cr\$ 845 000,00) em doze (12)
promissórios iguais, p/ vencimentos em doze
(12) meses consecutivos, promissórios esses que
serão avaliados pelo Sr. Raimundo Oliveira
e por todos os demais que forem indicados
pelo Sr. Alberto Costa Souza em seu ofício de
11 de janeiro de 1958 ao Provedor substituto,
Dr. Milton Costa Freire. Por último, a Mess
mandou que se expedisse um ofício ao Sr. Rai-
mundo Oliveira, cientificando-o desse contra-pro-
posta. Nada mais havendo a tratar, foi encerra-
da a sessão, levando-se de tudo a presente
ato, que, lida e aprovada, será assinada
pelos Membros presentes. Em, Mariana
Praia de Paula, servindo de Secretária, a escrivã

Fazendas de Itaú
Milton Costa Freire

J. G. C.
Mário Benve;

Alberto B. Freire

H. Costa Freire

Milton Costa Freire

Acta da Assembleia Geral
para eleição da Mesa Adminis-
trativa da Santa Casa
de Misericórdia de Fortaleza.

Aos cinco dias do mês de março de
mil novecentos e cinqüenta e oito, às dezessete
horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia desta
Capital, sob a presidência do Exmo. Sr. Desem-
bargador Feliciano de Athayde, realizou-se
a Assembleia Geral para a eleição da Mesa
Administrativa que deverá reger os destinos
desta Sociedade durante o ano social de
dezembro de março de mil novecentos e
cinqüenta e oito a dezembro de março de mil
novecentos e cinqüenta e nove, de conformida-
de com o art. 14 dos Estatutos Sociais.

Havendo número legal, foi feita,
em escrutínio secreto, a votação para o
Conselho de Honra, para Mordomo e para
Suplentes de Mordomo.

O resultado foi o seguinte: Para
o Conselho de Honra: - D. Antônio de Almeida
Lustosa - 10 votos (reeleito); Dr. Flávio Por-
teles Marcellino - 8 votos (eleito); Des. Virgílio
Firmino - 10 votos (eleito); Dr. Antônio
Martins Filho - 10 votos (reeleito); Dr. José

Colombo de Sousa - 10 votos (eleito); Dr. José Ribeiro de Faria - 10 votos (reeleito); Dr. Jurandir Picarço - 10 votos (reeleito); Dr. Décio Teles Cartaxo - 10 votos (eleito). Para bordomos: Des. Feliciano de Athayde - 9 votos (reeleitos); Des. Virgílio Firmino - 10 votos (reeleito); Dr. Bráulio Bezerra Lima - 9 votos (reeleito); Dr. Milton Costa Freire - 9 votos (reeleito); Prof. Luiz Sucupira - 10 votos (reeleito); Dr. Meuro Benedito - 10 votos (reeleito); Raimundo Guteberg Telles - 10 votos (reeleito); Dr. César Wagner Studart Montenegro - 10 votos (reeleito); Dr. Paulo Faria - 10 votos (reeleito); Antônio Rodrigues Carneiro - 10 votos (reeleito); Dr. Edson Burles-maqui - 9 votos (eleito); Júlio Rodrigues - 10 votos (reeleito). Para Suplentes - José Dias de Macedo - 10 votos (reeleito); José Afonso Sanches - 10 votos (reeleito); Alberto Craveiro - 10 votos (reeleito); Dr. José Dutra de Melo Nunes - 10 votos (reeleito); Dr. Paulo Benedito - 10 votos (reeleito); Dr. Marques Eduardo - 10 votos (reeleito); Antônio G. Guimaraes - 10 votos (reeleito); Rubem Lima Barros - 10 votos (reeleito); Caubi Bezerra - 10 votos (reeleito); Odilon Lima - 10 votos (reeleito); João Bezerra Lima - 10 votos (reeleito); Miguel Gurgel do Amaral - 10 votos (eleito). Para Diretores Clínicos - Dr. Santa Cessa - Dr. José Ribeiro de Faria - 10 votos (reeleito); Dr. Asilo - Dr. Jurandir Picarço - 9 votos (reeleito). Também foram votados, porém não eleitos: Para o Conselho de Honra - Dr. Waldemar de Alcântara; Para Diretor Clínico - Dr. Lauro Chaves; Para Bordomos - Alberto Craveiro e Miguel Gurgel do Amaral.

Os não eleitos obtiveram apenas um voto.

Serviram de escrutinadores os Mordomos Prof. Luiz Sucupira, Dr. Mauro Benevides e Dr. Bráulio Bezerra Iribarne. Votaram os sócios abaixo assinados, de acordo com o parágrafo segundo do artigo vinte e oito dos Estatutos.

Não mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, levando-se de tudo o presente ato, que lida e aprovada, será assinada pelos sócios abaixo. Eu, Maria Amélia Cotta, servindo de Secretária, a escrevi.

Feliciano de Melo e al.,
Márcia Cotta Cotta
Assinado.

Márcia Cotta Cotta
Presidente
Feliciano de Melo e al.
Assinado
7.8.1966

Ata da sessão de posse
da nova Mesa Administrativa da Santa Casa
de Misericórdia de Fortaleza.

Aos dezenove dias do mês de março
de mil novecentos e cinqüenta e oito, às
quinze horas, no salão nobre da Mesa
Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, realizou-se a posse
dos eleitos em Assembleia Geral do dia
cinco do corrente mês, de acordo com o
art. 24 dos Estatutos Sociais. O ato reves-
tiu-se de solemnidade, sob a presidência do Exmo.
Revdmo. Sr. D. Antônio de Almeida Inostroza,
Arcebispo Metropolitano. Fizeram-se represen-
tar o Dr. Governador do Estado e o Diretor
da Faculdade de Medicina. Estiveram pre-
sentes Mordomos, Suplentes de Mordomo,
religiosos, autoridades e pessoas gradias.
O Des. Feliciano de Athayde apresentou o
Relatório do movimento social do ano findo,
expondo as necessidades da Santa Casa e o
que ali se precisava fazer com urgência. Logo
em seguida o Mordomo Prof. Luiz Sucupira
relatou o movimento financeiro da Socie-
dade, afirmando que "a situação financeira
não é calamitosa, mas
não se apresenta de nenhum modo fácil,"
despess com pessoal, alimentação e medicina-
mentos. Foram colocados na galeria de
honra os retratos dos Srs. Drs. José Osvaldo

Soures e Hélio Gois - médicos que completaram mais de vinte anos de serviços prestados ao estabelecimento; e dos Drs. Antônio Martins Filho, Magnífico Reitor da Universidade do Ceará e Deputado José Colombo de Souza, Membro do Conselho de Honra. O Mordomo Luís Sucupira, em discurso enalteceu as qualidades morais dos homenageados. O Sr. Arcebispo D. Antônio de Almeida Lustosa, depois de palavras de agradecimentos ao Vice-Provedor, aos médicos, às Irmãs, aos Mordomos, aos sócios, benfeiteiros, colaboradores e amigos da Santa Casa, encerrou a sessão passando o exercício da Provedoria ao Des. Feliciano de Athayde, que já vem exercendo esse cargo há mais de quinze anos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, louvando-se de todos este ato que foi assinado pelos mordomos presentes. En., Maria Teresa Pires do Paul, servindo de Secretária, a escrevi.

~~X Diário de Manaus de Linsford~~

Felicitação da 10ª ag. de

~~X Raimundo Gutiérrez Alves
Molóne Costa Teles~~

~~X Guilherme Vassoura~~

~~X M. J. M. M.~~

Miguel Fiuza

~~X M. J. M. M.~~

Abelardo

Bruno B. Lima

Paulo Gonçalves

José Rodrigues

Vítor Lamego

Antônio Caron

César Wagner

Barbosa Lima

Paulo Bepenides

Jr. Celebre



Reconheço as firmas acima e as que se a seguir se mencionam
Sérgio de Oliveira, Luiz Guaporé, Raymundo Góes
Góes, Milton Costa Freire, Dr. Guilherme Baessen, Júlio Rodrigues
Virgílio Grimeze, Antônio Carneiro, Cesar Wagner, Stuart Monte-
negro, Braulio B. Leite, Paulo S. J. Benevides e Dr. José Cavalcante
Soares. São f. Ceará - Fortaleza, 27 de Março de 1958

Um testemunho an de verdade

O 3º Gabinete Púlico

Cabo W. J. L. M. an

Apresentado, hoje, para registro integral
apontado no Protocolo sob n. de ordem 62.549
Dou 16. Fortaleza, 27 de Março . de 19 58

O OFICIAL DO REGISTRO:

Cabo W. J. L. M. an

Registrado, n. . as folhas 376/77 ao compo.
ente Livro n. 61 do Títulos e Documentos
nos numero n. 34.095 Dou 16.

Fortaleza, 27 de Março . de 19 58

O OFICIAL DO REGISTRO:

Cabo W. J. L. M. an



Deste:	80.00
Trans.	23.20
R.F.	71.50
Rec.	11.80
T.P.	21.00
Sel.	10.00
Averb.	CR \$222.30

Ato da primeira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Foi vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezessete horas, no local de costume, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor, e dos Mordomos Drs. Milton Costa Freire, Bráulio Bezerra Lima, Mauro Benevides, Edson Burlamaqui, Luis Sucupira, Antônio Rodrigues Carmeiro, Júlio Rodrigues, José Dutra de Melo Nunes e Miguel Gurgel do Amaral, realizou-se a primeira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. Ato da renúncia anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Portarias n.ºs: 10/58, nomeando o Dr. Haroldo Juçaba p/chefe de cirurgia de todos os serviços da Santa Casa, interinamente; 11/58, reconduzindo por mais um ano o Mordomo Luis Sucupira no cargo de Tesoureiro da Santa Casa; 12/58, reconduzindo por mais um ano no exercício do cargo de Mordomo do Asilo de Alienados o Dr. Antônio Rodrigues Carmeiro; 14/58, nomeando o Dr. Mauro Benevides para o cargo de auxiliar do Mordomo do Asilo de Alienados de Parangaba; 15/58, reconduzindo no cargo de Mordomo do Cemitério São João Batista, por mais um ano, o Prof. Luis Sucupira; 16/58, nomeando interinamente Procurador da Santa Casa.

Mordomo Edson Burlamqui; 8/58, nomeando
Dr. Jurandir Picando e Dr. Amorim Sarsiva
Chefe de Enfermarias n° 14 - Clínica de Homens
e assistente da mesma, respectivamente, e 9/58,
proibindo que os veículos da Empress Funerária
sejam utilizados por pessoas extremistas ao serviço
de mesmas. Convénio entre partes - de um lado
a Faculdade de Medicina da Universidade do
Ceará e, do outro, a Santa Casa de Misericórdia,
para utilização dos serviços e instalações destas, com benefício do ensino médico,
nos seguintes termos: A Faculdade de Medicina
da Universidade do Ceará, aqui representada
por seu Diretor - Prof. José Waldemar de Alcântara
e Silva, de um lado, e, do outro, a Santa
Casa de Misericórdia, aqui representada por
seu provedor - Desembargador José Feliciano
Augusto de Athayde, nos termos da autorização
concedida à primeira pelo Egrégio Conselho
Universitário, em 5 de março corrente, relativo
ao processo n° 694/58, e tendo em vista a
necessidade de aproveitamento dos serviços e
instalações da mesma Santa Casa de Misericórdia
em benefício do ensino médico, têm
por convencionado entre si o seguinte: I - A
Santa Casa de Misericórdia se compromete a
manter em sua sede, à Praça Caio Prado, à
disposição da Faculdade de Medicina, notadamente
de suas cadeiras de clínicas, os serviços e as ins-
tações que se fizerem necessários a esse
estabelecimento de ensino superior, já para
a realização de pesquisas de laboratório, já
de modo geral, para a prática de medicina

por parte de seus alunos, inclusive por meio de
estendimentos ao maior número possível de pacien-
tes. II - à Faculdade de Medicina, em retribui-
ção ao uso dos serviços e instalações da Santa Casa
de Misericórdia, pagará-lhe -² com prestações men-
sais de Cr\$ 250000,00 (duzentos e cinqüenta mil
cruzeiros) e quantias anuais de Cr\$ 3000000,00
(três milhões de cruzeiros) correndo esse despesa
pela verba 1.0.00 - Custo - Consignação - 1.6.00 -
Encargos Diversos - Subconsignação - 1.6.24 - Di-
versos, Letra B, do Orçamento da Faculdade de
Medicina para o exercício de 1958. III - A quan-
tia de Cr\$ 3000000,00 (três milhões de cruzeiros)
será empregada de seguinte maneira: Para
reequipamento e recondicionamento geral do
aparelhos de Raios X, já instalado na Santa
Casa - Cr\$ 300000,00; Para recondicionamento e
resgateamento do Laboratório - Cr\$ 200000,00;
Para construção de um Necrotério - Cr\$ 200000,00;
Para aquisição de medicamentos destinados
às diversas enfermarias - Cr\$ 600000,00; Para
equipamento das diversas cadeiras de Clínica
da Faculdade de Medicina - Cr\$ 700000,00 e para
aquisição de utensílios - Cr\$ 1000000,00.
IV - À Faculdade de Medicina ficará facultado
instalar na Santa Casa de Misericórdia, para
suas atividades, os aparelhos, móveis e uten-
tícios que julgar necessários, os quais, tandem,
de modo nenhum se incorporarão à proprie-
dade da mesma Santa Casa de Misericórdia,
podendo, assim, ser retirados logo que termine
o prazo do presente convênio; V - O presente
convênio terá a duração de doze meses, de janu-

ro 2 dezenbro do corrente anno de 1958. VI - A
inobservâncias, por qualquer das partes, das
condições d'este convénio, importaré: a) na sus-
penção dos pagamentos por parte da Facul-
dade de Medicina, se os serviços e instalações
da Santa Casa de Misericórdia não puderem
ser utilizados pela forma mencionada; b)
na suspensão do uso dessas instalações e servi-
ços por parte da Santa Casa de Misericórdia,
na falta de pagamento das referidas mensa-
lidades. Quaisquer divergências ou dificuldades
ocorridas durante o prazo contratual, serão
resolvidos por acordo entre as partes ou por
arbitragem do Magnífico Reitor da Universi-
dade do Ceará. Ei, como testem assim conven-
cionado, subscrivem o presente convénio em
três vias, duas das quais ficarão arquivadas
na Faculdade de Medicina e na Santa Casa
de Misericórdia e uma terceira na Universi-
dade do Ceará. Fortaleza, 31 de março de 1958.
Ass) Waldemar Alcântara e Feliciano de Athayde

O Exmo. Sr. Provedor comunicou à Mesa
que o Sr. Jónes Carlos da Silva fizera entre
qz à Tesouraria da Santa Casa a importâ-
cia de Cr\$ 218.892,40 (duzentos e dezoito mil
oitocentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta
centavos), resultante do "Teste político de bene-
merâncias", como prémio de consolação pelas
explorações do nome da Santa Casa. Referida
importância foi depositada no Banco de Crédito
Comercial.

Pedindo a palavra, o Mordomo Dr.
Hilton Costa Freire den ciências à Mesa da

quitação da dívida do ex-tesoureiro Alberto Costa
Sousa, cujos genros, notadamente o Dr. Raimundo
Oliveira, se responsabilizaram de fazê-lo. Assim
sendo, a Santa Casa receberam os seguintes valores:
um prédio à rua Rodolfo Teófilo, nº 178, no valor
de Cr\$ 400 000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), 1800
(mil e oitocentos) ações de Cr\$ 200,00 (duzentos cru-
zeiros), de Imobiliária José Gentil S.A., no valor
total de Cr\$ 360 000,00 (trezentos e sessenta mil
cruzeiros) e o restante em moeda corrente, no
valor de Cr\$ 179655,00 (cento e setenta e nove mil
seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros) e Cr\$
5000,00 (cinco mil cruzeiros) de juros. Quanto às
ações, o Dr. Raimundo Oliveira propôs resgati-
r-las pelo valor nominal, depois de decorridos
12 (doze) meses da data em que foram entregues
à Santa Casa, ficando para este os respectivos
dividendos. Fim seguida o Des. Athayde, Provedor
em exercício, assinou os Mordomos Dr. Milton
Costa Freire e empênhos pela missão que lhe
fora confiada, desincumbindo-se dela como uma
diplomacia admirável. Assim, acabou tudo mu-
ito bem. O Mordomo Tesoureiro Iuris Sucupira
disse que efetivamente recebeu os valores acima
referidos, passando um recibo nos seguintes
termos: "Recebemos do Sr. Alberto Costa Sousa
a importância de Cr\$ 1145 000,00 (um milhão
cento e quarenta e cinco mil cruzeiros) referente
aos saldos dos haveres da Santa Casa que estavam
sob sua guarda todo o período em que exerceu
o cargo de Tesoureiro deste instituição benefici-
cente, pelo que lhe damos plena, geral e irrevo-
gável quitação, muda ficando a dever a esta

Santa Casa." Tendo a Comissão encarregada de
Tomada de Contas do ex-tesoureiro Alberto Costa
Sousa opinado que a Santa Casa pagasse ao
Sr. Inácio Meira Tejo a quantia de Cr\$ 554.982,00
(quinhentos e cinqüenta e quatro mil novecentos
e oitenta e dois cruzeiros), valor das contas por
este impugnadas, o Tesoureiro Luiz Sucupira
disse que nessa vez que se resolvesse o caso do
referido ex-tesoureiro, também se deveria liqui-
dar imediatamente com o Sr. Inácio Meira Tejo,
pagando-lhe os Cr\$ 179.655,00 que fizeram receber
dos em dinheiro e o restante em letres, bem
assim a importância correspondente às vendas atuais.
A proposta do Tesoureiro Luiz Sucupira foi
submetida à votação e aceita por unanimidade.
Pelo Exmo. Sr. Provedor foi apresentado à Mesa
o pedido do Revmo. Pe. Dourado, Capelão Mi-
litar, que desejava adquirir, por doação, um terreno
para construção de um mausoléu para os princi-
pais ex-combatentes, no Cemitério de São José
Baptista, medindo 6 X 2,40m. A Mesa, ponderando,
resolveu que se fosse feita a metade da dimen-
são requerida. Referiu o Exmo. Sr. Provedor que
o Deputado Dr. Colombo de Sousa conseguira do
Governo da União um auxílio especial de três
milhões de cruzeiros, por intermédio da Reitoria
da Universidade do Ceará, para utilização das
salas e enfermariaas da S. Casa pelos acadêmi-
cos da Faculdade de Medicina, quantia essa que
(duzentos e cinqüenta mil cruzeiros) mensalmente
pleitear esse auxílio o Deputado Colombo de Sousa
assumiu o compromisso de transferir descontos

mil cruceiros para o Bispo de Itapipoca, retidos dos três milhões; e, para isso, consultou previamente o Des. Athayde, que deu o seu parecer favorável, ad referendum da Mesa Administrativa. A Mesa, ciente do fato, votou por unanimidade de votos. Voltando a falar, o Sr. Mordomo Tesoureiro comunicou à Mesa que o contedor ainda não fez o balanço do ano de 1957 e nem os mesmos apresentaram o balancete, estando com a escrita sempre em atraso, apesar das protestações que têm recebido para pôr a escrita em dia. Por este motivo, pediu à Mesa a substituição do referido contedor por outro mais hábil e de confiabilidade dele Tesoureiro. A Mesa atenderam o pedido, por unanimidade.

Não mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, levando-se de tudo a presente ato, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos presentes. Eu, Maria das Graças Bento, servindo de Secretária, a escrevi. E.T. — Além dos valores acima relacionados, a Santa Casa receberam do ex-tesoureiro Alberto Costa Sampaio, 2 (duas) letras de Cr\$ 100 000,00 (cem mil cruceiros) cada uma, que completa a importância total de Cr\$ 1 144 655,00 (hum milhão cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco cruceiros). Eu, Maria das Graças Bento, a retifiquei.

Até a..... a Athayde Mordomo

Linfúcio

José Degenhardt

Braulio P. Lins

Alcides

Wilton Gómez

Antônio

Térmo de reunião

-aos vinte e três dias do mês de junho de
mil novecentos e cinqüante e oito, às dezenove horas,
na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia de Fortaleza, reuniram-se os
Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Dr. Bráulio Bezerra
Lima, Dr. Mauro Benedito, Prof. Inácio Sucupira,
Antônio Rodrigues Carneiro e Miguel Gurgel do
Prado. Não havendo número legal, deixou de
haver sessão. Aproveitando a oportunidade, o Exmo.
Sr. Provedor comunicou aos presentes que havia dispen-
sado, definitivamente, o fornecimento de carne do Sr.
Inácio Meira Tejo e que este, revoltado, vinha difamán-
do a administração da Santa Casa pelos jornais e
rádios locais, numa série de reportagens assinadas pelo
advogado Lauro Maciel, com a finalidade de entregar
a administração do Cemitério São João Batista à Pre-
feitura Municipal. Para pôr termo a tudo isso, resolveu
publicar a seguinte nota, com a assinatura de todos os
Srs. Mordomos: — A Mesa Administrativa da Santa Casa
de Misericórdia, no intuito de esclarecer o povo cearen-
se a respeito dos seus gastos com a manutenção de
suas enfermarias para indigentes e zilo e enfermos
mentais, estes em número de 620 e aqueles ocupando
312 leitos, que somam 932 internados gratuitos, declarou
que as suas despesas totais no ano de 1957 montaram
em Cr\$ 18305574,90 (dezesseis milhões trezentos e cinco mil
quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa centavos),
sendo que australaram entre elas as seguintes: Pessoal
(enfermeiros, serventes, lavadeiras, operários diversos,
etc.) — Cr\$ 5 188 564,30; carne, fornecida pelo sr. Inácio
Meira Tejo — Cr\$ 2 498 313,00; gêneros alimentícios, for-
necidos pelo sr. Pedro Ferreira Costa — Cr\$ 3 081 893,60;

medicamentos, fornecidos por diversos laboratórios -
 Cr\$ 1 059 951, 80. Para atender a essas despesas
 contou a Santa Casa de Misericórdia com a receita
 abaixo: Subvenção do Estado - Cr\$ 1 124 000,00; sub-
 venções e auxílios federais - Cr\$ 1 688 000,00; renda
 da Empresa Funerária - Cr\$ 2 226 000,00; renda da
 Casa de Saúde Edmundo Salgado - Cr\$ 1 038 243,10;
 renda da Maternidade - Cr\$ 804 096,00; renda do
 Hospital (pensionistas) - Cr\$ 2 056 210,70; renda de
 alugueis - Cr\$ 98 750,00; renda do Cemitério - Cr\$
 Cr\$ 1 629 757,90. Cumpre acrescentar que a Santa Casa
 deve ao Instituto dos Comerciários a quantia de
 Cr\$ 1 125 493,10 e o Serviluz se acha credor da
 importância de Cr\$ 512 597,50, apesar da lei munici-
 pal n. 839, de 15 de setembro de 1954, publicada
 no D.O. de 16 de setembro de 1954, que concedeu à ins-
 tituição isenção desse pagamento pelo prazo de 5
 anos. O Prefeito faráis Moreira da Rocha, porém,
 alegando que a lei não foi regulamentada, recusa-se
 a reconhecer o direito da Santa Casa. 21) Feliciano
 de Athayde - Provedor; Inácio Sucupira - Tesoureiro;
 Virgílio Firmino - Procurador; César Wagner Studart
 Montenegro - Presidente da Comissão de Finanças;
 Milton Costa Freire - Mordomo; Mauro Benedito - Mor-
 domo; Antônio Rodrigues Carneiro - Mordomo; Júlio
 Rodrigues - Mordomo; Raimundo Gutemberg Telles
 Mordomo; Paulo Ezequielino das Frotas - Mordomo;
 José Dutra de Melo Nunes - Suplente; e Miguel Gurjel
 do Amaral - Suplente. Por este motivo o Sr. Provedor
 mandou que se lavrasse o presente termo, que assina:
 Eu, Maria Paula, Secretária, o escrevi.
 Feliciano de Athayde

Ata da segunda sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Foi vinte e um dia do mês de julho de mil novecentos e cinqüenta e oito, às dezasseis horas, no local de costume, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor, e dos Mordomos Drs. Luís Sucupira, Antônio Rodrigues Carneiro, João Bezerra Lima, Miguel Santiago Gurgel do Amaral, Dr. Brásilio Bezerra Lima e Júlio Rodrigues, realizou-se a segunda sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Não houve expediente.

Ordem do dia:

A Mesa Administrativa resolveu, por unanimidade de votos, mandar adquirir à Secretaria deste Instituto, Sra. Maria Teresia Pires de Paula, a quantia de sessenta mil cruzeiros (sessenta mil cruzeiros), para que a mesma possa completar a importância necessária à sua Peregrinação a Lourdes, na Titulada à Santa Casa em prestações mensais de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5 000,00), a partir que seja expedida a portaria competente.

Pelo Sr. Tesoureiro foi apresentada a situação financeira da Sociedade, que

depois da catástrofe assimilada com êtos de sessões anteriores, vem atualmente seguir de uma orientação segura e eficiente, tendo por plano básico: 1 - saldar as dívidas; 2 - suprimir as despesas. Pelo mesmos Mordomo foi apresentada à Mesa nuns conta de responsabilidade do Sr. Bonaparte P. Meiz, relativos a despesas com internamento de um seu interessado na Casa de Saúde Dr. Eduardo Salgado, num montante de Cr\$ 56,000,00, que o mesmo se recusa a pagar. O Mordomo Suplente Miguel Gurgel tornou a si a circunstância de falar ao Sr. Bonaparte no sentido de conseguir que o mesmo salde as referidas dívidas.

Não mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, levando-se de tudo o presente êto, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos. En, Maria Helena Pires de Paula, Secretária, a escrevi.

Falou-se a este efto de
Vigília Finaç

~~Edson Ruyanapry~~

Francisco Bezerra Lima

Raimundo Gutemberg Alves

José Cláudio Pinheiro

José Cláudio Pinheiro

Ata da terceira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Foi quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinqüenta e oito, às dezessete horas, no local de costume, sob a presidência do Exmo. Sr. Provedor Des. Feliciano de Athayde, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Drs. César Wagner Studart Montenegro, Edeon Burlançari, Bráulio Bezerra Lima, Srs. Miguel Gurgel do Amaral, Antônio Rodrigues Carneiro, Gutenberg Telles, Júlio Rodrigues e Prof. Luis Sucupira, realizou-se a terceira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor fez ligeiro relatório sobre a situação da Santa Casa, dando em seguida a palavra ao Tesoureiro Prof. Luis Sucupira, que expôs à Mesa a situação financeira, que qualificou de boa. Salientou que o Estado, como o governo federal, não estão em dia com o pagamento das subvenções devidas ao corrente. Esclareceu que o Município, durante os quatro anos da gestão do quase extinto prefeito Júnior Moreira da Rocha não pagou as subvenções devidas e nem as menores a quotas de caridades. Cientificou que o Contador José Maria Barbosa Botelho vem com a escrita da Santa Casa sempre em atraso, exigindo pagamento de serviço extraordinário para atualizar a referida escrita. O Mordomo Des. Virgílio Firmeza sugeriu

vin que se fizesse uma portaria intimando o clíndico contadoor a apresentar os balancetes até trinta de setembro da corrente, no prazo de um mês, sob pena de ser considerado com falta grave, de desídia funcional, de acordo com a legislação do trabalho. Pronunciaram-se a favor dessa medida disciplinar os mordomos César Wagner, Bráulio Lopes e Edem Burckampqui, que foram seguidos pelos demais, tornando-se assim uma resolução unânime da Mesa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lassundo-se de tudo a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos presentes. Eu, Maria Teresa Pires de Paula, servindo de Secretária, a escrevi.

Heliógenes de Althayde
Maria Costa Teixeira
D. J. G. P. S. S. S. S.
Felipe Guanaphy
José Joaquim Belchior da
Gama
P. R. J. M. P. S.

Ata da quarta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Foi dia dez dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezenove horas, no local de costume, sob a presidência do Exmo. Sr. Provedor Des. Feliciano de Almeida, presentes os Mordomos Dr. Milton Costa Freire, Dr. Bráulio Bezerra Lima, Prof. Inácio Sucupira, Antônio Rodrigues Carneiro, Miguel Gurgel do Amaral, Dr. Edison Burlamqui e Júlio Rodrigues, realizou-se a quarta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor cientificou à Mesa o seguinte: 1 - que o caso do cobrador Francisco Bento de Sousa fôr resolvido em dets de vinte e um do mês p. passado, na Junta de Conciliação e Julgamento, fazendo-se constar em sua carteira profissional das ^{resumidas} protestações: a) o reclamante, nesta data, desiste, como de fato e na verdade desistido tem, da presente reclamação (proc. 213/58) para nada mais haver, no presente ou no futuro, a reclamar com relação à matéria objeto do processo; b) em compensação, a partir destas datas, passará a perceber um salário fixo de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzados), além de 1 1/2%.

(um e meio por cento) sobre as cobranças por él feitas e recebidas e relacionadas imediatamente com as contas ou débitos devidos ao Hospital da Santa Casa e Asilo de Alienados, ambos pertencentes à reclamada - contas essas cujas cobranças foram normalmente autorizadas pela Provedoria; c) o reclamante receberá ainda a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) pagável em três prestações mensais e sucessivas de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, a partir de 22 do corrente, quanto essas que deverão ser pagas perante esta Junta; d) o reclamante, numa vez recebida a importância supra, dará plena, geral e irrevogável quitação de pagas; e) custas pelo reclamado no valor de Cr\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis cruzeiros) e mais a taxa de Edificação e Saúde, arbitradas pelo Sr. Presidente, calculadas sobre Cr\$ 1.5000,00 (quinze mil cruzeiros); f) as partes estarão de pleno acordo com os termos acima. Resumo: De conformidade com o acordo firmado entre o empregado e a empregadora, perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza, em data de vinte e um de outubro último, a partir dessa data, passou a perceber o salário fixo mensal de quatro mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 4200,00), além de 1½% (um e meio por cento) sobre as cobranças por él feitas e recebidas e relacionadas imediatamente com as contas ou débitos devidos ao Hospital da Santa Casa e do Asilo de Alienados, ambos

pertenentes à compradora - contas essas cujas cobranças foram normalmente autorizadas pela Provedoria. 2 - quanto ao caso do coveiro Júlio Teixeira de Castro, a Santa Casa pediu recurso ao Supremo Tribunal; 3 - que as reclamações de Francisco Composse Luís Inácio da Silva continuaram apesarmente na Junta de Conciliação e Julgamento. 4 - que os construtores do Cemitério São João Batista, pelo fato de gozarem privilégio, devem firmar um contrato com a Santa Casa, pois do contrário o lucro é somente deles e é mais difícil a fiscalização. 5 - que fôr avisado por um mordomo que o Sr. Inácio Meira Tejo, ex-vendedor de carne da S. Casa, está intentando montar uma empreza funerária e um cemitério em colaboração com os proprietários do Informador Popular. Mandou ler a cópia do contrato estabelecido entre o governo provincial e a Santa Casa no ano de mil oitocentos e setenta e cinco, que concede privilégio intransmissível para este instituição explorar o serviço mortuário e de carros fúnebres, neste cidade, em virtude da lei provincial nº 1691, de 11 de setembro de 1874. Foi seguida nomeou uma Comissão composta dos Mordomos Bráulio Bezerra Lima, José Encipira, Miguel Gurgel da Fonseca, Edeon Burlenguer e da Secretaria Sra. Maria Teresia Pires de Paula, sob a presidência do Des. Virgilio Firmeza para preparar a documentação precisa aperte que a Mesa tome as providências contra a

pretendes de quem quer que seja na investida contra os indiscutíveis direitos da Santa Casa sobre o Cemitério e a Empressa Fumersírix, gozando este privilégio dado pelos Igrejas, nunca revogado. O Mordomo Tesoureiro falando a respeito da situação financeira da Santa Casa, disse que está em dia com os pagamentos de arrendamento, fornecimentos de carne, empregados e quase em dia com os laboratórios, porém não está satisfeito com o contador que está a presente não apresentar nenhum balanço, exigindo um extraordinário de mais de seis mil cruzeiros além da ordenada fixa, na base de Cr\$ 1.000,00 mensais pela S. Casa, Cr\$ 624,00 semanais pela mesma S. Casa e Cr\$ 500,00 semanais pela Empressa Fumersírix, sem qualquer esforço de pôr o serviço em dia. Assim, a Santa Casa está dispendendo mensalmente mais de dez mil cruzeiros com um funcionário incompetente, sem responsabilidade. Aress, ponderando, opinião que referido contador seja despedido, caso não cumpra o que foi determinado, em sessão anterior, a este respeito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se de tudo estes atos, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos presentes. Eu, Maria Teresa da Costa Santa, servindo de Secretária, a escrevi.

10 de outubro de 1884
 Virgili Tijau
 Belo Horizonte

~~Assassinato~~
Edison Brumaria
J. & Mees de Souza
J. Brandão V. S. Firmo
~~Habemus Bur~~
~~Confidencial~~
~~W. W. K. H. G. T. D. M. L.~~
~~Lafamur~~

fito da primeira sessão
extraordinária da Mesa
Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia de
Fortaleza.

Nos vinte e sete dias do mês de
novembro de mil novecentos e cinqüenta
e oito, às dezessete horas, no local de
costume, realizou-se a primeira sessão
extraordinária da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza,
sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Féli-
ciano de Almeida, presentes os Mordomos
Des. Virgílio Firmino, Dr. Milton Costa Freire,
Antônio Rodrigues Carneiro, Dr. Edson Bur-
languir, Dr. José Dutra de Melo Nunes,
Dr. Bráulio Bezerra Lima, Dr. Manoel
Benevides, Dr. César Wagner Studart
Montenegro, Miguel Gurgel da Fonseca,
prof. Luís Juçápias, Raimundo Antônio

Tales e Júlio Rodrigues.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A acta da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor, Des. Feliciano de Almeida disse que tinha convocado a Mesa Administrativa com sessão extraordinária para um fim especial, contretanto não lhe era licito negar a palavra a qualquer Mordomo para tratar de outros assuntos relativos à administração da Santa Casa; e assim sendo, dava a palavra ao Mordomo tesoureiro prof. Inácio Sucupira, conforme solicitara. Este voltou a tratar do assunto das duas letras promissórias de dez mil cruzeiros cada uma, de que era portador o ex-vendedor de carne para o consumo da Santa Casa e filhos, Sr. Inácio Meira Tejo. Essas letras que não foram apresentadas à tesouraria para verificação de sua procedência e legalidade, tinham sido levadas a protesto, quando eram suspeitas de terem sido pagas desaparecidas com os arquivos, quando da demissão do ex-tesoureiro Alberto Costa Souza e que o cartório de registo de protesto foi cientificado dessa circunstância, tanto mais que existe na Secretaria da Santa Casa uma declaração do estudado vendedor de carne Inácio Meira Tejo em sede de prisão de mil novecentos e cinqüenta e oito, affirmando não lhe dever a Santa Casa, estando esta nomeada de todas as suas obrigações para com o referido Sr. Inácio Meira Tejo. Todas as

Mordomos foram unâmimes em declarar que a Santa Casa não deve satisfazer a tal exigência, suspeitada como era de improcedente por muitas razões do conhecimento dos Srs. Mordomos. Referiu ainda o Mordomo Tesoureiro que o caso do London Bank está resolvido. O juiz baixou um alvará intitulado à Delegacia Fiscal a entregar a Santa Casa os apólices da dívida pública, sem juros. Voltou a falar a respeito do contador José Maria Barbosa Botelho, que não apresentou os balancetes exigidos pelo Msr., e que, exposito o prazo que lhe concedido, pediu a decisão dos Srs. Mordomos. Estes foram unânimes em considerar mais uma vez as justificativas apresentadas pelo referido contador e prorrogar o prazo já exposto com dessepris da corrente até a dia dez de dezembro próximos para a entrega dos ditos balancetes, sob pena de demissão. Também foi referido pelo Mordomo Tesoureiro que a Construtora Marinho quer que a Santa Casa empreste ou venda os apólices de setecentos mil cruzeiros de dívida pública, destes há uns livres, outras inservíveis. Este assunto não ficou claramente resolvido.

Não mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, levando-se de tudo este ato que vai assinado pelos Mordomos presentes. Em, Maria Teresa Pinho Guerra, servindo de Secretária, a escrevi.
Em tempo: A Delegacia Fiscal foi

intimada pelo juiz a fazer a transferência
das espécies sem o pagamento do imposto de
silo e não com juros, como foi dito acima.

Falou em 2 de setembro

Juiz Figueiró
Milton Costa Freire

~~Edson Burlanqui~~

Bráulio Bezerra

Milton Freire
~~Abelardo Gurgel~~
~~Bráulio Bezerra~~

Ata da quinta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Foram dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito, às dezenove horas, no local de costume, sob a presidência do Exmo. Sr. Provedor Des. Feliciano de Athayde, presentes os Srs. Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Dr. Milton Costa Freire, Antônio Rodrigues Carneiro, Dr. Edson Burlanqui, Miguel Santiago Gurgel do Amaral, Dr. Bráulio Bezerra Lima, César Wagner Studart Montenegro e Prof. Luis Sucupira. Faltaram sem causa participarem os Mordomos Mauro Benevides, Praimundo Gutemberg Telles, Paulo Faria e Júlio Rodrigues, restou-se a 5^a sessão ordinária. Havendo número legal, foi aberta

a sessão. As atas da reunião anterior foi
lida e aprovada.

Expediente:

Proposta de C. M. Andrade Construções
Civis Ltda, nos seguintes termos: Fortaleza,
28 de novembro de 1958. aos Srs. Diretores
da Santa Casa de Misericórdia. N/Capital.
Saúdações. Apólices de Dívida Pública
Federal - Necessitando nossas firmas de
adquirir ou alugar apólices de Dívida
Pública Federal para fins de efetuar can-
ções em Repartições Públicas, propomos a
V.v.Ss. as transações abaixo, devendo ser
escolhidas a modalidade que mais convier
a essa Instituição: 1º) Aluguel das referidas
apólices mediante a mensalidade corres-
pondente ao juro de 1% (um por cento) ao
mês sobre o valor nominal. Nesse caso,
deverá ser nomeado procurador para fins
de cacionar as apólices em Repartições
Públicas Federais, Estaduais, Municipais e
Intergovernamentais, como garantia de apresentação
de propostas e execução de contratos da
firma C. M. Andrade Construções Civis Ltda
o Engenheiro Civil Cláudio Bonfim Marinho
de Andrade. Como garantia, a firma deixará
uma promissória, devidamente avalizada pelo
sócio Cláudio Bonfim Marinho de Andrade,
no valor de cotação das mesas, contra recibo
discriminativo; 2º) Propõe, ainda, a aquisição
das apólices pelo valor da cotação, realizando
o pagamento com (10) dez promissórias, com
vencimento cada (30) dias subsequentes; 3º)

Executará-se um plano de obras determinado pela Administração da Santa Casa até o valor da cotação; 4º) Propõe-se adquirir um imóvel no valor da cotação das espólicas, escolhido pela Administração da Santa Casa. Outrossim, poderemos apreciar qualquer outra modalidade de transação sugerida por essa Diretoria. Agora deponos uma breve solução, a fim de atender nossa necessidade nos próximos de 5. Atenciosamente, pp. C. M. Andrade Construções Civis Itd., Cláudio Marinho de Andrade. A Mess foi um número exacto que se afigurasse as 700 (setecentas) espólicas mediante letras promissórias assinadas por fiduciários idôneos.

O Des. Athayde disse que convocou os Srs. Mordomos para tratar mais uma vez do assunto das letras apresentadas pelo Sr. Inácio Meire Tejo, mestre da reunião extraordinária de vinte e sete de novembro último. Tomando a palavra, o Dr. Milton Costa Freire disse que se encontrava casualmente com o Sr. Inácio Meire Tejo e que este, em conversa, lhe dissera que além das duas letras protestadas, ainda existia uma outra que não sabe onde está, mas se a Santa Casa pagar os vinte mil cruzeiros ele dará um recibo de quitação das três. O Mordomo César Wagner esclareceu então que também esteve com o Sr. Inácio Meire Tejo e que este lhe explicara o seguinte: - eram seis (6) letras promissórias, das quais três (3) foram descontadas, duas (2) protestadas

e uns outros que não sabe onde está, mas que se compromete a procurar. Estando a sessão ciente, o Exmo. Sr. Provedor pediu a opinião de cada Mordomo a respeito. Acresentou o Mordomo César Wagner que o Sr. Meir Tejo ainda faltou em Cr\$ 50,000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) que tem a impressão de não ter recebido, podendo sendos-lhos com abstenções, para harmonizar. Ouvidos os Mordomos, o Exmo. Sr. Provedor incumbiu o Dr. César Wagner de redigir o recibo de quitação da pretensa dívida da Santa Casa para o Sr. Inácio Meir Tejo, apim-de liquidar a questão.

Volto à baila o caso do Contador José Afonso Barbosa Botelho, que apresentou apenas o balancete do mês de novembro, deixando de apresentar os dos meses anteriores que foram exigidos.

Não mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tornando-se de tudo o presente ato, que se por sprovedor será examinado pelos Mordomos presentes. Eu, Maria Teresa Rodrigues Paula, servindo de Secretária, a escrevi.

Falaram da Ilha
Vila Figueira
Projeto V. Figueira
Bento de

Glossário
Pelicóia Cabral
Lúcio Gama
Márcio Gama

Ata da sexta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinqüenta e nove, às dezenove horas, no local de costume, realizou-se a sexta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Dr. César Wagner Studart Monte negro, Antônio Rodrigues Carneiro (Carneiro), Dr. Milton Costa Freire, Dr. Edson Burlamaqui e Miguel Santiago Gurgel do Amaral, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor disse à Mesa que o principal motivo da reunião era deliberar sobre o novo salário mínimo assinado dezembro último, pela presidência da República, salário esse fixado em Cr\$ 3700,00, ou seja, quase de 40% sobre o atual de Cr\$ 2250,00. Como o Tesoureiro prof. Luis Sucupira estivesse viajando, por pouco tempo, a Mesa achou de bom alvitre esperar a chegada do referido Tesoureiro para resolver em definitivo a questão do novo nível salarial. O Mordomo Dr. Milton Costa Freire comunicou à Mesa que a Comissão encarregada de examinar

o caso do ex-contador José Maria Barbosa Botelho está com os seus trabalhos em ponto bastante adiantado, ressaltando a eficiência e o desvelo com que o Suplente de Mordomo Miguel Santiago Gurgel do Amaral vem atuando como membro da referida Comissão. O Excmo. Sr. Provedor propôs para sócios os nomes dos Drs. José Bonifácio de Sousa e Des. Boamerges Faco, o Mordomo Dr. Milton Costa Freire apresentou os nomes de José Vilar de Andrade e Mensei Albano Honora, e o Mordomo-suplente Miguel Santiago Gurgel do Amaral apresentou o nome do Sr. Guilherme Frederico Freire Gurgel do Amaral. A Messa a seguir, por unanimidade de votos, as propostas dos referidos Mordomos. O Mordomo Dr. César Wagner pediu que se inserisse em estes um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Carlos Barbosa, que, no tempo em que ocupou a pasta de Secretário da Fazenda, prestou relevantes serviços à Santa Casa e que se enviisse à viúva e ao irmão do falecido, respectivamente, D. Flávia Barbosa e Dr. Raul Barbosa, telegrammas de pesames, em nome da Mesa Administrativa. O Des. Virgílio Firmeza propôs que se constasse em estes um voto de pesar pelo falecimento da esposa do Dr. César Rossas, um dos médicos mais antigos deste Hospital, expedindo-se em nome da Mesa, um telegramma de pesames ao referido médico. O Mordomo Dr. Bráulio Lame propôs que se concordasse

em sta um voto de satisfação pelos investiduras
do Mordomo Dr. César Wagner no cargo de
Diretor da Gazeta de Notícias. Por fim, o
Mordomo Miguel Gurgel, em brilhante prele-
ção, exortou os Mordomos presentes, que para
fazer justiça são os mais assíduos, a lembrar-
rem aos faltosos o dever de assistirem às reu-
niões mensais, a fim de auxiliarem e resolverem,
com o seu trabalho, capacidade ou prestígio,
os problemas que acarretam esta sociedade
secular, tão precisa de ajuda.

Não mais havendo a tratar, foi
encerrada a sessão, lavrando-se de tudo o
presente sta, que, se por aprovada, será
assinada pelos Mordomos presentes. Fim,
Maria das Mercedes Balda, servindo de Secretá-
ria, escrevi.

Vila Viçosa 20 de Junho de 1911
Miguel Gurgel
Presidente
Félix Wagner
Presidente da Sociedade
de Ciências
Lamecipe.

Ata da segunda sessão extraordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove, às dezessete horas, no local de costume, realizou-se a segunda sessão extraordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Dr. Milton Costa Freire, Miguel Santiago Gurgel do Amaral, Dr. Edson Burlamaqui, Dr. Bráulio Bezerra Lopes, Antônio Rodrigues Carneiro, Prof. Luis Sucupira e Dr. Mauro Benedito, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de Athayde - Provedor.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor disse que a presente reunião é uma continuação da sessão passada. Fez uso da palavra o Mordomo Tesoureiro Prof. Luis Sucupira, que se manifestou a favor do reajuste salarial, de scôrdo com a lei vigente. A esse o aprovou por unanimidade de votos. Quanto ao pessoal administrativo, ficou o Exmo. Sr. Provedor autorizado a decidir a respeito. O Sr. Tesoureiro voltou a falar da situação financeira da Santa Casa, com muito otimismo, dizendo que apesar dos aumentos astronômicos de despesas, apresentava

óptima renda e estava praticamente em dia nos seus pagamentos. Em seguida usou da palavra o Mordomo Antônio Rodrigues Carneiro, pedindo a dispensa de cinco empregados do Asilo, como medida de economia, bem assim a dos dentistas Hélio Pamplona, que não freqüente mais aquele hospital. Pelo Mordomo Milton Costa Freire foi apresentado um contrato de trabalho, nos seguintes termos: - "Pelo presente pacto contratado entre o Contador Paulo de Freitas Cavalcante e a Santa Casa de Misericórdia, a execução do serviço de Contabilidade da Santa Casa, de acordo com as cláusulas abaixo discriminadas: I - Obriga-se o Contador Paulo de Freitas a atualizar a Escritura até o dia 31-12-58, procedendo em seguida o levantamento de um Balanço Geral para a verificação da situação Econômico-financeira da Santa Casa, bem como do Cemitério, Empresa Funerária e demais órgãos cujo funcionamento esteja vinculado à administração da Santa Casa. II - Proceder à abertura de nova Escritura pelo processo manual, em livros contábeis comuns, assim como, levantar a situação de todos os devedores e credores da Santa Casa, abrindo em seguida em livro Conta Corrente suas novas contas. III - Executar o serviço de contabilidade dos meses de Janeiro e Fevereiro de 1959, obedecendo o novo plano de contas trazido para a nova Escritura. IV - Orientar um substituto para o serviço de Escritura, integrando-a em todos os serviços subordinados à

Santa Casa de Misericórdia. V - Obriga-se o Contador Paulo de Freitas Cavalcante a dar um expediente na Santa Casa, muniz inferior a três (3) horas por dia até a regularização de todos os serviços que se acham irregulares, até a apresentação do Balancete do mês de Fevereiro de 1959. VI - De acordo com a aprovação em sessão realizada pela provvedoria da Santa Casa, fica estipulada a importância de Cr\$ 30 000,00 (trinta mil cruzeiros) para a execução de todos os serviços estipulados nas cláusulas anteriores, cujo pagamento será feito da seguinte maneira: no início do serviço, Cr\$ Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e o restante de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) na(s) entrega(s) do Balancete do mês de Fevereiro de 1959. Ei, por estarem assim, justos e contrastados, assinam o presente instrumento de contrato de trabalho, em três (3) vias de igual teor e forma, sendo que uma via devindamente assinada será devolvida ao Contador Paulo de Freitas Cavalcante, uma via ficará no arquivo da Provvedoria e uma via ficará em poder da Comissão Encarregada do Serviço de regularização dos serviços da Santa Casa de Misericórdia. Fortaleza, 28 de janeiro de 1959." De acordo com o parecer do Mordomo Miguel Gurgel, e acitou o termo do referido contrato, por unanimidade de votos. Por fim, falam o Mordomo Bidson Burlamaqui informando à Mesa o resultado de sua entrevista com a

Bixmz. Sra. D. Dagmar Gentil relativos a questão de propriedade situada à rua Senador Alencar nº 629, legada pelo Sr. Leonigildo Fariz Lemos ao filho de Alencares de Bixmaz, à Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza e aos Irmãos Antônio Diogo e Antônio Justo, nada ficou resolvido.

Encerrada a sessão, para constar, lavraram-se de tudo a presente até que, lida eprovada, será assinada pelos Mordomos presentes. Em, Maria Antonia Bessa, servindo de Secretaria, a escrevi.

*Sala das audiências da Praça da Sé dia 1º de Julho de 1881
Presentes:
D. Francisco da Cunha
Alexandre da Cunha
Brando P. Freire
D. Joaquim da Cunha
Domingos da Cunha
M. Leopoldo Cunha
M. Lourenço Cunha
Frigio Viana*

Ata da Assembleia Geral
para eleição da Mesa
Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia de
Fortaleza.

Foi dia dez dias do mês de março de
mil novecentos e cinqüenta e nove, às dezenove
horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de
Fortaleza, sob a presidência do Exmo. Sr. Des.
Feliciano de Athayde, realizou-se a Assembleia
Geral para eleição da Diretoria que deverá
reger os destinos desta Sociedade Beneficente
durante o ano social de dezenove de março
de mil novecentos e cinqüenta e nove a
dezenove de março de mil novecentos e sessen-
ta, de conformidade com o art. 14 dos Es-
tatutos Sociais.

Havendo número legal, foi feita, em
escrutínio secreto, a votação para o Con-
selho de Honra, para Mordomos, para Suplen-
tes de Mordomo, para Diretores Clínicos e
para Vice-Provedor.

O resultado foi o seguinte; Dr. Antônio
de Melo e Linstoss - 17 votos (reeleito); Dr.
Parsifal Barroso - 17 votos (eleito); General
Manuel Cordeiro Neto - 17 votos (eleito); Dr.
Jusendir Piccango - 17 votos (reeleito); Senador
Meneses Pimentel - 17 votos (eleito); Deputado
José Colombo de Sousa - 17 votos (reeleito),
Prof. Antônio Martins Filho - 17 votos (reeleito);
Dr. Eliezer Studart da Fonseca - 17 votos -
(eleito) - para Membros do Conselho de Honra.

Des. Feliciano de Athayde - 15 votos (reeleito); Des. Virgílio Firmeza - 15 votos (reeleito); Dr. Mauro Benedito - 15 votos (reeleito); Dr. César Wagner Studart Montenegro - 14 votos (reeleito); Dr. Bráulio Bezerra Lima - 14 votos (reeleito); Júlio Rodrigues - 15 votos (reeleito); Dr. Milton Costa Freire - 15 votos (reeleito); Prof. Inácio Sucupira - 15 votos (reeleito); Dr. Paulo Frota - 15 votos (reeleito); Miguel Santiago Gurgel do Amaral - 14 votos (eleito); Antônio Rodrigues Carneiro - 15 votos (reeleito); Dr. Edson Burlanqui - 15 votos (reeleito); Dr. José Bonifácio de Sousa - 2 votos - para Mordomos. Raimundo Gutenberg Telles - 15 votos (reeleito); Dr. José Díaz de Macedo - 16 votos (reeleito); Dr. José Dutra de Melo Nunes - 16 votos (reeleito); Afonso Bezerra Lima - 16 votos (eleito); Dr. Paulo Benedito - 15 votos (reeleito); João Bezerra Lima - 16 votos (reeleito); Des. Bosquêrges Fáscó - 15 votos (eleito); Dr. José Bonifácio de Sousa - 16 votos (eleito); José Vilar de Andrade - 16 votos (eleito); Dr. Manuel Albano Amorim - 15 votos (eleito); Dr. Waldemar Barros - 16 votos (eleito); Guilherme Frederico Gurgel do Amaral - 15 votos (eleito) e Odilon Lima - 1 voto - para Suplentes. Dr. Jurandir Picciano - 17 votos (eleito) - para Diretor Clínico da Santa Casa; Dr. Izuro Chaves - 14 votos (eleito) para Diretor Clínico do Asilo de Alienados. Des. Feliciano de Athayde - 16 votos (reeleito) - para Vice-Provedor.

Serviram de scrutadores os Mordomos Prof. Inácio Sucupira, Dr. Bráulio Lima

o Suplente Des. Bosmerges Faco'. Votaram
os sócios abaixo assinados, de acordo com
o parágrafo segundo do artigo catorze dos
Estatutos.

O Exmo. Sr. Provedor apresentou à Mesa
o seguinte ofício: - "Exmo. Sr. Provedor Desem-
bargador Feliciano de Athayde e Ilustres
Membros da Mesa Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia de Fortaleza: Tenho a
honra de pertencer ao corpo médico dessa
Benemérita Casa desde 1913, quando fui
nomiado assistente do Dr. Eduardo Salgado
e, posteriormente, Chefe de uma enfermaria
de clínicas cirúrgicas, cargo que ocupo a
partir de 1919, por ter aquele mestre e
notável cirurgião se afastado da Cidade, por
exigências de saúde. Hoje, venho renunciar
ao referido cargo, impossibilitado que me
acho, por motivo de saúde, do exercício de
minhas funções. Solicito, no entanto, per-
missão para indicar o meu substituto, o
meu filho e também já meu assistente, Dr.
Eduardo Salgado Studart da Fonseca. Apro-
veito a oportunidade que se me oferece para
agradecer, como muito reconhecimento, todas
as atenções e gentilezas que sempre recebi,
durante tão longos anos, da altruística e nobre
Mesa dessa Benemérita Casa, como também,
das virtuosas e dignas Filhas de São Vicente.
Apresento a todos as minhas sentidas despedi-
das, com os mais sinceros votos a Deus para
que continue a proteger essa Benemérita
Instituição, permitindo-lhe fazer sempre o

Bom - à Caridade. Fortaleza, 9 de março de 1959. sess) Dr. Eliácer Studart da Fonseca". A Mesa atenderam o petiçãoário elegendo-o, por unanimidade de votos, para os cargos de Chefe honorário da Enfermaria que dirigiu durante muitos anos e Membro Efectivo do Conselho de Honra, como sócio benemérito. Mandou que fossem expedidos os respectivos títulos de homenagem.

O Mordomo Miguel Gurgel propôs à Mesa seja prestada uma homenagem póstuma ao nosso extinto e querido Director Clínico, Dr. José Ribeiro da Frotz, constando de uma Missa de requiem de trigesimo dia pela manhã e uma sessão extraordinária da Mesa Administrativa com a participação da família e amigos do ilustre falecido, pela tarde. O Des. Feliciano de Althayde referiu que baixara uma portaria dando buto por três dias e mandando hastejar a bandeira em funeral, como homenagem ao inesquecível Dr. Frotz. Pedindo a palavra, o Suplente de Mordomo eleito, Dr. Manuel Albano Amorim, na qualidade de genro do Dr. Frotz, disse palavras de agradecimentos, muito sensibilizado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Levou-se de tudo e presente está, que, lida e aprovada, será assinada pelos sócios abaixo. Eu, Maria Teresa Presidente, servindo de Secretária, a escrevi. Palavrinha de Althayde

~~Luzhewi~~
~~Sander's Tax~~
~~Aluterus~~
Granos B. Lissma
Pisodonotus Penny
Oligos Grana
Chrysophorus
Kielow Cestiferet

Ata da sessão de posse da
nova Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Foi desenove disse do mês de março
de mil novecentos e cinqüenta e nove, às quinze
horas, no salão nobre da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de
Fortaleza, realizou-se a posse dos eleitos
em Assembleia Geral de dez do corrente
mês, de acordo com o Artigo 24 dos Estatutos Sociais, sob a presidência do Exmo.
Revmo. Sr. D. Antônio de Almeida Justo,
Arcebispo Metropolitano e Presidente do Conselho
de Honra. Estiveram presentes: o Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, Dr.
Antônio Martins Filho; o Diretor Clínico
eleito, Dr. Jurandir Picando; o Diretor Clí-
nico eleito do Asilo, Dr. Iauro Chaves; o
Revmo. Capelão, Pe. Guilherme Vassen; os
Mordomos, Suplentes e sócios abuíxos assi-
medos; Irmãs de Caridade, médicos e
demais pessoas gradas. Prestaram com-
promisso:— para Membros do Conselho de
Honra: Senador Meneses Pimentel e Dr.
Eliezer Studart da Fonseca; para Mordo-
mos: Miguel Santiago Gurgel do Amaral;
e para Suplentes de Mordomo: Des. Boaner-
ges Faco, Dr. José Bonifácio de Sousa, José
Vilar de Andrade, Dr. Manuel Albano Amora,
Dr. Waldemar Barros e Guilherme Frederico
Gurgel do Amaral. O Des. Feliciano de
Almeida, provedor em exercício, seu mun-

cioso e longo relatório dos fatos ocorridos no
ano findo. Em seguida, o prof. Iuri Sucupira,
tesoureiro da sociedade, fez brilhante exposi-
ção da situação financeira da Santa Casa,
declarando que a Santa Casa terminou o
ano de mil novecentos e cinqüenta e oito
sem dever a ninguém e com um saldo re-
gular. Pelo Revidoso. Sr. Arcebispo foi feita
a entrega do título de Sócio Benemerito.
Membro efetivo do Conselho de Honra ao
Dr. Eliezer Stuckart da Fonseca. Passando
o exercício da Provedoria ao Des. Feliciano
de Athayde, o Sr. Arcebispo D. Antônio se
congratulou com a Mesa Administrativa e
pediu ao Des. Athayde que continuasse a pres-
tar seus eficientes serviços à S. Casa com a
mesma dedicação com que vinha procedendo
e declarou que, como representante dos pobres,
agradecia a Mesa Administrativa e de modo
especial ao Des. Athayde, a todos os médicos,
irmãos de Caridade e funcionários o zélo e
interesse com que se dedicam a este hospi-
tal, único no Estado para o amparo dos
doentes pobres e desvalidos. Ficaram a
sessão. A Mesa Administrativa ficou assim
composta: — Des. Feliciano de Athayde — Prove-
dor em exercício; Des. Virgílio Firmeza —
Substituto eventual do Provedor; Miguel
Santiago Gurgel do Amaral — Secretário;
Prof. Iuri Sucupira — Tesoureiro; Antônio
Rodrigues Corneiro — Mordomo do Asilo de
Alienados de Parangaba; Dr. Bráulio Bezerra
Lima — Mordomo da Empreza Hiperística;

Dr. Milton Costa Freire - Mordomo do Cemitério de São João Batista; Dr. Edson Burlamaci Procurador; Dr. José Bonifácio de Sousa, Des. Bosmerges Falcó e Frederico Gurgel do Amaral - Comissão de Finanças; - Dr. César Wagner Student Montenegro, Dr. Mauro Benevides, Júlio Rodrigues, Dr. Paulo Frota e Raimundo Antenberg Telles - Mordomos da Santa Casa; José Diss de Macedo, José Dutra de Melo Nunes, Afonso Bezerra Lima, João Bezerra Lima, José Vilal de Andrade, Manuel Alves Amorim e Waldemar Barros - Suplentes. Diretor Clínico da Santa Casa - Dr. Jurandir Piccago; Vice-Diretor Clínico da Santa Casa - Dr. Haroldo Inzaghi; Diretor Clínico do Hospital Psiquiátrico de Parangaba - Dr. Leandro Chaves. Diretores da Secretaria da Santa Casa - Dra. Maria Teresa Pires de Paulz. Nsds mais humildes a tratar, tiveram se de tudo a presente atz, que será assinada pelos Mordomos abaixo. Era, Maria Paula Presbáta, servindo de Secretária, e escrevi:

- D. ~~Antônio de Oliveira Lins~~ Provedor
 Feliciano de Athayde ~~Prov. em exercício~~
 J. G. Guerreiro ~~Tesoureiro~~
 M. Gurgel ~~Secretário~~

Nilda Vieira
 Juana de Souza
 Dr. Brazil Beiraia Pinho
 Dr. Waldemar Barros
 Dr. Edson Burlamaci de Souza Mal
 Boaventura Falcó
 Dr. José Afonso
 Dr. Affudato

Deste:	
Trans.	\$ 0.00
R.R.	\$ 0.00
Rec.	\$ 0.00
T.P.	\$ 0.00
Sel.	\$ 0.00
Averb.	\$ 0.00
CR \$	489.00

Agostino
 R. J. M. M.
 José V. de Andrade
 Raymundo Gutemberg Leles
 Hilton Pinto Lins
 & Georges Cacciam
 Lucas Freire Chaves
 Edílio Túlio Góes
 Caetano Salgado da Fonseca
 Dr. Guilherme Gaussen C.M.
Lia Germana
 eno. M. Manoel G. Monteiro P. P. Crisanto B. Monteiro

apresentado, hoje, para registro
 no Protocolo sob n. de ordem 67070
 de 1989, num. 11 ord. n. 85.771
 de 1989, na
 Portaleza, 8 de abril de 1989
 OFICIAL DO REGISTRO.

Carla W. L.

Celv W. L.

de 1989
 OFICIAL DO REGISTRO.

Reconheço as firmas ate:
 W. Antônio de Almeida, Bonifácio,
 Feliciano de Oliveira, Bonifácio
 Carvalho, M. S. Gringel do Amaral,
 Antônio Firmino, Francisco Bi-
 conce, Bráulio Bezerra Coimbra,
 Waldemar Barros, Edílio Bui-
 lamaqui de Souza Martins,
 Branciforos Laco, José Bonifácio
 de Souza, Liseu Wagner Strelak
 Montenegro, Antônio Rodrigues
 Carneiro, filio Rodrigues, José
 Villas de Andrade, Raymundo Gu-
 temberg Leles, Milton Costa Freire, J. F.
 Gringel do Amaral, Joaquim Vieira Chaves,
 Dr. Edílio Strelak da Fonseca, Dr. Bran-
 dão Lopes Strelak da Fonseca, Dr. Guilleme
 Gaussen, C.M. L. Germana Bartó, Crisanto
 Monteiro, Dona fi. Leonilda Fonseca, 8 de
 Abril de 1989. Com test:
 O Dr. Labeleto Góes

Registrado, hoje, as folhas 587.000
 ante Livo - 62 de flt. 2. v. Dc.
 apresentado no Protocolo sob n. de ordem 67070
 de 1989, num. 11 ord. n. 85.771
 de 1989, na
 Portaleza, 8 de Abril de 1989
 OFICIAL DO REGISTRO.

Ata da primeira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

-aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, às dezenove horas, no local de costume, realizou-se a primeira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Des. Bosnerves Faco, Dr. Milton Costa Freire, Miguel Santiago Gurgel do Amaral, Dr. Edson Burlamaqui, Dr. José Bonifácio de Sá, Dr. Bráulio Bezerra Lima, Dr. César Wagner Studart Montenegro, Prof. Luis Inácio de Oliveira, Dr. Manuel Albano Fonseca, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de Athayde, Provedor em exercício.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. Às atas da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Carta do Suplente de Mordomo Dr. Manuel Albano Fonseca, nos seguintes termos: "Fortaleza, 9 de março de 1959. Exmo. Srr. Desembargador Feliciano de Athayde. D.D. Provedor da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. Recebi o ofício em que V. Excia. me comunica que o meu nome foi apresentado e aceito para compor o quadro de sócios da Beneficente da Santa Casa de Misericórdia desta capital. Agraciando a

gentileza da comunicação, manifesto à V. Excia
e aos seus dignos pares o meu reconhecimento
por essa alta prova de confiança e apreço e
prometo tudo emvidar em prol da Santa
Casa, instituição benemérita que enobrece
as tradições da terra cearense. Com respeito
abraço. (ass) Manuel Alzons Amorim".

Proposta do Exmo. Sr. Diretor Clínico,
Dr. Jurandir Piccino, afim-de dar consti-
tução regular ao corpo clínico da Santa
Casa, apresentando o Prof. Wilson Jucá
para Chefe do Serviço de Fisiologia; o Prof.
Newton Gonçalves para Chefe da Cirurgia de
Mulheres; o Prof. Haroldo Juaçaba para Chefe
do Serviço de Câncer; o Dr. José Gomes da
Frota para Chefe do Serviço de Traumatolo-
gia e o Prof. Alber Vasconcelos para Chefe
de Clínicas Médicas (DAD) e intimando os Profes-
sores Haroldo Juaçaba, Paulo Melo Machado,
Alber Vasconcelos, Iurino Pinheiro, Newton
Gonçalves e os Drs. Manuel Ximenes Neto,
Ademir Santos Lima, Germano Riquet, José
Mariz Porto Magalhães, Geraldo Barros de
Oliveira, Roberto Cabral Ferrreira, Mariz Gon-
zágs Pinheiro, Elísio Pessas, Antônio Batista
Fontenelle, Jocílis Pinheiro, Cleson Aguiar, Silvio
Izel, Antônio Iserda Machado e Walter Moura
Cartídio a prestarem o compromisso respecti-
vamente.

O Mordomo Miguel Argel pediu a
palavra e informou à Mesa que o novo con-
fesso de não dar o expediente diário de três

horas na Santa Casa e de não haver entreque o serviço no preço fixado em contrato. Afirma, no entanto, que referido contador lhe disse que se tivesse nuns idéias exatas da balbúrdia em que se encontrava o serviço de contabilidade, não o teria aceito, porém se comprometeu a trabalhar disso muito para ultimá-lo.

Em seguida, falou o Prof. Sucupira, Tesoureiro, dizendo sentir muitos constrangidos com a situação atual do serviço de contabilidade e que se deve tomar as devidas providências.

O relatório da Comissão encarregada da tomada de contas do ex-contador foi lido e aprovado.

Pelo Mordomo Dr. Bráulio Lima foi apresentada uma proposta do Pe. Pathano, de Sobral, sobre vendas ou empréstimos de um carro funerário. A Mesa julga improcedente pelo fato da própria Empress lidar com os problemas da insuficiência de veículos para atender os serviços da cidade.

Referiu o Mordomo Dr. César Wagner que o vereador Dorian Sampaio lhe mostrara um projeto que trata da criação de um novo cemitério e um departamento funerário a ser explorado pela prefeitura, tirando o privilégio da Santa Casa. Adisponha mais que haja, por trás daquele projeto, uma pessoa interessada pelo lado meramente comercial, e quem lhe prometerá voltar a administrar a Empress, com todo empenho, para

afastar a todo e qualquer pessoa que se mette a competir com a Santa Casa na exploração do serviço funerário.

O Exmo. Sr. Provedor pediu a cada mordomo o máximo interesse na defesa da Santa Casa e nomeou os Mordomos Des. Boznerges Escó, Dr. José Bonifácio, Miguel Gurgel, Dr. César Wagner e Prof. Luis Inácio Jucá para se entenderem com os Bixmos. Srs. Governador dos Bixtos e Prefeito Municipal no sentido de salvaguardarem os direitos e privilégios da Santa Casa.

Não mais havendo a tratar, foi
encerrada a sessão. Izvolveram-se de tudo
e presente stz, que lida e aprovada, será
assinada pelos mordomos presentes. Eu,
~~Maria Berenice~~^{Donna}, servindo de
Secretária, a escrevi.

values as a refuge from

Luftherr
Raymundus Guttenberg. C. M.
Ag. 1800.

José Albano Pinoza

remain a Jerry
will do a lot

Spøge Villor der Spæde døde

Hansjörg Pilatius

W. C. W. & Co.

Wakingness

Até de segunda sessão
ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa
de Misericórdia de Fortaleza.

Nos dias 23 e 24 do mês de junho de
mil novecentos e cinquenta e nove, às dezenove
horas, no local de costume, realizou-se a segun-
da sessão ordinária da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza,
presentes os Mordomos Miguel Santiago Gurgel
do funeral, prof. Luís Sncupira, Dr. Edson
Burlanegui, José Villar de Andrade, Dr.
Waldemar Barros, Raimundo Antenberg
Telles, Antônio Rodrigues Carneiro, Dr.
Manuel Albano Amorim e Dr. José Bonifácio
de Sousa, sob a presidência do Exmo. Sr.
Des. Feliciano de Athayde - Provedor.

Expediente:

Um cartão do casal Alvaro Weyne e
Maria José Weyne, beneméritos desta
Sociedade Beneficente, agradecendo penho-
rados os cumprimentos que lhe foram
enviados pela Mesa Administrativa na
comemoração de suas Bodas de Ouro, a
23 de maio do corrente.

Carta do Exmo. Sr. Dr. Jorge V.
Correia de Araújo, Provedor da Santa
Casa de Misericórdia do Recife, nos seguin-
tes termos: - Recife, 5 de maio de 1959.
Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de
Athayde - D.D. Provedor da Santa Casa de
Misericórdia de Fortaleza - Est. do Ceará.
Agradecendo a solicitação contida em sua

carta de 24 de abril p.p.s.s.s., tenho a
satisfação de encaminhar a V. Excia.,
esperando o presente, um exemplar do
Compromisso (Estatutos) que rege esta Insti-
tuição. Permito-me, na oportunidade, ofre-
cer a V. Excia. um exemplar do Relatório
desta Santa Casa apresentado por este
Provedoriz na sessão de posse da nova
Junta Administrativa do dia 1º de julho de
1958. De acordo com a Lei Estadual nº 1.121
de 17 de junho de 1873, regulamentada pela
de nº 547 de 20 de maio de 1902, esta Santa
Casa tem a concessão do serviço fúnerário
desta Capital. Tendo em vista o ónus que
teria esta Instituição de assumir, quando
do recebimento do citado serviço, contrastou
a exploração do mesmo com os que o faziam
íngels épocas, mediante contrato e bases
estipuladas na mencionada Lei. Ainda
hoje esta Santa Casa continua a explorar
o serviço fúnerário, e, os contratantes
pagam as taxas estipuladas no regula-
mento, que é a base de todo serviço. Seja
outro assunto para o momento, continuaremos
ao inteiro dispor as prezadas ordens de V.
Excia. ao mesmo tempo em que nos firmarmos
com estima e afeto, sincerosamente, (ss.).

Carta do Dr. Izuro Vieira Chaves,
Diretor Clínico do Hospital Pequíntrico,
nos seguintes termos: Fortaleza, 7 de
maio de 1959. Exmo. Sr. Desembargador
Feliciano de Athayde, M.D. Provedor da
Santa Casa de Misericórdia — Nesta Cumpro

o dever de informar a V. Excia. que a
notícia veiculada na "Gazzeta de Notícias"
de 6-V, referente a Mário Eduardo de
Arruda, falecido no Hospital Psiquiátrico,
deve ser retificada em alguns pontos. O referido
docente teve a primeira internação no Hospital
a 20-IX-1956, com altas e sucessivas reen-
tradas em 1957, 1958 e 1959; dava-se ao
uso imoderado do álcool e ao abuso da maconha,
tendo, por isso, além de扰urbios mentais, o
coração com mau funcionamento. No dia 5
de maio, ao despertar, seguindo às 6 da manhã,
com os outros docentes, para o pátio do recreio,
às 6,30, de maneira imprevista, caiu ao
solo, com um acesso convulso epileptiforme,
sendo socorrido por um compagno e pelos
outros docentes; notando a Irmã, alteração
duradoura na coloração do docente, desconfiou
que se tratasse de um colapso cardíaco e
preparou uma injeção tópicardíaca, que não
chegou a ser aplicada porque já não havia
sinais de vida. Ainda veio o capelão e
ministraram os sacramentos "sub conditione"
sendo em seguida o corpo levado para o
Necrotério e avisado a família. No Necrotério
estava já o corpo de outro docente, falecido na
véspera, e já se tinha solicitado à Imprensa
Eucherária a remessa do carro para o sepulta-
mento. Chegando o carro, explicou-se ao moto-
rista que só um corpo devia ser transportado
e que o outro devia aguardar as providências
da família. Foi feito o transporte feito para o
Cemitério de Parangaba. Ao regressar, na

passagem pelo Hospital, o carro da Fimprêsa
foi ao necrotério, retirou o outro corpo e
levou-o para o Cemitério. Seriam 9 horas,
portanto, duas horas e meia após o óbito.
Ignoramos por que assim agiu o motorista,
contrariando instruções dadas. Ao tomarmos
conhecimento da irregularidade, mandámos
a pedido da mãe do falecido, proceder à
exumação do corpo e entregá-lo, atendendo
a seu pedido, que nos pareceu justo. Fica assim
esclarecido que nem a Direção médica do
Hospital, nem os seus funcionários tiveram
responsabilidade na lamentável ocorrência,
e com presteza, adotaram todas as provi-
dências adequadas à reparação dos efeitos da
irregularidade havida. Com o testemunho
do meu apreço, apresento a V. Excia. Aten-
ções suas sagradas. (225).

O Exmo. Sr. Provedor comunicou
à Mesa haver concedido um mês de
licença ao Mordomo Júlio Rodrigues
para tratar de interesses particulares no
Capitol federal.

Propôs o Mordomo Tesoureiro Luis
Sucupira que o Sr. Director Clínico e a
Respetável Sr. Superiora assistissem
às sessões da Mesa Administrativa, o
que foi aceito por unanimidade de
votos.

O Mordomo Dr. Edson Burtschaki
cientificou à Mesa haver no Arquivo Público
a cláusula que consta a doação de duzentas
(200) apostilas feita pelo Sr. Plácido Carvalho

à Santa Casa. Referiu, entretanto, que o Sr. Paulo Matos, proprietário da Fazenda d'Arc, deixara em seu testamento cinqüenta mil cruzeiros para a Santa Casa.

Anoite o inquérito policial contra o ex-contador José Mário Barbosa Botelho, disse o Mordomo Miguel Gurgel que já estava encaminhado a juizo.

O Mordomo Manuel Amorim informou que o caso da Loteria se encontra ainda em fase de estudo.

Pedindo a padres, o Mordomo Teon
reiro Inís Sucupira referiu que a situação
financeira da Santa Casa não está em
mar de rosas; que pediu uma subvenção
especial a I. B. A. do Rio e também à
fazenda deste Estado; que o prefeito munici-
pal prometeu ajudar a Santa Casa.

Forsm nosmesdos os Mordomos Prof.
Sucupira e Dr. Brásilio Lima para se
entenderem com o dep. Armando Falcão para
conseguir a liberação das verbas que forsm
cortadas pelo Presidente da Repúblida, e que
a mesma nma situação vexatoria para a
manutençal dos hospitais da S. Casa.

Não mais havendo a tratar, ficam-
arradas à sessão, levando-se de tudo esta-
do, que, se for aprovada, será assinada
por todos os Mordomos presentes. En, Maria
Teresa Presde Paula, Secretária, e encerrado.

Italica - a ~~thorough~~

Bayer & Shulman

Branco Diogo da Cunha
Lafaucas
José Alves Moreira
Nílio Lamego
Laferama Brito

Atas da terceira sessão
ordinária da Mesa Admi-
nistrativa da Santa
Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

No quinze dias do mês de setem-
bro de mil novecentos e cinqüenta e nove,
às dezenove horas, no local de costume, rea-
lizou-se a terceira sessão ordinária da Mesa
Administrativa da Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza, presentes os Mordomos
Des. Virgílio Firmeza, Des. Bosmerges Faco,
Miguel Guigel, Dr. Bráulio Bezerra Lima,
Prof. Luis Inácio, Dr. Manoel Albano Lima,
Júlio Rodrigues, & = Respeitável Ir. Germano
Brito, Superior, sob a presidência do Exmo.
Sr. Des. Feliciano de Almeida, Provedor em
exercício.

Havendo número legal, foi aberta
a sessão. As atas da reunião anterior foram
aprovadas.

O Exmo. Sr. Provedor comunicou
à Mesa que a maioria dos médicos chefes

e assistentes de Clínicas da Santa Casa e também professores da Faculdade de Medicina haja abandonado as clínicas deste Hospital e se transferido para o Hospital das Clínicas com Pormenorizou; e que, apesar de suprir essas deficiências, fora procurado pelo Dr. Wilson Jucá, Chefe da Clínica Fisiológica deste Hospital, que lhe transmitiu a ideia sua e de quatro outros colegas, no sentido de ser fundada neste Santa Casa uma outra Faculdade de Medicina Católica, o que facilitaria uma assistência mais eficiente aos pobres enfermos. A Messa acionou a ideia com muita simpatia, em princípio, opinando que referido clínico apresentasse o seu plano de maneira mais concreta, apesar de que se estivesse a possibilidade de suas aprovação e consequente realização. Comunicou, entretanto, que estava vencido o prazo dado ao Dr. Raimundo Oliveira para o pagamento das ações da Imobiliaria José Gentil S.A., no valor de trezentos e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 360.000,00) devido à Santa Casa.

Pelo Tesoureiro Prof. Luis Sucupira foi apresentado à Messa o balanço do mês de Fevereiro do corrente ano.

Nessas missas havendo a tratar, foi encerrada a sessão, levando-se de tudo isto a elas, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos presentes. Eu, Manoel Teresa Fries de Paula, Secretária, a escrevi.

Feliciano de Lacerda
Luisa Machado

~~Suplente Dr. Guy Gruber
Raymundo Gutemberg Telles
Procurador F. B. Faissade
Jogos da mar~~
~~Bento Pinto Amorim
Bento Burlamagui
Alfonso
Machado~~

A 2 da quarta sessão
ordinária da Mesa Admi-
nistrativa da Santa Casa
de Misericórdia de Fortaleza.

Foi treze dias do mês de outubro
de mil novecentos e cinqüenta e nove, às dezes-
sete horas, no local de costume, realizou-se
a quarta sessão ordinária da Mesa Admi-
nistrativa da Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza, presentes os Mordomos Des. Bosmer
ges Faco, Júlio Rodrigues, Iuri Sucupira, Gu-
temberg Telles, Miguel Gurgel, Dr. Bráulio
Bezerra Lima, Dr. Edson Burlamagui, Dr.
Manoel Albano Amorim, Dr. José Bonifácio
de Sousa e Dr. César Wagner Studart Monte-
novo, sob a presidência do Exmo. Sr. Des.
Feliciano de Almeida, Provedor em exercício.

Havendo número legal, foi aberta
a sessão. A acta da reunião anterior foi
lida e aprovada.

Expediente:

Proposta do Exmo. Sr. Diretor Clínico
Prof. Jurandir Picando, indicando o nome
do Dr. Antenor Maia para assistente da

Clinica Médica de Homens - Enf. nº 9. A Mesa acertou a proposta, por unanimidade de votos.

O Exmo. Sr. Provedor comunicou à Mesa que a crise da Faculdade de Medicina ficou com projetos a que vários médicos voltaram a trabalhar.

Pedindo a palavra, o Sr. Tesoureiro Prof. Luís Sucupira expôs a situação financeira da Santa Casa, que apresenta uma perspectiva sombria, à falta de pagamento das subvenções e auxílios devidos pelos governos federal, estadual e municipal. Disse que não sabia o motivo porque os Prefeitos Municipais não entregam às instituições missas de caridade que é arrecadada nos casos de diversões, salientando que só os cinemas da Empresa Ribeiro arrecadam mais de setecentos contos mensais. Referiu que o Deputado Francisco Falcão lhe comunicou que o Presidente Juscelino havia liberado as verbas e que no entanto o nosso Procurador, Dr. Mazzarendas, afirma nada haver em efetivo. Apesar dessas dificuldades, não devemos a ninguém. A Capespec prometeu pagar as suas dívidas, que montam em Cr\$ 540.000,00. Se o governo nos pagar, salvaremos a nossa situação. A despesa mensal da Santa Casa é de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros, em média. Cientificou à Mesa que um vereador apresentou à Assembleia Municipal um projeto que tira o monopólio da Santa Casa na exploração da Empresa Funerária e Cami-

tério. Por fim, disse que os aços da Sombril
líria estão numa situação fragilíssima;
e que, tendo se entendido com o Sr. Raúl-
mundo Oliveira, este lhe propôs trocá-las
por promissórias. A Messa foi de acordo que
se propusesse primeiramente ao Banco
Centro do Comércio e Indústrias S. f.
O Exmo. Sr. Proprietor, para tal fim,
nomiou uma comissão composta dos Srs.
Mordomos: Drs. José Bonifácio, Manoel
Alberto Amorim, Edson Burlamagui e
César Wagner.

Não mais havendo a tratar, foi
encerrada a sessão, levando-se de tudo
a presente ita, que foi assinada pelos
Mordomos abaixo. Em, Maria Beatriz
de Santa, servindo de Secretária, a escrevi.

Felicíssimo Alchay

Pedro F. J. M. L. P.
Felicíssimo Alchay
José Villalba Andrade
Sig. Alchay.

P. J. V. S. P.
Felicíssimo Alchay
José Villalba Andrade
Sig. Alchay.

Ata da quinta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Nos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove, às dezessete horas, no local de costume, realizou-se a quinta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Des. Bosmerges Escó, Prof. Luis Sucupira, Dr. Bráulio Beccerra Lima, Miguel Gurgel, José Villar de Andrade, Antônio Rodrigues Carneiro, Dr. Edson Burlanegui e Júlio Rodrigues, sob a presidência do Exmo. Sr. Provedor, Des. Feliciano de Athayde. Faltaram sem causa justificada os Mordomos Milton Costa Freire e César Wagner Stundert Montenegro.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Foram lidos os seguintes telegramas: 14-7-59. Rio - Comunico rejeição voto presidente após meu discurso projeto isenta Santa Casa Misericórdia contribuir institutos previdências pt somente serão retribuídas partes correspondentes empregados. Abraços. Colombo de Souza. Dep. Federal. Rio, 9-11-59 - Senhor Presidente República recebeu seu cartão de cinco de outubro último.

vq. de cujos termos sua exceléncia se
interiou devidamente pt. Sondações cordiais
pt. João Pinto Neto vq Oficial Gabinete
Presidente República.

Rio, 10-11-59 - Dentro dois dias seguirá
ordem pagamentos subvenções Santa Casa.
Jurímer.

Rio, 10-11-59 - Prazer comunicar eminente
amigo destinoi subvenções hum milhão
cruzeiros Hospital Santa Casa 1960. Abcs.
Meneses Pimentel.

Rio, 7-11-59 - Prazer comunicar decisiva
situação ministro Armando Falcão Dsp
autorizado Presidente República liberou
hoje todas verbas Santa Casa pt. Segunda-
feira iniciarei etapa pagamentos diversas
repartições inclusive registros Tribunal
Contas. Abraços. Coelho Mascarenhas.

Rio, 5-11-59 - Continuo enviando todos
esforços sentido rápido pagamentos subven-
ções Santa Casa pt. Hoje após conferenciar
pessoalmente Diretor Dsp vq posso assegurar
presado amigo expedição ordem pagamentos
imediatos. Abraços. Armando Falcão.

Rio, 7-11-59 - Logo tomei conhecimento
situacão dificuldade Santa Casa procurei
diz quatro corrente nosso comum amigo
Mascarenhas sentido informar-me situaçao
subvenções Santa Casa sendo então infor-
mado grazas intervenção Armando
Falcão havia sido autorizada pelo Presidente
Juscelino liberação verbas total vlt mui-
nhões trezentos mil crs pt diante desses

informações fiquei tranquilo pt Cxso entretanto
julgue necessário pode telegrafar-me afim
tomar qualquer providência. Abs. Calmon.

O Exmo. Sr. Des. Provedor comunicou
à Mesa que o Mordomo Dep. Mauro Bene-
vides incluiu no Orçamento de 1960 um
auxílio extraordinário de seiscentos mil
cruzeiros para a Santa Casa. Em
seguida apresentou as propostas: 1) de José de Souza
Albuquerque, que pretende comprar a casa
sita à rua Rodolfo Teófilo, n° 178, proprie-
dade dests Santos Casas, pelas quantias de
Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), que
fui indeferida; 2) de Francisco Edmílson
Melo, gerente da Agência Rio Poty (emprêsa de
transporte rodoviário), que deseja conseguir a
locação de uns dependências contíguas à refer-
rida agência, prometendo beneficiá-las às suas
próprias expensas, fazendo o levantamento de
duas paredes laterais, que servirão de cômodos
e serem apropriados no valor das suas stu-
dade rodoviárias e sugere a elevação do
aluguel atual de Cr\$ 2.000,00 para Cr\$ 2.500,00,
considerando-se ainda de sua pronta respon-
sabilidade todo e qualquer benefícioamento
que por ventura venha a executar em dito
imóvel, também indeferida; e 3) de Esmere-
rino Melo Aragão, nos seguintes termos:
Exmo. Sr. Des. Provedor da Sociedade Bene-
ficiente da Santa Casa de Misericórdia de
Fortaleza - Esmerrino Melo Aragão, portador
da carteira profissional n° 07124, série
49², e empregado dessa sociedade desde 14.

de dezembro de 1944, atualmente exercendo as funções de Administrador do Conselho de São João Batista, vem com respeitosamente solicitar de sua compreendora uma licença de 12 (doze) meses, sem vencimentos, a contar de 8 do corrente mês, para tratar de assuntos particulares. Nestes termos. P. deferimento. Fortalee, 30 de outubro de 1959. Eusébio Melo Aragão. Submetido o assunto a votação, a Mesa indeferiu por unanimidade, mandando que se lhe respondesse nos seguintes termos: Ilmo. Sr. - Comunico-vos, para os devidos fins, que a Mesa Administrativa desta Sociedade Beneficente, tomados conhecimento da vossa pedido de licença formulado à este Provedoria, conforme requerimento datado de 30 de outubro último, resolvem, em sessão de 16 do corrente mês, indeferir o mencionado pedido, à falta de sempre legal e, especialmente, por se tratar de medida altamente prejudicial aos interesses desta Sociedade. 2 - Nestas condições, deveis reprimir imediatamente as vossas funções, evitando, destarte, qualquer transtorno que possa advir de vossa ausência ao serviço. Atenciosamente, Des. Feliciano de Athayde - Provedor.

Pedindo a palavra, o Mordomo Provedor Dr. Edson Burlanqui disse que esteve examinando o prédio à rua Senador Gentil, não chegou a nenhum acordo, pois este persiste em não querer vender a parte do

Leprassário e a propor comprar a parte da Santa Casa por preço ínfimo, quando receber uma subvenção que lhe força prometida. Considera o Sr. Procurador que tratando-se de um bem direável, deve-se promover hostis públicas, excluir e pôr em leilão. A Mesa apelou à sugestão do Mordomo Procurador e mandou que se comunicasse esta resolução à testamenteiros D. Nêomis Cabral e à responsável da parte do Leprassário, D. Degmar Gentil e que se iniciasse o caso judicial. Por fim, o Sr. Procurador pediu à Mesa que se criasse o cargo de Mordomo do Patrimônio da Santa Casa, cuja escolha, por sugestão do Mordomo Miguel Fugel, recaiu sobre o Mordomo Dr. Manuel Albano Amora, que aceitou prontamente. A Mesa, por unanimidade de votos, mandou que se lhe expedisse o título competente.

O Mordomo Dr. Manuel Albano Amora, pedindo a palavra, participou à Mesa que, comprindo o que lhe for determinado em usso do mês p. passado, em compensação do Mordomo Dr. Edson Burlamagui, procurou o Vereador José Batista Barbosa, e este, interpelado pelo Exmo. Sr. Arcebispo, já havia engatado o projeto de cassar o monopólio da Santa Casa na exploração dos serviços fúnebres. Que a Prefeitura crie um outro Cemitério ou mude ampliar os Cemitérios dos subúrbios, é de bom alvitre, disse-lhe o Mordomo Dr. Amora. Mas o que não se pode é negar à Santa

Caixa o direito de explorar tais serviços, cuja renda é aplicada em favor dos próprios municípios docentes e desvalidos. Apartando, o Mordomo Tesoureiro Prof. Iuris Sucupira narrou o fato agora ocorrido na Capital da República: afim de ampliar o Cemitério de São João Batista, o Prefeito do Rio de Janeiro comprou o parque vizinho e fez doação à Santa Casa de Misericórdia. Referiu o Mordomo Miguel Gurgel que este ano esteve no Rio e visitou quase diariamente a Santa Casa e soube que este administrador manda menos de treze Cemitérios.

Foi apresentada à Mesa, por solicitação dos Mordomos Procuradores, um recibo do Informador Popular, série 13.924, de M. Leite, no valor de Cr\$ 4.790,00, nos seguintes termos: Recibi do Ilmo. Sr. Francisco Pontes Pessoa, a importância de quatro mil, setecentos e noventa cruzeiros, valor correspondente às despesas feitas pelo Informador Popular - Secção Fúnerária, com o sepultamento da Sra. Maria Madalena Pessoa, conforme discriminação abaixo: Caixão de 5^a classe Cr\$ 2.090,00; Mortalha de 4^a classe Cr\$ 350,00; Coroas (2) 500,00; Padre (1) Cr\$ 200,00; Automóveis (2) Cr\$ 300,00; Aluguel de Terrenos Cr\$ 1.000,00; Cartório Reg. de Óbito Cr\$ 50,00; Informador Popular Cr\$ 300,00. Soma fons Raimundo A. Junes, sobre um selo federal de Cr\$ 3,00. Acontece, porém, que um caixão de 5^a classe, na Empressa Funes

réris é Cr\$ 1.990,00; uma mortalha de 4^a classe
na Viura Terto é Cr\$ 200,00, etc. Se o Sr. Francisco
Pontes Pessoa tivesse procurado diretamente a
Empressa Funerária, teria feito uma grande
economia. As tabelas da Santa são fixas. As
outras empresas particulares é que exploram
a população desprevenida, lançando a culpa
à Santa Casa. Observou o Mordomo Dr.
Brântio Lima que dentro dos últimos vinte
meses todo o material duplicou o seu preço,
enquanto a Santa conservou a mesma tabela
de preços.

Usando a palavra, o Mordomo Tesou-
reiro Prof. Lima Encupira disse que a situa-
ção financeira atual da Santa Casa está
mais ou menos estabilizada. A Reitoria
anticipou os pagamentos de Cr\$ 750,000,00 da
última prestação; o Estado pagou Cr\$
600.000,00 por conta; a Capespec, também
pagou Cr\$ 300.000,00 por conta. Aliás, a
situação financeira de quase todas as San-
tas Casas do Brasil é catastrófica. Há
poucos dias a Santa Casa de S. Paulo
ameaçou fechar as suas portas e foi logo
socorrida pelo Governo do Estado que lhe
entregou um cheque de doze mil contos
e por particulares, que lhe doaram quan-
tias várias, arrecadando em pouco tempo
cerca de vinte mil contos. Por fim o Mor-
domo Tesoureiro comunicou à Mesa que o
Deputado Dr. Colombo de Souza aumentou
o auxílio destinado a Santa Casa por inter-
médio da Reitoria para cinco mil contos.

Nada mais houve a tratar, foi encerrada a sessão. Izvrou-se de tudo a presente ato, que vi assinado pelos Mordomos abaixo. Eu, Manabesus Nunes da Cunha, servindo de Secretário, a escrevi.

Foi assinado o ato pelo Presidente
Vicente Figueiro
Mordomo do Convento
Manoel Albano Amorim
Antônio César
José Villares de Andrade
Márcia Gómez
Brasileiro P. S. Siqueira
D. Lúcia da Cunha
Odeon Guaramirim
Intendente

Ato da sexta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza

Aos vinte (20) dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta, às dezenove horas, realizou-se a sexta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, no local de costume, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmino, José Bonifácio de Souza, Manoel Albano Amorim, Antônio Rodrigues Carneiro, José Villar de Andrade, Miguel Santiago Gurgel de Araujo,

Bruno Bezerra Lemos, Luis Sacupira, Cesar Wagner Studart Montenegro, Edson Barbosaqui, Raimundo Gutenberg Telles e Júlio Rodrigues, sob a presidência do Exmo. Sr. Provedor, Des. Feliciano de Athayde. Faltou o Mordomo M. Costa Freire.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A acta da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

24.12.59. Radiograma do Rio, n° 3462 - Creio preso do amigo estou enviando pessoalmente todo esforço sentido obter pagamento subvenções case sonda este ano. Abraços. Fernando Falcão.

Rio, DF - 20.1.60 - Reiterando felicitações nroz aos comunicos nossa exceléncia Santa Casa Misericórdia contemplada hum milhão noventa mil cruzeiros subvenção ordinária Ministério Sude sendo trezentos mil cruzeiros para alimento dos idosos et vinte mil cruzeiros para enfermaria olhos orgamento corrente pt Documentos exigidos mesmos anos anteriores. Abraços. Dep. Coelho Mazzarendas.

Rio, 18-1-60 - Comunico amigo filo Alme dos contemplada 175 mil ccs. Abs. Dep. Coelho Mazzarendas.

Rio, 18-1-60 - Prezado amigo Companhe Benfeitoras St. Casa Misericórdia contemplada 20 mil ccs. Abs. Dep. Coelho Mazzarendas.

Rio, 18-1-60 - Reiterando felicitações nroz comunicos nossa exceléncia Santa Casa Misericórdia et Hospital Psiquiátrico São Vicente Paulo contemplada quatrocentos sessenta mil ccs subvenção ordinária orgamento corrente

Ministério sânde pt Documentos exigidos recebimento mesmos anos anteriores. Abre. Dep. Coelho Maccarenhas.

Western CTN - Ministro Armando Falcão, Rio (DF) Apesar seu rádio 24 dezembro Santa Casa não recebeu governo com agravante serem cortadas suas subvenções orçamento 1960 vamos fechar botando culpe Juscelino ficou surdissimo necessidades nossa gente pobre. Des. Athayde - Provedor.

Western CTN - Dr. João Calmon Diário associados - Rio (DF). Fazendo saber orçamento 1960 cortou maioria nossas subvenções pt falar agora não receberemos créditos 1959 apesar sua informação conseguiria algumas coisas pt logo informar existindo que resolvem Juscelino sobre nossas subvenções. Situação seriíssima obrigados fechar botando culpe governo. Athayde - Provedor.

O Exmo. Sr. Provedor comunicou à Mesa, que tendo atendido o pedido de exoneração do Dr. Bráulio Bezerra Lima do cargo de Mordomo da Empressa Funerária, nomeou para substituí-lo o Mordomo Miguel Gurgel. Para o cargo de Mordomo Secretário da Mesa Administrativa foi nomeado o Dr. Mauro Alves Amorim; e para o cargo de Vice-Diretor Clínico da Santa Casa foi nomeado o Dr. Evandro Salgado Student de Fonseca.

Por proposta do Mordomo prof. José Inácio Belarmino de Holanda Cavalcanti Neto,

O Mordomo Dr. Manuel Alberto Amorim apresentou os seguintes nomes para o mesmo fim acima aludido: Alvaro de Azevedo e Sá, Pedro Riquet, Cécil da Rocha Salgado, Francisca Frota Vasconcelos, Antônio Dutra Nunes, Dr. Waldyr Liebmann, Dr. José Abreu Pitz, José Osvaldo de Araújo, Dr. José Aronida Frota, Dr. Reinaldo da Costa Moreira, Dr. Edmundo Maciel Leiros, Alexandre da Costa Vidal, Armando Martins, Demissard Macedo, Rui Guedes, Dr. Hugo Rocha, Reaimundo de Alencar Araripe, Dr. José Emygdio de Castro e Estêvão Emygdio de Castro.

O Exmo. Sr. Provedor apresentou à Mesa a nova tabela de preços da Casa de Saúde Dr. Eduardo Salgado e do Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo. Casa de Saúde Dr. Eduardo Salgado:

Apartamento nº 7 - Diária Cr\$ 650,00; Apartamentos nºs 3-4-8-9-10 - "

Cr\$ 550,00; Quartos nºs 1-2-5-6 - Diária: Cr\$ 400,00.

Hospital de Santa Catarina: Quartos nºs 1-2-3: Cr\$ 600,00. Pensionistas de 2^a e 3^a classes: 2^a classe:

Homens - Cr\$ 300,00; 3^a classe Homens - Coletivo:

Cr\$ 250,00; 2^a classe Mulheres - Cr\$ 300,00. Taxas:

Sala de Parto: - Cr\$ 1.000,00; Sala de Operação:

Cr\$ 1.000,00; Internamento Clínico - Cr\$ 1.000,00.

O pagamento da pensão será feito por quinzenas sempre adiantadamente. O doente ou responsável será obrigado a fazer um depósito de 15 dias da diárias respectivas, na ocasião em que for hospitalizado. Os extraordinários de qualquer espécie serão pagos sionalmente. O acompanhante pagará metade da diária que tiver de

pagar o docente; ou dormida - Cr\$ 120,00 - Cr\$ 150,00
Cr\$ 200,00, conforme o quarto. Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo de Parangaba - Apartamento - Diária - Cr\$ 300,00; Quartos de 1^a classe - Cr\$ 200,00; Quartos de 2^a classe - Cr\$ 160,00; Quartos de 3^a classe - Cr\$ 120,00; Choques - Cr\$ 100,00.

O Mordomo prof. Júnio Sucupira expôs à Mesa a situação financeira da Santa Casa e apresentou o balanço do mês de dezembro f.p.

Pedindo a palavra, o Mordomo Dr.

Manuel Albano Amorim, na qualidade de responsável do Patrimônio da Santa Casa, disse que de suas visitas de inspeção ao Asilo de Parangaba, colheu os seguintes informes: que, de acordo com o levantamento que fizera, o terreno em que está localizado

o Hospital Psiquiátrico mede 163 m. de frente, pela Avenida João Pessoa, e 648 de fundos pela Avenida da Liberdade, indo ter a Lagos de Parangaba. Há várias construções outras, casas onde habitam empregados de quele mosteiro e também pessoas estranhas que usurparam e prejudicaram o patrimônio da Santa Casa. Assim, torna-se necessário um adogado para resolver as questões do Asilo.

Em seguida nesse dia de palavras o

Mordomo Miguel Gurgel, que prestou declarações sobre o serviço da Empress Fumersáris, prometendo, no prazo de trinta ou quarenta dias, apresentar um relatório minucioso sobre a situação real da studiosa Empress. Pediu Dr. Bráulio Bezerra Lima, que pôs em equi-

último as finanças de que se Imprêss, o que foi aprovado por unanimidade de votos.

Quanto ao assunto de que tratam os telegramas scime, a Mesa resolveu aguardar as respostas do Ministro e depois convocar uma sessão extraordinária para tomar as devidas posições.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Izavron-se de tudo a presente stá, que vai assinada pelos Membros abertos. Eu, Maria Paula da Cunha, servindo de Secretária, a escrevi:

~~Lisboa, 10 de Junho de 1908. Foi feita~~
 Francisco P. Lima
 Odilon Bonfim
 José Vieira Pinto
~~José da Cunha de Faria~~
 Almeida
 J. B. Gomes
 Galo Costa Góes
 Vítor Hugo Cunha
 Luís Capela
 José da Cunha

Ata da Assembleia Geral
para eleição da Mesa
Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

Nos dois dias do mês de março de
mil novecentos e sessenta, às dezessete
horas, na sala das sessões, sob a presidência
do Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de
Athayde, realizou-se a Assembleia Geral
para eleição da Mesa Administrativa que
deverá reger os destinos da Sociedade Ben-
ficiente de Santa Casa de Misericórdia
desta Capital, durante o ano social de
dezembro de março de mil novecentos e
sessenta a dezembro de março de mil nove-
centos e sessenta e um, de conformidade
com o art. 14 dos Estatutos Sociais.

Havendo número legal, foi aberta
a sessão.

Foi feita, em escrutínio secreto,
a votação para o Conselho de Honra, para
Mordomos e Suplentes de Mordomos. O
resultado foi o seguinte: Para Membros
do Conselho de Honra - Dr. Antônio de Almei-
da Instosa, Arcebispo Metropolitano - 11 votos
(reeleito); Dr. Percival Barroso, Governe-
dor do Estado - 11 votos (reeleito); General
Dr. Manuel Cordeiro Neto, Prefeito Mu-
nicipal - 11 votos (reeleito); Prof. Dr. Antônio
Martins Filho, Magnífico Reitor da Uni-
versidade do Ceará - 11 votos (reeleito);
Senador Meneses Pimentel - 11 votos (reeleito);

Dep. Dr. José Colombo de Souza - 11 votos (reeeleito); Ministro Armando Falcao - 11 votos (eleito); e Dr.

Para Mordomos: Des. Feliciano de Athayde - 10 votos (reeeleito); Des. Virgilio Pironezz - 10 votos (reeeleito); Prof. Innis Sucupira - 10 votos (reeeleito); Dr. César Wagner Stedert Montenegro - 11 votos (reeeleito); Dr. Bráulio Bezerra Lima - 10 votos (reeeleito); Miguel Santiago Gurgel do Amaral - 10 votos (reeeleito); Dr. Mansel Albano Amorim - 10 votos (reeeleito); Antônio Rodrigues Carneiro, 11 votos (reeeleito); Dr. Edson Burlanegui - 11 votos (reeeleito); Raimundo Guemberg Telles - 10 votos (reeeleito); Júlio Rodrigues - 11 votos (reeeleito); Dr. Milton Costa Freire - 10 votos (reeeleito) e Dr. José Bonifácio de Souza - 10 votos (eleito). Deixaram de ser eleitos: Ananias Faria Vasconcelos - 3 votos; Dr. Mauro Benevides - 3 votos e Dr. Reinaldo da Costa Moreira - 1 voto.

Para Suplentes de Mordomo: Des. Boaventura Fáscó - 11 votos (reeeleito); Dr. Edmundo Maciel Lima - 10 votos (eleito); Ananias Faria Vasconcelos - 10 votos (eleito); Dr. José Dutra de Melo Nunes - 11 votos (reeeleito); Dr. Reinaldo da Costa Moreira - 10 votos (eleito); Guilherme Frederico Gurgel do Amaral - 11 votos (reeeleito); Dr. José Arruda Faria - 11 votos (eleito); Dr. Waldyr Liebmann - 11 votos (eleito); Armando da Silva Martins - 10 votos (eleito); Cecília da Rocha Salgado - 11 votos (eleito); Dr. Mauro Benevides - 11

votos (reeleito); José Villar de Andrade -
10 votos (reeleito) e Antônio Belarmino
de Holanda Cavalcante Neto - 11 votos (eleito).
Deixaram de ser eleitos: José Osvaldo Araújo
- 1 voto; João Bezerra Lima - 1 voto e Paulo
Frota - 2 votos.

Para Vice-Provedor - Des. Feliciano
de Athayde - 10 votos (reeleito) e Des. Vir-
gílio Firmeza - 1 voto.

Para Diretores Clínicos - Da Santa
Casa - Vice-Diretor: Dr. Evandro Salgado
Studart, do Asilo: Dr. Izáuro Chaves.

Serviram de escrutinadores os Mor-
domos Des. Virgílio Firmeza e Prof. Júnior
Jucá. Votaram os sócios abaixo assinados,
de acordo com o parágrafo segundo do artigo
oitava dos Estatutos.

Não mais havendo a tratar, foi
encerrada a sessão, levando-se de tudo a
presente atz, que, lida e aprovada, será assi-
nada pelos sócios abaixo. Em Manaus, 1º de Julho,
servindo de Secretária, a escrevi.

- Feliciano de Athayde -

Lúcio
Raymundo Góis
Miguel Soárez
Mário D'Ávila
Márcio Costa
Justino

apresentado hoje para registro
integral e apontado no photo-
côrpo n.º de ordem 70.803.
Dac. 22. Fortaleza 3 de junho de 1960
O oficial do registro.

Cabo W. J. L.

Registrado hoje as folhas 30/31
do competente Livro 63 de Títulos
e Documentos, sob n.º de ordem
35.975 - Dac. 22. Fortaleza 3 de junho de 1960
O oficial do registro.

59

Ata da sessão de posse da
nova Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Foi dezessete dias do mês de março
de mil novecentos e sessenta, às quinze horas,
no salão nobre da Mesa Administrativa da
Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza,
realizou-se a posse dos eleitos em assem-
bleia Geral do dia dois do corrente mês, de
acordo com o art. 24 dos Estatutos Sociais,
sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Persifal
Barroso - Governador do Estado, composta a
Mesa dos Exmos. Srs. D. Antônio de Almeida
Lustosa - Arcebispo Metropolitano; Prof. Dr.
Antônio Martins Filho - Magnífico Reitor da
Universidade; drs. Walter Moura Contídio -
Diretor da Faculdade de Medicina; Dr. Jurandir
Picangos - Diretor Clínico da Santa Casa e
Des. Feliciano de Athayde - Provedor em exer-
cício. A assistência foi numerosa e selecio-
nada, constituída especialmente de médicos,
religiosos e pessoas grandes amigas da Santa
Casa. Foi feita a leitura dos relatórios longo,
preciso e minucioso, quer quanto à parte
administrativa, quer quanto à financeira,
foi feita a palavra, falando o Prof.
Jurandir Picangos, em nome da Faculdade
de Medicina. Em seguida falou o Exmo. Sr.
Arcebispo, dirigindo palavras carinhosas
à administrativas da Santa Casa, entregou
e exerceu a Provedoria ao Des. Feliciano
de Athayde, agradecendo em nome dos pobres

20 studado Des. Athayde, 205 médicos, à
firmas, à Mesa Administrativa e finalmente
a todos que prestam seus serviços aos pobres
acompanhados por estes Sociedade Beneficente.
Por ultimo falou o Dr. Persifal Barroso
Governador do Estado, que com seguras e
ajustadas palavras enalteceu a direção
da Santa Casa, e quem ele muito queria
e sentia de perto as suas maiores necessidades.
A sessão foi encerrada, após a cerimônia
de compromissos dos mordomos-suplentes
eleitos, ficando a Mesa assim constituída.

Conselho de Honra: — D. Antônio de Almeida
Linstosz — Presidente, Dr. Persifal Barroso,
General Dr. Manuel Cordero Neto, Prof.
Dr. Antônio Martins Filho, Senador Meneses
Pimentel, Ministro Armando Felício, Dep.
José Colombo de Souza e Dr. Jurandir Picanço.

Mordomos: — Des. Feliciano de Athayde, Des.
Virgílio Firmeza, Prof. Luís Sucupira, Dr.
César Wagner Studart Montenegro, Dr. Bráulio
Bezerra Lima, Miguel Santiago Gurgel do
Fonaral, Dr. Manoel Albano Amora, Antônio
Rodrigues Carneiro, Dr. Edson Burlamaqui,
Raimundo Gutenberg Telles, Júlio Rodrigues,
Dr. Milton Costa Freire, José Bonifácio de Souza.

Suplentes de Mordomo: — Des. Bosmerges Escó,
Dr. Edmar Maciel Lima, Francisco Frotá
Vasconcelos, Dr. José Dutra de Melo Nunes,
Dr. Reinaldo da Costa Moreira, Guilherme
Frederico Gurgel do Fonaral, José Aranda
Frotá, Dr. Waldir Liebmann, Armando da
Silva Martins, Cécil da Rocha Salgado, Dr.

Ata da primeira sessão
ordinária da Mesa Admi-
nistrativa da Santa Casa.

Aos trinta dias do mês de março
de mil novecentos e sessenta, às dezenove horas,
no local de costume, realizou-se a primeira
sessão ordinária da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza,
sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano
de Athayde. Estiveram presentes os seguintes
mordomos: Dr. Milton Costa Freire, Miguel
Santiago Gurgel do Amaral, Antônio Rodrigues
Carmeiro, Dr. César Wagner Studart
Montenegro, Dr. José Bonifácio de Sousa,
Dr. Manuel Albano Amorim, Dr. Edson Bur-
lengui, Dr. Bráulio Bezerra Lima, Prof.
Iuris Sucupira e Dr. Antônio Belarmino
de Holanda Cavalcanti Neto.

Havendo número legal, foi aberta
a sessão. A ata da reunião anterior foi
lida e aprovada.

Pedindo a palavra, o Mordomo
Miguel Gurgel apresentou à Mesa o rela-
tório de suas gestões na Empress Funer-
ária, prestando os esclarecimentos que
lhe foram solicitados a respeito.

Em seguida, o Mordomo Tesou-
reiro Prof. Iuris Sucupira apresentou o
balanço do exercício de 1959.

Por fim usou da palavra o Mor-
domo Dr. Manuel Albano Amorim, que pediu
que fosse constado em ata a seguinte carta:
"Presido Amorim: Tendo de viajar para Belém

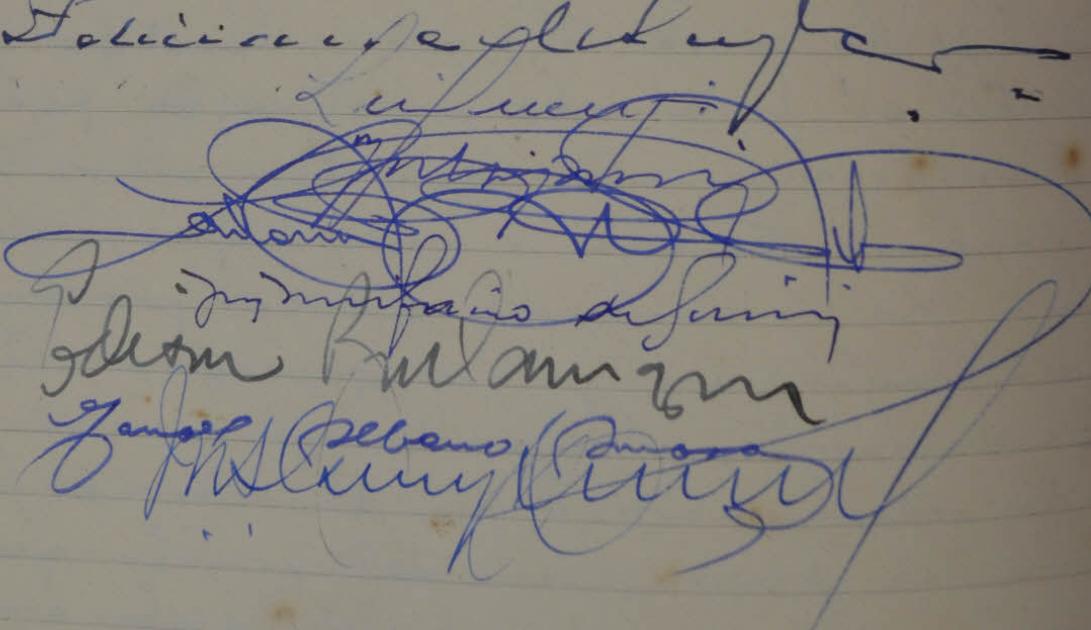
do Pére, na próxima segunda-feira, estou lhe remetendo abaixo, os levantamentos que colhemos na constatação que fizemos, por determinação da Mesa Administrativa da Santa Casa, relativamente a construções irregulares e não autorizadas que estão sendo feitas em terras do Hospital Psiquiátrico, pertencente ao patrimônio da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. Como você deve estar lembrado, em fins de janeiro p. passado, fomos, em companhia do mordomo Antônio Rodrigues Carneiro, encarregado daquele hospício e, pessoalmente, constatamos que Rosa Cestino, que reside de favor em terra daquele hospício, estava construindo, por conta própria, uma casa de tijola contígua a que reside, como se pode verificar do croquis anexo. Do levantamento que fizemos, constatamos ainda que o terreno em que está localizado o hospício, mede 163m. de frente, pela Avenida João Pessoa, e 648 de fundos pela Avenida da Liberdade, indo ter a Ligas de Parangaba. Pela Avenida da Liberdade, em continuação ao muro que fica atrás da capela do hospício, com um considerável recuo, foi construído outro muro paralelo ao slinamento daquela avenida, deixando em aberto uma faixa de terra na qual foram construídas várias casas,umas de tijolo e outras de tijolo. Parte dessas casas pertencem ao patrimônio da Santa Casa de Misericórdia, estando ocupadas por funcionários do hospício e famílias que pagam aluguéis. Outras, entre-

tanto, foram construídas por favor e segundo
alegaram os seus ocupantes que se dizem pro-
prietários delas, referidas casas foram cons-
truídas com permissão do mordomo Meus
Benevides, da irmã Catarina, de Meira Tejo
e da própria Provedoria. Existe ali uma casa
de propriedade da Santa Casa, que fica situa-
da dentro de um muro próximo a Lagos
da Penha, onde reside com sua família,
uma pessoa que não paga aluguel e nem mais
serviços presta ao hospício e segundo informou
a irmã Catarina, esse morador se ocupa de
das frutas e demais utilidades do terreno,
com visível prejuízo para a instituição. A
casa construída anexa ao muro e vizinha
a que reside este morador, mora Rosa Cete-
no, que ali foi colocada por Meira Tejo, disse
proprietária dessa casa e é a responsável
pela construção que ali está sendo feita de
modo irregular. Vizinhos a esta reside, também
de favor uma irmã de Rosa, da nome Fran-
cisco Caetano, que segundo alegou, construiu
sua casa com permissão da irmã Catarina.
Um pouco adiante reside Maria Amélia de
Oliveira, que como Francisco Caetano afir-
mou haver construído sua casa, com autori-
zação da irmã Catarina. Mais adiante,
364, onde residem empregados do asilo, foi
construído, no skinamento da favela da
Liberdade, um aconque de alvenaria, coberto
de telha, por Antônio Iopes, que segundo
alegou, fez a construção com ordem da Prove-

daria, para, em parte, resarcir-se dos prejuízos que lhe foram dados por Meira Tejo. Mais adiante sindicatos próximos ao muro da capela do seilo estavam localizada a casa nº 261 construída por Joaquim de tel, que segundo alegou a fez com permissão do mordomo Mauro Benedito. As demais casas construídas nessa faixa de terreno, são todas, segundo informações colhidas no local, pertencentes ao patrimônio da Santa Casa. Como você deve estar lembrado, por iniciativa nossa, achamos por bem emborcar a construção que Rosa Caetano estavam fazendo, até que o assunto fosse definitivamente resolvido pela Mesa Administrativa da Santa Casa, com o que ela concordou plenamente. No dia 11 do corrente, por iniciativa minha, voltei ao local da construção para verificar se as providências que tomamos estavam sendo scatadas, e com desprazer constatei que Rosa Caetano havia prosseguido na construção que já se encontra em fase de acabamento, alegando que assim procedem por ordem verbal da Provedoria. Ante o exposto, presso os finos, sou de opinião que o mordomo que reside nos fundos do seilo, deve ser despedido por prejudicial aos interesses do patrimônio da Santa Casa e que o caso em apreço deve ser confiado ao patrimônio de um advogado que, em juizo, se encarregue de reparar do local, os mordomos que ali se encontrarem indevidamente, caso essa reparação não possa ser feita administrativamente. Com

um abraço subcrevo-me. Fortaleza, 18 de feve-
reiro de 1960. Edison Burlenguer.
Mordomo Procurador." Comunicou também
o fato de ter sido procurado por uma
senhora frequentadora da Capela do
Cemitério, que lhe narrou o estado desola-
dor em que se encontra referida Capela, mo-
tivado pelas chuvas ali caídas ultimamente,
pedindo providências no sentido de mandar
fazer os reparos necessários, já que estavam
suspendidas as celebrações da Santa Missa
desde o domingo p. passado.

Peda mais levando a constar, levou
se de tudo o presente atz, que foi assinado
pelos Mordomos absinto. Em, Maria Lucia, e
Juvêncio da Secretaria, e escrivi.

Folheto e de que se
Leitura:

Edison Burlenguer
Zaner Sebano
M. L. C. / 1960

Ata da primeira sessão
extraordinária da Mesa
Administrativa da Santa
Casa.

Nos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta, às dezessete horas, no local de costume, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, realizou-se a primeira sessão extraordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. Estiveram presentes os seguintes mordomos: Miguel Santiago Gurgel do Amaral, Dr. Manoel Alzons Fonseca, Dr. Edson Burlanegui, Dr. José Bonifácio de Sousa, Antônio Belarmino de Holanda Cavalcanti Neto, Júlio Rodrigues e Prof. Luís Sucupira.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O fim desta reunião foi a apresentação do parecer sobre o relatório lido na sessão anterior pelo Mordomo de Empreza Funerária, Sr. Miguel Gurgel, que apresentou três problemas principais a resolver: a) falta de recursos financeiros; b) falta de organização; c) falta de espaço.

Pedindo a palavra, o Mordomo Prof. Luís Sucupira disse que o relatório do Mordomo Miguel Gurgel está muito bem feito, porém, na qualidade de Tesoureiro, cabe-lhe fazer algumas ponderações

quanto à parte financeira, notadamente
em relações à falta de recolhimento de
dinheiro aos cofres da Santa Casa e
ao empréstimo sugeridos pelo Mordomo
da Empressa Funerária.

Usou das palavras o Mordomo
Dr. César Wagner narrando um fato
ocorrido a poucos dias por ocasião do enterro
de uma Filha de Maria. Tendo atrasado
2 horas do enterro, e responsável reclama
ao motorista da Empressa Funerária e este
responde-lhe insolente: — "Vá da parte à
imprensa".

Voltando ao assunto fundamental
de sessão, o Exmo. Sr. Provedor pediu ao
Mordomo Miguel Gurgel que permanecesse
na direção da Empressa pelo prazo de
uma sessão, quando a comissão nomeada,
constante dos Drs. José Bonifácio de
Sousa, Inácio Sucupira e César Wagner,
deverá apresentar o devido parecer.

Por fim, nomeou o Dr. Antônio
Belarmino de Holanda Carvalho Neto
para Mordomo do falso de Almendros e o
Dr. José Bonifácio de Sousa para Mordomo
da Empressa Funerária.

Nada mais havendo a tratar, foi
encerrada a sessão. Levou-se de tudo o
absinto. Em, Maria Teresa Piccolomini, servindo
de Secretária, e escrevi.

Fabiano V. Freitas

Júlio César de Souza
John Vilela
Júlio M. Marinho
Lamego Alves (ass.)
Reinaldo de Costa Freire

Ata da segunda sessão
extraordinária da Mesa
Administrativa da S. Casa.

foi onze dias do mês de abril de
mil novecentos e sessenta, às desessete horas,
no local de costume, sob a presidência do
Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, realizou-
se a segunda sessão extraordinária da Mesa
Administrativa da Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza. Estiveram presentes os seguin-
tes Mordomos: Des. Virgílio Firmino, Dr. Milton
Costa Freire, Miguel Gurgel, Dr. Edson Burle-
mogli, Reinaldo Gutenberg Telles, Inácio
Suplicy e Júlio Rodrigues.

Havendo número legal, foi aberta
a sessão. A ata da reunião anterior foi lida
e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor referiu que
a presente sessão é uma continuação da
anterior. Como a Comissão encarregada
de parecer não estivesse reunida, o Exmo. Sr.
Provedor pediu ao Mordomo Miguel Gurgel para

continuar mais uma semana, enquanto a
Comissão aludida se pronunciasse.

Expediente:

Petição de Sílvia Ribeiro e D. Maria
Alice Bastos - De acordo com o parecer do
Mordomo Procurador, a Mesa Administrativa,
por unanimidade de votos, foi contrária
às transações, em virtude de jurispruden-
cias pacíficas que a Santa Casa veio adotan-
do em casos idênticos.

Pedindo a palavra, o Mordomo Inácio
Sucupira pediu à Mesa que lancesse as
mesas nítidas nos construtores do Cemitério,
que monopolizam os trabalhos e não
contribuem para a Santa Casa. Lembrou
ainda o caso da Capela do Cemitério, tão
carecida de reparos. Por fim, pediu a
abertura da Mesa quanto ao caso das
promissórias do Sr. Raimundo Oliveira.

Não mais havendo a tratar, foi
encerrada a sessão. Levou-se de tudo
e presente este, que lida e aprovada, será
assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria
Teresa Presidenta, servindo de Secretaria, a
escrevi.

Levou-se de tudo aprovado,
Bracelto V. Góis

Domingos Afonso

Augusto da Mata

Júlio César

Alvino Amorim

de Souza

Reinaldo de Costa Moreira

Até da 2^a sessão ordinária
da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Foi dezenove dias do mês de maio
de mil novecentos e sessenta, às dezesete
horas, no local de costume, realizou-se a
segunda sessão ordinária da Mesa Admi-
nistrativa da Santa Casa de Misericórdia
desta Capital, sob a presidência do
Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde. Esti-
veram presentes os seguintes Mordomos:
Dr. Bráulio Bezerra Lima, Dr. José
Bonifácio de Sousa, Armando da Silva
Martins, Antônio Belarmino de Holanda
Cavalcante Neto, prof. Inácio Sucupira,
Dr. Edson Burlanqui, Dr. Mansel Alba-
nos Amorim e Dr. Reinaldo de Costa Moreira.

Havendo número legal, foi aberta
a sessão. As atas da reunião anterior foram
aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor indicou à Mesa
os nomes dos Drs. Walter Machado de Ponte e
Evandro Salgado Studart da Fonseca, nome
dos Diretor e Vice-Diretor Clínico da Santa
Casa, respectivamente. A Mesa aceitou as
indicações, por unanimidade de votos, man-
dando que se lhes conferisse os títulos de
nomesados. Também foram apresentados à Mesa

os nomes dos Drs. Eugenio Filho e Alcyone de Barros para assistentes da Clínica Cirúrgica de Mulheres, Enfermaria nº 2.

Volteram à baixa os assuntos das casas-sitios à rua 24 de Maio e Senador Aleixo. Esta ultima faltou a serviço de Prefeitura. A Mess é de parecer que se faça direito material ou leilão judicial. Quanto à primeira, achou por bem pedir para reforma com aumento de capacidade.

Referiu o Mordomo Tesourero que o Sr. Raimundo Oliveira ciprins não selhou o débito de Cr\$ 360.000,00 que se responsabilizava por ocasião de tomada de contas de seu sogro, Sr. Alberto Costa Sousa, ex-tesoureiro desta Sociedade Beneficente.

O Mordomo Dr. José Bonifácio fez considerações sobre o movimento da Expressa Funerária, solicitando um aumento das taxas de serviço e das caixões de super-luxo. Pediendo a justa solicitação do referido Mordomo, o Exmo. Sr. Provedor mandou que se apresentasse a mais tabelas.

Não mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Lavraram-se de tudo o presente ato, que lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria Teresa Pinheiro, servindo de Secretária, e escrevi. Testemunha: Gilvanei

Reinaldo de Oliveira

Alcione de Barros

Adelmo Costa Vieira

Antônio Francisco

Alberto

Zé da Cunha

Hélvio Lima

Bonito P. Lima

Térmo de reunião

Aos vinte (20) dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta, às desessete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, deixou de haver sessão, em virtude do não comparecimento dos Mordomos em número legal.

Por este motivo, o Sr. Provedor manda que se lavrasse o presente Térmo, que assina. Eu, Maria ~~Antônio~~ Rita Siqueira, servindo de Secretária, o escrevi. *Feliciano de Almeida*

Térmo de reunião

Aos dezoito (18) dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta, às desessete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, deixou de haver sessão, em virtude do não comparecimento dos Mordomos em número legal.

Por este motivo, o Sr. Provedor manda que se lavrasse o presente Térmo, que assina. Eu, Maria Rita de Araújo Siqueira, servindo de Secretária, o escrevi. *Feliciano de Almeida*

Ata da 3^a. sessão ordinária
da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

For dez dias do mês de outubro
de mil novecentos e sessenta, às dezenove
horas, realizou-se, no lugar de costume, a
3^a sessão ordinária da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza,
sob a presidência do Exmo. Sr. Provedor, Des.
Feliciano de Athayde, presentes os Mordomos
Comendador Luís Sucupira, Des. Virgílio
Firmeza, Dr. Edson Burlanqui, Antônio
Rodrigues Carneiro, Dr. César Wagner Student
Montenegro, Dr. Reinaldo da Costa Moreira,
Dr. Manoel Albano Amorim, Miguel Santiago
Gurgel do Amaral, Dr. Bráulio Bezerra
Lima e Armando da Silva Martins.

Havendo número legal, foi
aberta a sessão. A ata da reunião ante-
rior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor passou
a palavra ao Comendador Luís Sucupira,
que expôs à Mesa a situação financeira
deste estabelecimento.

Quanto ao assunto do salário
mínimo, após consciencioso debate, ficou
estabelecido, como medida preliminar, o seguinte:
que o Mordomo César Wagner redija um
memorial aos Srs. Ministros da Fazenda,
Presidente da República e Deputados
Federais, no sentido de conseguir que a
Santa Casa, na qualidade de instituição

filantrópicas, fique desobrigado de pagar o salário mínimo aos seus empregados, de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas;

2) que o Comendador Inácio Sucupira redija um telegrama aos Srs. Representantes da Bancada Cearense no Distrito Federal, no sentido de pleitear um aumento das subvenções e auxílios federais, encarregando o Deputado Dr. Paulo Sarzate a representar a Santa Casa junto ao Presidente da República, ao Congresso e aos Ministérios da Saúde e Fazenda.

Emphim, pediu-se que fosse constado em ato um voto de louvor ao prof. Inácio Sucupira, nomeado Comendador da Santa Sé.

Não mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Levaram-se de tudo o presente ato, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria Teresa Lins de Paula, servindo de Secretária, o escrevi.

E.I - Esclarecimento — O Mordomo Dr. César Wagner declarou que, se não lhe falhava a memória, a Consolidação das Leis do Trabalho previa a redução dos salários em casos excepcionais. Iria estudar o assunto e, se fosse o caso, faria um memorial à autoridade competente, pleiteando a medida. Eu, Maria Teresa Lins de Paula, servindo de Secretária, o escrevi.

Falacioso é o Hayde P.R.
que quer
que
que
que

Branuto J.B. Pinheiro
Mauro Dantas
Reinaldo de Costa Moreira
Hilé Timóf
Leônidas

Ata da 4^a. sessão ordinária
da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

-aos vinte (20) dias do mês de
outubro de mil novecentos e sessenta, às
dezesete horas, realizou-se, no lugar de
costume, a 4^a. sessão ordinária da Mesa Adminis-
trativa da Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza sob a presidência do Exmo.
Sr. Provedor Des. Feliciano de Athayde,
presentes os Srs. Mordomo Des. Virgílio
Firmeza, Comendador Luís Sucupira,
Miguel Gurgel, Antônio Rodrigues Carneiro,
Ananias Faria Vasconcelos, Dr. Bráulio
Dezerra Lima, Dr. Reinaldo de Costa
Moreira e o Respeitável Sr. Brito, Superiora
Havendo número legal, foi aberta
a sessão. A ata da reunião anterior foi
lida e aprovada.

Expediente.

Telegrams do Dep. Adahil Barreto, nos
seguintes termos: 18-10-60. - Telefo satisfa-
to consumado. essa notícias benemérita

instituição foi incluída orçamento 1961 com auxílio especial das milhares cruzados na relação instituições Ceará beneficiadas em todos departamentos nacionais Saúde. Cordialmente fidalho Barreto.

O Comendador Luís Sucupira apresentou à Mesa os balancetes de junho e julho do corrente e referiu que a partir de 19 do corrente serão contados o salário mínimo ultimamente decretado no país e perguntou o que faria para assumir tal responsabilidade. Ansioso as pessoas da Empresas Fazendárias, que ameaçava fazer greve, caso não lhe fosse pago o salário à base do novo decreto, o Mordomo José Bonifácio propôs um suplemento de 10% sobre o salário antigo até que se pudesse assumir a responsabilidade do novo salário mínimo legal, quando se equilibrasse a receta.

O Sr. Provedor Des. Feliciano de Athayde mandou, com aprovação da Mesa, que se inserisse em ato um voto de pesar pelos falecimentos do Sr. Carlos Albano Amorim de nosso consócio Prof. Manoel Albano Amorim.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Louvou-se de tudo a presente ato, que lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria Gerônima de Paula, servindo de Secretária, a escrevi.

Feliciano e L. H. S. D. 28

L. J. M. P. P. P. P.
Provedor Dr. Francisco
Miguel da Cunha P. D. P.
Reinaldo de Costa Moreira
Zanetti Alvaro Moreira
Friga. Cláudio
Lafont

fito da 5^a. sessão ordinária
da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta, às dezenove horas, no local de costume, realizou-se a 5^a. sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, sob a presidência do Exmo. Sr. Provedor Des. Feliciano de Athayde, presentes os Srs. Mordomos Des. Virgílio Firmino, Comendador Luís Sucupira, Dr. Manoel Albano Amora, Dr. Reinaldo da Costa Moreira, Dr. Bráulio Bezerra Lima, Miguel Santiago Gurgel do Amaral e Antônio Rodrigues Carneiro. Havendo número legal, foi aberta a sessão. A acta da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Uma carta de D. Nádia Salim Ayr.

propondo a compra da casa de propriedade desta instituição, sita à rua Senador Alencar, 633, pela quantia de quatrocentos mil cruzeiros. A Mesa, em sessão comuns de votos, resolvem não atender: 1º - por tratar-se de condomínio Santa Casa x Igrejazzio; 2º - porque a Santa Casa não cogita de vender seu patrimônio.

Petição do Sr. Demétrio Heluy, referente à transferência de terrano do Cemitério de São João Batista. A Mesa resolvem que o requerente anexe o seguinte: 1 - procuração com firma reconhecida; 2 - documentos com probatório do grau de parentesco entre o requerente Demétrio Heluy e o falecido Iuri Heluy.

Quanto à questão do salário mínimo dos tarefeiros da Empress Funerária, a Mesa resolvem não modificar o contrato de trabalho, mas em compensação aumentar 20% sobre as tarefas.

Para atender o aumento do salário mínimo em geral, resolvem a Mesa aumentar os preços de caixões da Empress Funerária e dos quartos da Casa de Saúde em 20%.

Pedindo a palavra, o Mordomo Dr. Mansel Albano Amorim agradeceu à Mesa o voto de pesar que lhe fora apresentado por ocasião da falecimento de seu pai, Dr. Carlos Amorim, que embora em curta espaço de tempo, serviu como farmacêutico d'este Hospital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Fazrou-se de tudo a presente atá, que lida e aprovada, será assinada pelos Membros abaixo. Eu, Maria ~~desabrigada~~ Paula, servindo de Secretária, a escrevi.

Feliciano de Lopayde P. & Dr
Lamego

J. A. S. S. M.
M. Paula
P. M. V. M.
J. M. F. A. M.
J. P. M. de Braga
R. M. de Coimbra
B. D. P. & P. O.
J. M. S. P.
O. V. I. F. T. M. P.

pta da 6^a sessão ordinária
da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

-aos dez dias do mês de fevereiro
de mil novecentos e sessenta e quinze dezenas
horas, no local de costume, realizou-se a
6^a sessão ordinária da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza,
sob a presidência do Exmo. Sr. Provedor Des.
Feliciano de Athayde, presentes os Mordomos
Comendador Iuri Sucupira, Dr. Edson Bur-
tacari, Dr. Manoel Albano Amora, frei
Frota Vasconcelos, Armando da Silva Martins,
Antônio Rodrigues Carneiro, Antônio Belar-
mino de Holanda Cavalcante Neto, Dr.
Bráulio Bezerra Lima e Júlio Rodrigues.

Havingo número legal, foi aberta
a sessão. A acta da reunião anterior foi
lida e aprovada.

Expediente:

Uma carta de Nádra Salomão,
fazendo nova proposta de compra da casa
às ruas Senador Alencar, 633, pela quantia
de quinhentos mil cruzeiros. Conforme ficou
resolvido na reunião anterior, a Mesa opini-
ou que se cuidasse de um entendimento
com a testamenteira, D. Noeme Cabral,
- respeito da partilha e respectiva escri-
tura.

Informou o Mordomo Tesoureiro
que a situação financeira da Santa
Casa está mais ou menos equilibrada,

já que as despesas estão sendo pagas rigorosamente em dia. Quanto à situação da Empresa Funerária, o pessoal está mais satisfeito. É preciso, no entanto, observar a parte material: os caixões de criptas atualmente carecem num prejuízo de Cpf 50,00 cada um; e os carros precisam ser substituídos. Afim de resolver esse problema de substituições de veículos, estes pensam em adquirir dois de Rural Willis, com a carroceria adaptada para comportar o caixão funerário.

Referiu o Sr. Provedor que o Sr. Arcebispo propusera responsabilizar-se pelos custos dos aparelhos de fluorógrafos e usufruí-los em benefício de seus pobres. Submetida a idéia à aprovação do Mess, foi aceita.

O Mordomo do Cemitério prestou declarações à respeito dos movimentos de construções, da necessária demolição do ossário para aproveitamento do terreno.

Pelo Tesoureiro Comendador Jules Sucupira foi apresentada a proposta do Engenheiro Antônio Rodrigues Silveira, para levantamento da planta do Cemitério. Apresentou também um relatório sobre a situação do patrimônio da Santa Casa, assunto já tratado em reuniões anteriores pelo Mordomo Dr. Menelk Albano Amorim, Antônio Rodrigues Carneiro e Dr. Edson

Burlinsqui. Falou ainda a respeito das irregularidades que vêm ocorrendo nesse momento, quanto ao caso dos chamados "loucos judiciais"; que é um verdadeiro absurdo.

Informou o Sr. Provedor que o Vereador Djalma Enfréssio conseguiu um crédito especial de trinta milhas de cruzeiros para as comemorações do Centenário da Santa Casa. Para organizar o programa dos festejos foi nomeada uma comissão composta dos mordomos: Dr. Edson Burlinsqui, Dr. Manoel Albano Amorim, Aranhaes Faria Vasconcelos, Armando de Sá Martins e Comendador Júnio Sucupira.

Devido à dificuldade de reunir todos os Mordomos às 17 horas, ficou o horário modificado para as 15 horas. Assim, as reuniões da Mesa Administrativa se efectuarão às 15 horas, de hoje em diante.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Livrou-se de tudo a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria Tereza de Paula, servindo de Secretária, a escrevi.

Felicíssimo e chefe da Línea
Tribunal

J. G. Gómez
Joaquim R. Lima,
J. M. P. de Souza

Almanarre
Dr. Dr. Doutor
José Ruy de Barros
Raimundo de Costa Moreira
Bento José e Dr.
Zélio Pinto

fitz da Assembleia Geral
para eleição da Mesa
Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

No primeiro dia do mês de
março de mil novecentos e sessenta e
um, às dezenove horas, sob a presidên-
cia do Exmo. Sr. Desembargador Feli-
ciano de Almeida, presentes os Manda-
mos abertos assinados, realizou-se a
Assembleia Geral para eleição da
Mesa Administrativa que deverá reger
os destinos da Sociedade Beneficente
da Santa Casa de Misericórdia deste
Capital durante o ano social de de-
zesseis de março de mil novecentos e
sessenta e um a dezenove de março
de mil novecentos e sessenta e dois,
de conformidade com o Art. 14 dos
Estatutos Sociais.

Havendo número legal, proce-
den-se à eleição, obtendo-se o seguinte
resultado: Conselho de Honra: D. Antôn-
io de Almeida Júnior, Arcebispo Metro-
politano; Dr. Persifal Barroso, Gover-

mador do Estado; General Manoel Cordeiro Neto, Prefeito Municipal; Prof. Antônio Martins Filho, Magnífico Reitor da Universidade do Ceará; Dr. Paulo Gresseste, Dep. Federal; Des. José Colombo de Souza, Benfeitor e Dr. Eliexer Studart da Fonseca, Médico Benemérito (reeleitos com 14 votos, por unanimidade); Des. José Maria de Queiroz, Presidente do Tribunal de Justiça; Júlio Rodrigues e Dr. Milton Costa Freire, Mordomos Beneméritos (eleitos por unanimidade). Para Mordomos foram reeleitos: Des. Feliciano de Athayde (16 votos), Miguel Santiago Gurgel do Amaral (16 votos), Comendador Luís Sucupira (16 votos), Des. Virgílio Firmeza (14 votos), Dr. César Wagner Studart Montenegro (17 votos), Dr. Bráulio Bezerra Lima (16 votos), Dr. Manoel Albano Amorim (16 votos), Antônio Rodrigues Carneiro (16 votos), Dr. Edson Burlamaqui (16 votos), Raimundo Gutenberg Telles (16 votos), Ananias Frotá Vasconcelos (16 votos) e Dr. José Bonifácio de Souza (16 votos); e eleito: Armando da Silva Martins (16 votos). Para Suplentes foram reeleitos: Des. Boanerges Fáçó (17 votos), Dr. Edmar Maciel Lima (17 votos), Dr. José Dutra de Melo Nunes (17 votos), Dr. Reinaldo da Costa Moreira (16 votos), Guilherme Frederico Gurgel do Amaral (14 votos), Dr. José Arruda Frotá (14 votos), Dr. Waldir Liebmann (14 votos) e José Villar de Andrade (16 votos); e eleitos:

Alexandre da Costa Vidal (17 votos) João Bexerra Lima (17 votos) e Antônio Dutra Nunes (17 votos). Para Vice-Provedor foi reeleito, por unanimidade de votos o Des. Feliciano de Athayde. Para Diretor Clínico do Asilo foi reeleito o Dr. Isidro Chaves. Para Diretor Clínico da Santa Casa foi eleito o Dr. Roberto Cabral Ferreira e para Vice-Diretor Clínico foi reeleito o Dr. Walter Machado da Ponte.

Serviram de escrutinadores o Comendador Inácio Sucupira e Dr. Manoel Albano Amora. Votaram os sócios abaixo assinados, de acordo com o parágrafo segundo do artigo catorze dos Estatutos.

Transformada a sessão de assembleia Geral em sessão ordinária, foram aceitos sócios, por unanimidade de votos, os Srs. Dr. José Ibiapina Siqueira, Dr. Mozart Soriano Aderaldo, Dr. Inácio Teixeira Barros, Dr. Vicente Paulo de Siqueira, Coronel Murilo Borges Moreira, Dr. Joaquim Newton Burlamaqui, Mauro Arruda Faria, Solástio de Pinho Pessoa, Pedro Meneses Cruz, Coronel Antônio Alexandrino Corrêia Lima e Coronel José Aurélio Câmara.

O Sr. Provedor nomeou, nos termos do Regimento, para Mordomo do Asilo o Sr. Antônio Rodrigues Correia, para Mordomo da Empressa Funerária,

o Dr. José Bonifácio de Sousa; para Mordomo do Cemitério, o Sr. Ananias Frote Vasconcelos; para Mordomo Tesoureiro, o Coronel Lui's Sucupira; para Mordomos da Comissão de Finanças o Des. Bozmerges Fáci, Dr. César Wagner Studart Monte negro e Dr. Bráulio Bezerra Lima; para Mordomo Secretário o Sr. Miguel Santiago Gurgel do Amaral; para Mordomo do Patrimônio o Dr. Manoel Albano Amorim e para Mordomo Procurador o Dr. Edson Burleseque.

Em seguida o Sr. Provedor comunicou aos Mordomos e sócios presentes que os festijos do 1º centenário começariam a 14 do corrente e que a Comissão nomeada para organizar o programa das festas não se reunindo regularmente.

O Mordomo Miguel Gurgel constituiu-se com a Mesa Administrativa pelas escolhas do Dr. Milton Costa Freire para compor o Conselho de Honra, homenagem ao mais antigo dos Mordomos da Santa Casa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Levou-se de tudo a presente ato, que lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos presentes. Em, Maria Paula, servindo de Secretária, a escrevi.

Delciano de Althayde Procurador
Mordomo

P. Palau
J. Villalba de la Sierra
Reinulos de Costa Brava
Boadella i el Faro
Tortosa
Oriola
L'Alfàs del Pi
L'Eliana
Almussafes
Mislata
Vila-real
Castelló d'Empúries
Cullera
Sagunto
Alzira
Valencia
Alacant
Alicante
Torrevieja
Pilar de la Horadada
San Fulgencio
Cullera
Alcira
Almussafes
Almussafes

Ata da sessão de posse
da nova Mesa Administrativa da Santa Casa
de Misericórdia de Fortaleza.

Aos dezenove dias do mês de
março de mil novecentos e sessenta e um,
às dezenove horas, no salão nobre da
Mesa Administrativa da Santa Casa de
Misericórdia de Fortaleza, realizou-se
a solenidade de posse dos eleitos em Assem-
bleia Geral no dia primeiro da corrente,
de acordo com o Artigo 24 dos Estatutos.
Presidiu a sessão o Exmo. Sr. D. Antônio
de Almeida Lustosa, Arcebispo Metropo-
litano, estando à Mesa o representante
do Magnífico Reitor da Universidade
do Ceará; o representante do Sr. Pre-
feito Municipal; e o representante do
Presidente do Tribunal de Justiça;
o Sr. Plínio Correia, Presidente da
Câmara de Vereadores; o Des. Virgílio
Firmeza, Mordomo; o Dr. Milton Costa
Freire, Júlio Rodrigues e Dr. Eliezer
Studart da Fonseca - Membros do Con-
selho de Honra; o Des. Feliciano de
Athayde - Provedor em exercício; e a
Dra. Maria Teresinha Pires de Paula - Dire-
tora da Secretaria. Estiveram pre-
sentes: os Mordomos - Comendador
Inácio Sucupira, Raimundo Autem-
berg Telles, Des. Boaventura Escó, Dr.
Edmon Burlemaqui, Ananias Frotz

Vasconcelos, Francisco da Silva Martins,
Dr. Manoel Albasio Amorim, Dr. Waldyr
Lieckmann, José Villar de Andrade, e
Dr. César Wagner Studart Montenegro.
Dr. José Bonifácio de Sousa; os mé-
dicos - Dr. Jurandir Picanço, Dr. Carlos
Augusto Studart da Fonseca, Dr. Evan-
dro Salgado Studart da Fonseca,
Dr. Adalberto Mores Studart, Dr.
Wander Mendes Biasoli, e Dr. Roberto
Cabral Ferreira, e Dr. Eugenio
Cysne; o Vereador Djalma Enfrázio;
os Revidos. Pe. Vicente Lico, Reitor do
Seminário Arquidiocesano, Pe. Tobias
Lico, Pe. Paixão, Pe. Isidrim, Pe. Pedro
Zingerley e Pe. Guilherme Vassoura,
Capelão da Santa Casa; o represen-
tante do Reitor do Seminário de
Barro Vermelho; a Representante da
Visitadora das Irmãs de Caridade;
e Respeitável Ir. Brito, Superiora
da Santa Casa; D. Carola Picanço,
benfeitora dos doentes; D. Ester Salga-
do Studart; D. Anita Gentil - Presi-
dente das benfeitoras dos doentes; D.
Dagmar Gentil; D. Maria Bulhão
Ramos; uma representação de trinta
seminaristas do côr do Seminário
Arquidiocesano; uma representação de
mais trinta Irmãs de Caridade; pu-
nionários da Santa Casa e vários
convidados, amigos destas instituições.
Aberta a sessão, o Sr. Arcebispo

comitou os novos eleitos a prestarem o compromisso de estilos. Fim seguida falou o Presidente da Câmara Municipal convidando o nome do Des. Feliciano de Athayde pelos relevantes serviços prestados à coletividade cearense, fazendo-lhe entrega do título de "Cidadão de Fortaleza", por lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal. O homenageado disse palavras de agradecimentos. Pelo Comendador Inácio Sucupira foi pronunciado substancial discurso, destacando os serviços prestados à Santa Casa pelo Provedor Des. Feliciano de Athayde e elogiando a dedicação do ex-deputado Des. José Colombo de Sousa, vigilante zomigo dos interesses da Santa Casa, bem assim do Prof. Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade. Fim belíssimo improviso falou o Dr. Jurandir Picarço, trazendo à tona os nomes dos médicos que se destacaram no exercício de sua profissão nas enfermarias deste hospital centenário, como um verdadeiro relato sobre a história da medicina em Fortaleza, numa visão retrospectiva e comparativa entre os processos modernos e os utilizados há cem anos atrás. Ao terminar a sua oração, agradeceu ao Des. Feliciano de Athayde, em nome da classe médica, a imensa colaboração que lhe prestou, abrindo as portas da Santa Casa à Faculdade de Medicina e saudou o novo Diretor

Clinico, Dr. Roberto Cabral Ferreira, jovem cirurgião professor da referida Faculdade. No intervalo dos discursos a Escola Cantorum do Seminário Arquidiocesano apresentou números de coral. Encerrando a sessão, o Dr. Frei bispo D. Antônio de Almeida Lustosa, com nome dos doentes, agradeceu aos médicos, às Irmãs de Caridade, a todos aqueles que dedicaram seus serviços aos pobres ali hospitalizados e sobretudo a dedicação do Des. Feliciano de Athayde, a quem pediu que continuasse a ser o seu fiel representante no exercício do cargo de provedor da Santa Casa. O Mordomo Miguel Santiago Gurjel do Amaral assumiu o cargo de Secretário e o Comendador Inácio Incupira o de Tesoureiro. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se de tudo a presente ata, que foi assinada pelos sócios abaixo. Eu, ~~Maria Paula~~^{Manoel}, Santa, Directora da Secretaria, = escrevi.

- D. Antônio de Almeida Lustosa

Feliciana da Góis

X Ramalho Pinto

Dionizio M. Vaz

Alfonso Pinto

Antônio Pinto

Delgado Pinto

Baixos do Tejo
 Manoel Dutra Ferreira
 Armando Sáthar Mass
 Zanor Secano Pimenta
 Antônio
 João Bezerra Lima
 Raymundo Gutenberg Telles.
 Domingos Pontana Sobral
 José Vilar de Andrade
 Roberto Cabral Ferreira
 Iracema

Reconheço as firmas reto e sinal de S. Antônio de Almeida Bustos, Feliciano de Athayde, Dourado Bezerra Braga, Henrique Guarnis, Edson Duranagui, Virgílio Firmino, Milton Costa Freire, Júlio Rodrigues, Dr. Eugênio Student da Fonseca, Drs. Joaquim Sacó, Amâlia Frota Vasconcelos, Armando de Oliveira Martins, Manoel Albano Amorim, César Wagner Pedroso Monteiro, José Bezerra Braga, Raymundo Gutenberg Telles, Domingos Pontana Sobral, José Vilar de Andrade, Roberto Cabral Ferreira e Dr. Doutor Daujé.

Ceará - Fortaleza, 4 de abril de 1961

Um Testamento é de verdade

O 3º Sacerdote Bíblico
 Carlos W. Ferreira



Assinado, hoje, para registro ~~interior~~
 no Protocolo sob n. de ordem 74.475

Registrado, 200, 100 milhas 327/328 ao compro
 vante Livro n. 64, de Títulos e Documentos
 sob matrícula em ord. n. 36.598 Início 16.

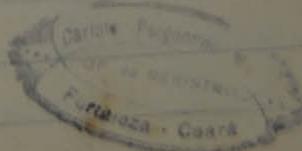
Fortaleza, 4 de abril de 1961

Fortaleza, 4 de abril de 1961

O OFICIAL DO REGISTRO:

O OFICIAL DO REGISTRO:

Datas:	
Trans.	150,00
R.R.	93,00
Poc.	150,00
T.P.	36,00
Sal.	0
Averb.	15,00



Ata da primeira sessão
ordinária da Mesa Admi-
nistrativa da Santa Casa
de Misericórdia de Fortaleza

nos três dias do mês de maio
de mil novecentos e sessenta e um,
às dezenove horas, no local de costume,
realizou-se a primeira sessão ordinária
da Mesa Administrativa da Santa Casa
de Misericórdia desta Capital, sob a
presidência do Des. Feliciano de Athayde,
presentes os Mordomos Comendador Inácio
Incupira, Des. Virgílio Firmeza, Miguel
Santos Corrêa dos Anjos, Dr. Edson
Burle-magui, Antônio Rodrigues Carneiro,
Dr. Brásilio Bezerra Lima, Dr. José
Domíngos de Souza, Francisco Faria Vas-
concelos, José Villar de Andrade, Dr.
Reinaldo da Costa Moreira, Des. Bosner-
ges Facó, Dr. Manuel Albano Amorim.

Havendo número legal, foi
aberta a sessão. A ata da reunião
anterior foi lida e aprovada.

Expediente.

Carta de Nádra Salim Fry
propondo pela última vez a compra
da casa à rua Senador Alencar nº 633
pela importância de Cr\$ 650.000,00 (seis
centos e cinqüenta mil cruzeiros). A
Mesa, mais uma vez, por unanimi-
dade de votos, resolveu desresar a
proposta, pelo fato de não concorrer aos
interesses da Santa Casa, e, afim de

evitar quaisquer embargos para o futuro, dei plenos poderes ao Dr. Reinaldo Moreira para tratar da divisa judicial de referida propriedade.

Pelo Exmo. Sr. Provedor foi apresentada à Mesa uma proposta do Sr. Emílio Hinko sobre a compra da casa à rua 24 de Maio. Pedindo a palavra, o Mordomo Miguel Gurgel sugeriu ao Sr. Provedor para designar uma comissão de Mordomos para verificar se o proponente Emílio Hinko por ventura esteja invadindo outra vez o terreno da Santa Casa. O Exmo. Sr. Provedor, tendo em vista a sugestão do Mordomo Miguel Gurgel, nomeou a comissão que deverá estudar o caso, composta dos Srs. Mordomos: Dr. Manoel Albano Amorim, Dr. Edson Burlamagui e Miguel Gurgel.

Pelo Mordomo Francisco Frota Vasconcelos foi apresentado à Mesa o relatório do Cemitério de São João Batista referente ao período de janeiro a abril do corrente ano. Sepultamentos de janeiro a abril de 1961 - Em janeiro: adultos: 164; crianças 293. Em fevereiro: adultos: 129; crianças 350. Em março: adultos: 180; crianças 386; Em abril: adultos: 172; crianças 273. Total de adultos: 645; de crianças: 1302. Venda de terrenos: Em janeiro: R\$ 252.200,00; em fevereiro: R\$ 282.316,40; em março: R\$ 292.333,00. Construções: em janeiro: R\$

82.500,00; em fevereiro: Cr\$ 111.600,00; em março: Cr\$ 60.950,00. Total: vendas de terrenos: Cr\$ 826.849,70; construções: Cr\$ 255.050,00. Total geral: Cr\$ 1.081.899,70. Informou outrossim, que devido as vendas, está havendo uma falta bastante sentida de terrenos no 3º pleno, pois conta-se com cerca de setecentas unidas trezentas casas devolutas, tornando-se impossível contrair-se a vender tais terrenos. No entanto, fez sugestão à Mesa no sentido de autorizar a construção de gavetas juntas ao muro, para aluguel e venda. A Mesa, por unanimidade de votos, aprovou a proposta, determinando ao Mordomo Ananias Freitas Vasconcelos para apresentar por escrito, na próxima reunião, a proposta para a confecção das gavetas. Quanto à petição do Sr. Demétrio Heluy, ouvida a Mesa, ficou esclarecido que referido peticionário só tem direito ao usufruir, devendo portanto comprar o terreno.

Por fim, usou da palavra o Comendador Inácio Sucupira, que expôs à Mesa a situação financeira da Santa Casa, que continua estéril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Ficou resolvida de tudo a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria Paula,

Secretário, a escrevi.

Feliciano de Athayde Pro.
 Raimundo Gutemberg Alves
 Armando Sebastião Martin
 José da Cunha
 Edmundo Lemos
 Odemir Marques
 Henrique Dráus
 Reinaldo de Costa Moreira

Ata da segunda sessão
 ordinária da Mesa Admi-
 nistrativa da Santa
 Casa de Misericórdia de
 Fortaleza.

Nos vinte e três dias do mês
 de maio de mil novecentos e sessenta e
 um, às quinze horas, no local de
 costume, realizou-se a segunda sessão
 ordinária da Mesa Administrativa da
 Santa Casa de Misericórdia desta
 Capital, sob a presidência do Exmo.
 Dr. Feliciano de Athayde, provedor
 em exercício, presentes os Mordomos
 Dr. Edson Burlamqui — Procurador,
 Manoel Albano Amora — Responsável do
 Patrimônio, Francisco Frota Vasconcelos
 — Responsável do Cemitério, Antônio
 Rodrigues Carneiro — Responsável do
 Arilo, César Wagner Studart Monteiro
 — Membro da Comissão de Finanças,
 Fernando da Silva Martins e Raimundo

Gutenberg Telles.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A acta da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor falou à Mesa sobre a finalidade da reunião, e, em seguida, transmitiu o uso da palavra aos Mordomos Mansel Albuas Amora e Edson Burlamaqui, que deram conta das incertezas que houve para determinar, conforme acta da reunião anterior. Assim, a Mesa aguardava que o Sr. Emílio Hinko apresente a sua proposta por escrito. Lembrou o Sr. Mordomo Procurador que já era tempo da Santa Casa adquirir 20 cem (100) espólices que lhe foram dadas no inventário do Sr. Rálcido Carvalho, e, bem assim, contratar um bom advogado para tratar sobre a divisão judicial da Casa à Rua Tenente Alencar. Foi apresentado o nome do Dr. Rui Fariss, que foi aceito por unanimidade de votos.

Pelo Mordomo Francisco Frotas Vasconcelos foi apresentada à Mesa a planta das gavetas a serem construídas com derredor do muro do Cemitério, proposta já aceita por unanimidade de votos. Referiu o mesmo mordomo que existem já construídas trinta gavetas e que vai iniciar a construção de mais

em (100) queetas).

O Exmo. Sr. Provedor mandou
que se inserisse em estes um voto de louvor
pela transcorrência do aniversário natal
ício do nosso querido Capelão, Revdo.
P. Guilherme Vesssen. O Mordomo
francisco da Silva Martins pediu à Mesa fosse
inserido em estes um voto de congratulação
ao Mordomo Ananias Frota Resende,
pela organização eficiente que está dando
os serviços administrativos do Cemitério.

Nada mais havendo a tratar, foi
encerrada a sessão. Isavrou-se de tudo
a presente ato, que se for aprovada, sera
assinada pelos Mordomos abaixo. Eu,
Maria Amélia dos Reis Paula, servindo de Secretária,
e encerrando.

Felicidade, J. P. L. - S.
Luzia
Raymundo Gutiérrez Alles
E. G. Corrêa.
João Vitorino Andrade
Graça de Souza Moraes
Anna Augusta Barreto
Ana Rita Frota
Miguel Antônio Lins Pinto

Ata da terceira sessão
ordinária da Mesa Adminis-
trativa da Santa
Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

Nos desprove dias do mês de
junto de mil novecentos e sessenta e
um, às quinze horas, no local de costu-
me, realizou-se a terceira sessão ordi-
nária da Mesa Administrativa da
Santa Casa de Misericórdia desto
Capital, sob a presidência do Exmo.
Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor,
presentes os Mordomos Comendador
Inácio Sucupira, Tesoureiro; Dr. Mansel
Abílio Amorim, Responsável do Patri-
mônio; Francisco Faria Vassconcelos, Re-
ponsável do Cemitério; Raimundo
Gutenberg Telles, Antônio Rodrigues
Carneiro, José Villar de Andrade e
Armando da Silve Martins.

Havendo número legal, foi
aberta a sessão. A ata da reunião
anterior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor, após
dizer os fins da reunião, passou
a palavra ao Mordomo Tesoureiro, que
informou à Mesa sobre a situação finan-
ceira da Santa Casa, considerando-a
difícilissima. Informou ainda o Mordomo
Tesoureiro que os empregados da
Impressa Fumerária estão ameaçando
novamente entrar em greve, caso

nestas sejam dadas as ameaças que ora desejam, e que este a presente data. Contador ainda nestas entregrava os balancetes.

Pedindo a palavra, o Mordomo Miguel Gurgel, em nome da Comissão encarregada de entender-se com o Dr. Emílio Hinko, disse que referido proprietário ficou de apresentar, no fim do corrente mês, as propostas de permuta, para o necessário estudo.

Nada mais haverá a tratar,
for encerrados a sessão. Haver-se-á de
tudo a presente ato, que, lida e
aprovada, será assinada pelos Mordomos
abaixo. Em, Maria Teresa Giessobanda,
servindo de Secretária, a escrevi.

Felcegység a Chayde

Feliz cum se el Mayde
Pero su nombre
fue Villoraz Andrade
y su apellido
Villoraz Andrade
que es su nombre
y su apellido
que es su nombre
y su apellido

Ata da quarta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.
aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um, às quinze horas, no local de costume, realizou-se a quarta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, presidida pelo Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor em exercício. Estiveram presentes os Mordomos Com. Luís Sucupira - Tesoureiro, Miguel Santiago Gurgel do Amaral - Secretário, Dr. Manoel Albano Amorim - Responsável do Patrimônio, Dr. Edson Burlamaqui - Procurador, Antônio Rodrigues Carneiro, Armando da Silva Martins, José Villar de Andrade, Des. Virgílio Firmeza e Cel. Murilo Borges Moreira e o Advogado Dr. Rui Faria.

Havendo número legal, foi aberta a reunião. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Ofício do Diretor Clínico indicando o nome do Dr. Geraldo Pinheiro para Médico assistente do Serviço de Otorrino da Santa Casa, se referente à Mesa Administrativa. Aprovado.

O Exmo. Sr. Provedor, após dizer os fins da reunião, passou a palavra

ao Mordomo Tesoureiro, que apresentou à Mesa o Dr. Assis Barbosa, técnico da Ceprom convidado a apresentar o plano de reorganização da Empresa Funerária, e que fez nas seguintes linhas: 1 - Estrutura organizacional: Diagnóstico: Deficiente. Sugestões: Definir uma estrutura adequada (baixar normas escritas). Vantagens: Facilitar trabalhos de administração. 2 - Definição de atribuições e de responsabilidades. Deficiente. Definir atribuições de todos o pessoal da empresa, delegando responsabilidades. Facilitar trabalhos de administração. 3. Supervisão: Muito deficiente. Fomentar em quantidade e qualidade a supervisão, de acordo com as necessidades da empresa. (Desenvolver treinamento). Facilitar a coordenação e o bom andamento dos trabalhos. 4. Situações financeiras: A empresa desconhece os resultados financeiros de qualquer exercício. Dotar a empresa de meios que lhe permitam acompanhar a vida da empresa no campo econômico-financeiro, estabelecendo sistemas contábil adequados. Fornecer elementos seguros para tomada de decisões. 5. Sistemas de contabilidade. Muito deficiente. Organizar um "plano de contas" adequado e implantar um sistema de contabilidade mecanizado, a qual crie condições para que puam etapas posteriores, sejam adotadas = conta-

bilidade de custo. Oferecer um relato sistemático da vida de compréssas, os campos econômicos financeiro. 6. Amortização do ativo fixo. Não é feita. Determinar as condições segundo as quais o ativo fixo deverá ser amortizado. (Fixar critérios de amortização). Futar a descapitalização da compréssas. 7. Controle do valor do estoque de material e de produtos acabados e do montante de seu patrimônio. (Muito deficiente) Não existe. Instituir o controle adequado pelo sistema herpético (preço-padrão) do material e dos produtos acabados, bem como do montante de seu patrimônio. Contribuir para que haja estabilidade financeira na empresa. 8. Controle de estoque-ótimo de material e de produtos acabados. Não existe. Estabelecer os estoques máximos e mínimos de cada tipo de material, bem como de cada tipo de produto acabado mediante pesquisa adequada. Oferecer elementos seguros para orientações de compras de material e de produção de caixas em quantidades econômicas. 9. Controle de quantidade e de qualidade do material adquirido e do produto acabado. Deficiente. Sistematizar as inspeções de todos material adquirido, no ato de entrega bem como a supervisão direta na fase de produção de estoquegem das caixas. Lutar pelo patrimônio, eficiência e conceito da empresa. 10. Controle do consumo médio

dos vários tipos de material utilizados.
Muito deficiente. Examinar qual é o consumo médio necessário de cada tipo de material utilizado, considerando o fato de que se destina contribuir para que haja melhor uso de material da empresa.

11. Controle do fornecimento interno de material. Deficiente. Sistematico controle de todos os material fornecido pelas empresas. Poder identificar o verdadeiro destino do material solicitado à empresas.

12. Controle de combustível. Muito deficiente. Dotar os veículos de painéis adequados para o registro automático de quilometragem e de consumo respectivo, capaz de possibilitar um controle eficiente. Entrar desse preenchimento dos veículos e uso excessivo de combustível ou lubrificantes.

13. Sistema de compras. Deficiente. Verificar a possibilidade e conveniência de comprar em novas fontes, e em bases mais econômicas o material mais adequado à produção. Diminuir em parte os custos da produção.

14. Integração entre o almoxarifado, a parte de produção e a parte de vendas. Muito deficiente.

Estabelecer sobre gos assuntos deverá haver entendimento entre ísses setores da empresa. Concorrer para maior eficiência dos trabalhos.

15. Planejamento de produção de caixas. Equívicos. Orientar a produção de caixas baseado na demanda de cada classe e tempo existentes, segundo dados próprios. Equilibrar a produção e entrar estoques.

excessivos do produto acabado. 16. Executar da produção de caixas. Pouco eficiente a) eliminar a produção de tonsinhos, menos solicitados; b) redistribuir os trabalhos em bases racionais; c) estudar a conveniência de equipar o setor com outras máquinas. Aumentar a produtividade da empresa. 17. Controle da produção de caixas. Deficiente. Sistematizar a supervisão e a coordenação dos trabalhos, bem como melhorar os métodos de produção e uso de material.

Diminuir os gastos com material sem prejuízo da qualidade (veja observações).

18. Condições de oficina mecânica. Muitas precárias. Equipar com algumas máquinas (esmerilhar, perfurar, compressor), bancadas adequadamente e reservar-lhe área interna isolada. Contribuir para aumentar a eficiência da oficina.

19. Uso das forças-de-trabalho existente. Mau. Redistribuir atribuições e descentralizar mais a supervisão e coordenação dos trabalhos. Possibilitar administrar com mais eficiência.

20. Condições de ambiente de trabalho. Mau. Instalar mais sanitários e alguns laboratórios; melhorar os aspectos gerais da empresa.

Contribuir para maior bem estar do pessoal. 21. Sistema de pessoal. Precisa ser melhorado. Adotar um sistema que atenda tanto às conveniências da empresa como às necessidades do pessoal. Invadir

o moral do pessoal e estipular-las a um trabalho mais produtivo. 22. Tamanhos de caixões. Variação em demasia. Reduzir os 14 tamanhos de caixões existentes a 9 apenas ($0,55m$; $0,70$; $0,80$; $1,00$; $1,20$; $1,40$; $1,65$; $1,90$ e $2,00m$). Facilitar o planejamento e execução e o controle de produções. 23. Fixações de preços. Empíricos. Fixar os preços dos caixões com base no valor dos materiais e serviços necessários à sua confecção e entrega, calculando os preços da época. Assegurar sua rentabilidade e evitar descapitalização. 24. Marcas dos veículos. Diversificadas. Equipar a empresa com apenas uma marca de veículos, ainda que de reveses diferentes, mediante a venda ou permuta de parte dos existentes. Facilitar a manutenção e conservação dos mesmos, bem como a aquisição de preços sobresselentes. Conclusão: Para efeitos de implementação das sugestões apresentadas, pode-se resumir o assunto a alguns itens muito gerais, capazes de abranger todas as providências que devem ser tomadas para atingimento do objetivo final do trabalho. Esses itens são: I - Sistemas organizacionais e sistemas de material; II - Sistemas de pessoal; III - Sistemas de contabilidade. IV - Sistemas de produção, sistemas de vendas e sistemas de uso e conservação de veículos. Terminada a exposição, o Dr. José Barbosa pediu pressa

ma solução. O Exmo. Sr. Provedor nomeou uma comissão para estudar os projetos em apreço, sendo escolhidos os Mordomos Miguel Gurgel, Bráulio Lima, José Bonifácio e Francisco Frota Vasconcelos.

Estando presente o Dr. Rui Farias, deu ciências à Mesa de seu parecer à respeito do caso da propriedade à rua Senador Alencar, achando que a divisão judicial é impraticável, embora tenha o dono determinado claramente uma parte para a Santa Casa e filhos e a outra para os Irmossários Antônio Justo e Antônio Diogo. Quanto à Sociedade de Assistência aos Idosos, não tem a ver com a administração dos referidos legados, não podendo portanto interferir no caso. Acha, entretanto, que deve ser feita, em primeiro lugar, uma avaliação e depois então proceder-se a hasta pública. A Mesa outorgou ao advogado Rui Faria poderes para agir não só quanto a esta propriedade, mas também quanto aos demais imóveis da Santa cuja situação esteja carente de ser legalizada.

Pelo Mordomo Tesoureiro foi apresentado um projeto de construção de um edifício no local da Imprensa Fúnerária de interesse de

uma firma que pretende promover aquela terreno ficando o andar térreo e o primeiro andar para os serviços da Empress Empresária e os dez andares restantes propriedades daquela. Para a construção dos escritórios da Empress não haveria ônus, no entanto a firma construtora receberia o terreno em ônus e lucros quase a totalidade dos andares. Para estudar o assunto foi nomeada uma comissão composta dos Mordomos Des. Firmino, Armando da Silveira Martins, Dr. Amorim e do advogado Rui Ferreira, estando estes autorizados a ouvir a opinião do engenheiro Heitor Albuquerque.

O Mordomo Dr. Mansel Alves fomos apresentou à Mesa o Cel Murilo Borges Moreira para ocupar o cargo de Suplente de Mordomo, eleito por aclamação. Com palavras de agradecimentos o Cel Murilo colocou-se imediatamente à disposição da Santa, desejoso de colaborar com suas idéias e trabalhos efetivos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Fizvou-se de tudo o presente ato, que lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, ~~Maria~~^{Manoel} Sá Santa, servindo de Secretária, a escrevi. E.T. O Exmo. Sr. Provedor nomeou suas comissões compostas dos Mordomos Dr.

Edson, Dr. Amora e Col. Murilo para
se entenderem com o presidente da
Assembleia à respeito do projeto de
Dep. Edival Maíra, passando para a
Santa Casa uns dos quatos de
legislativo Estadual. Em, Maria Teresa
Pires de Paula, Secretária a escrever.
Feliciano de Althayde

Raymundo Gutemberg Althayde
Feliciano de Althayde
Miguel Sampaio (Assinatura)
Dr. J. W. Amazonas
Feliciano de Althayde

Ato da quinta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza
nos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e um, às quinze horas, no local de costume, realizou-se a quarta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia deste Capital, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano de Althayde, Provedor em exercício. Estiveram presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Miguel Santiago Gurgel do Amaral (Secretário), Comendador

Iuris Sucupira (tesoureiro), Dr. Manoel Alba
no Amorim (responsável do patrimônio), Pr.
Edson Burlamagui (procurador), Antônio
Rodrigues Carneiro e Raimundo Gute-
berg Telles.

Havendo número legal, foi aberta
a sessão. A ata da reunião anterior
foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor comandou
o Mordomo Tesoureiro a apresentar à
mesa a situação econômica-financeira
do Hospital. Inicialmente o Sr. Coman-
dador expôs o balancete do mês de
abril da corrente (o último levantado!),
declarando que a no momento, devido
à falta de pagamento das subvenções
devidas, a Santa Casa atravessava
uma situação financeira desesperadora.
Pedindo a palavra, o Mordomo
Miguel Ançal impugnou o referido ba-
lancete, pelo motivo de não apresentar
a situação real, notadamente quanto
à parte de pessoas, no sub-título de
descosntos para o I.A.P.C., cujos descon-
tos só são feitos, porém não recolhidos.
Houve acalorada discussão. O Mordomo
tesoureiro explicou que consentia nisso
porque não querendo atrair o
pagamento do funcionalismo, utili-
zava o líquido.

Em seguida o Sr. Provedor pediu
ao Mordomo Miguel Ançal que apre-
sentasse à mesa o parecer da Comis-

são nomeados para estudar o plano de reorganização da Empress Funerária feito pelo Cepron. Referiu o Mordomo em spray o seguinte: "Fazendo parte da Comissão encarregada de de dar parecer sobre o projeto de reorganização ou organização da Empress Funerária, apresentando em sessão de 20 de julho do corrente, à Mesa Administrativa da Santa Casa, pelos escritórios técnicos denominados CEPRON, passe a emitir a minha opinião: 1º - O projeto de organização da Empress cria, ali, uma autarquia, isto é, uma entidade que, embora pertencendo à Santa Casa, passe a ter vida autônoma, cessando, assim, a dependência estritamente existente para com a mesma Santa Casa.

2º - No estado atual da Empress, mister se faz a concessão dos recursos necessários, não sómente a torná-la autárquica, mas concomitantemente, para que possa ser executados os planos técnicos apresentados.

3º - A criação da autarquia pressupõe, porém, a existência dumha entidade fiscalizadora, de vez que a autonomia das entidades autárquicas diz respeito à sua vida administrativa sem que, de modo algum, se torne uma entidade absoluta. 4º - Vila de regra as autarquias têm um Conselho Fiscal. Esta exigência, a meu ver, pode ser preenchida pela própria Mesa Administrativa ou por uma Comissão de

Mordomos que a Mesa venha a eleger para o dito fim, ou mais acertadamente, para agir consonante as deliberações da mesma Mesa Administrativa. 5º - As deficiências, as falhas, o estado de precariedade da Fimprêsa apontados no relatório técnico da Cefrom e, por outro lado, a necessidade de ser dada àqueles repartição industrial outras mordomias de administração e de trabalho, já, de longas datas, vêm sendo percebidos por quantos foram designados para a superintendência da Fimprêsa. 6º - Os ilustres Mordomos Drs. César Wagner, Bráulio Lima, José Bonifácio, Ananias Frota e também o Mordomo que ora emite parecer a respeito dos trabalhos em exame, todos sempre entenderam necessárias e urgentes a reforma da Fimprêsa; e assim pensaram pelos conhecimentos diretos que tiveram na Mordomia da citada Fimprêsa. 7º - E agora chegou a vez do Mordomo Sucupira, que teve a iniciativa de procurar um escritório técnico com organizações para estruturar a Fimprêsa. 8º - Sendo o Mordomo da Fimprêsa e exercendo também com muita probidade o encargo de Tesoureiro da Santa Casa, tudo faz crer haver chegado o momento da almejada reforma, e que a Santa Casa esteja em condições de torná-la efectiva. Seu corpo se comprehende, pela adaga dos projetos, cabendo à Mesa da Santa Casa,

surjindo a opinião do Eminentíssimo Provedor Des. Feliciano de Athayde, e, também, a dos honorados Tesoureiros, especificamente, dar a palavra final." Acrescentou, outrossim, que a Santa Casa precisaria de dispor, no mínimo, de uns três mil contos para a execução desse plano, sendo que, de início, sómente para fazer face aos trabalhos da comissão, precisaria de trezentos contos. Disse mais que a Empressa não dispõe nem de ferramentas, porque estas pertencem aos próprios operários, e que, se as administrações passadas tivessem olhado para elas como uma empresa industrial, a situação seria outra.

O parecer do Mordomo Miguel Gurgel, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, em princípio.

Voltou a falar o Mordomo Tesoureiro tratando à base o caso da recuperação do prédio no local da Empressa Funerária. A Mesa ponderou que se procurasse o interessado do plano, para o estudo necessário. Por fim, disse o Mordomo Tesoureiro que imediatamente teria lançado as suas vites para o Asilo, no sentido de equilibrar as suas finanças, fazendo com que os reestabelecimentos fossem feitos, diretamente, na tesouraria da Santa Casa. O resultado foi satisfatório. Há, no entanto, muitas coisas que

precisa ser conservada. O Dr. Lauro Chaves, Diretor Clínico, nesse sentido, é um exemplo — mantém o seu próprio gado à custa do Asilo. Assim terminam as ilustres homenagens ao seu decretos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o sessão. Levou-se de tudo o presente ato, que, lida e aprovada, será assinada pelos Membros abaixo. Fim, Maria Lúcia da Costa Santa, tornando de Secretária, e encerri.

Felicíssimo de Oliveira
 M. G. Sampaio
 Meissner
 José Villalobos
 Raimundo Gilmeaz
 Luiz Carvalho
 Vilela
 Carlos Braga
 Náthalia Braga
 Godofredo Fach
 Amorim
 Arnaldo Soárez Maia

Ata da sexta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Nos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nono, às quinze horas, no local de costume, realizou-se a sexta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. Estiveram presentes os Srs. Mordomos: Dr. Edson Burlamaqui, Procurador; Comendador Inácio Sucupira, Tesoureiro; Miguel Santiago Gurgel do Amaral, Secretário; Dr. Manoel Albano Amora, Responsável do Patrimônio; Ananias Frota Vassconcelos, Responsável do Cemitério; Des. Virgílio Firmeza, Des. Bosnerves Fáco, José Villar de Andrade, Raimundo Guteberg Telles, Armando da Silva Martins e Cel. Murilo Borges, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor em exercício.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Exmo. Sr. Provedor comunicou o Mordomo Tesoureiro quanto apresentar à Mesa o último balancete desta Sociedade, e, logo em seguida, apresentou aos Mordomos presentes a Comissão nomeada pela Exma. Sr. Pres-

sidente da República para representar a Santa Casa no encontro dos governadores a realizar-se no estado do Rio Grande do Norte.

Pedindo a palavra, disse o Dr. Helder Correia Lima, Delegado Federal da Saúde da 4^a Região que fora designado pelo Presidente da República para compor o Grupo de Trabalho para estudar a situação econômico-financeira das Santas Casas da Misericórdia e pronunciar-se à respeito, tão logo se concluam os estudos da matéria, afim de serem distribuídos os auxílios adequados.

O Exmo. Sr. Provedor convidou o Sr. Diretor Clínico, Dr. Roberto Cabral Ferreira, que também estava presente, a prestar as devidas declarações, ficando incumbido de apresentar à referida comissão o planejamento requerido.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Fizeram-se de tudo a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Mario Henrique Pinto, servindo de Secretário, a escrevi.

Felicíssimo de Almeida P.R.

Mario Henrique

J. J. Sampaio

Manoel Dantas

Raimundo Galvão

Raimundo Galvão

Certidão
do Arqº Fábio Camorim
Átila Firmino
Reinaldo da Costa Barreto

Ata da sétima sessão ordinária
da Mesa Administrativa da
Santa Casa de Misericórdia de
Fortaleza.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil e
novecentos e sessenta e um, às quinze horas no local de costu-
me, realizou-se a sétima sessão ordinária da Mesa Administra-
tiva da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, sob a presi-
dência do Provedor em exercício, o Exmo. Dr. Desembargador Feliciano
de Alkayde. Estiveram presentes os Drs. Mordomo: Comendador Luís
Socupira - Sesourense; Miguel Santiago Grunigel do Amaral, Secretário;
Dr. Ananias Trofa Vasconcelos - Mordomo dos Encéfrios; Iles. Virgílio
Tirmeja, Dr. Raimundo Gutenberg Telles; Dr. Lízar Wagner
Studart Montenegro; Coronel José Aurélio Câmara; Dr. Reinaldo
da Costa Moreira e Dr. Antônio Rodrigues Lameiro.

Havendo número legal foi aberta a sessão e lida
a ata da reunião anterior, que foi aprovada.

O Exmo. Dr. Provedor, após diser os fins da reu-
nião, passou a palavra ao Mordomo Sesourense, que informou à
Mesa sobre a situação financeira da Santa Casa.

Expediente:

Consta do seguinte: leitura de uma carta
endereçada aos Exmos. Drs. Governador do Estado e Secretário de
Polícia, explicando a impossibilidade da Santa Casa continuar
a receber bens, tendo em vista não somente a falta de loca-
lizações próximas, o Hospital se achá superlotado, como também

pelo motivo já várias vezes reclamado, da falta de subvenções do Governo Estadual e também do Município, à Santa Casa e ao Asilo.

Na ordem do dia foi apresentada a planta do terreno do Hospital Psiquiátrico e cogitados os meios para se conhecer a procedência das doações do dito terreno.

Também foi apresentado o projeto de construção de um edifício de vários andares, destinando o terreno para a Empresa Funerária.

O M.º D. Modesto Araújo Góes lembrou a reconstrução dos muros do Benfício, lado de Jacarecanga, antes da época inverno.

O Iles. Virgílio Firmeza solicitou à Mesa para que fosse inserido em ata um voto de pesar pelo falecimento do Cel. Otávio Silviano Gomes, recentemente falecido, que foi unanimemente aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar laevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela M.º Eu. Maria Rita de Araújo Oliveira, servindo de secretaria, a escrevi.

Feliciano de Magalhães

Assinatura

Frederico Góes

José Pinheiro Braga

Assinatura

Antônio Pinto

Assinatura

Antônio Pinto

Assinatura

Antônio Pinto

Assinatura

Antônio Pinto

Assinatura

Acta da oitava sessão ordinária da
Mesa Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Aos nove dias do mês de novembro de
mil novecentos e sessenta e um, às quinze horas, no local
de costume, realizou-se a oitava sessão ordinária da
Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza, sob a presidência do Provedor em exercício,
Exmo. Dr. Desembargador Feliciano de Athayde. Estiveram
presentes os Drs. Mordomos: Comendador Januário Sampaio - Se-
nior; Dr. Miguel Santiago Spurkel do Amaral - Secretário;
Dr. Manoel Albaus Amorim, Antônio Rodrigues Carneiro, José
de Andrade, IJs. José Bonifácio de Sousa, Armando Martins e
Raimundo Gutenberg Telles.

Lida a acta da última sessão foi a mesma
aprovada.

Com seguida teve a palavra o Senhor Dr.
Sampaio para fazer a exposição da situação financeira
da Santa Casa, apresentando, a respeito, o balanço do
mês de Agosto. Esclareceu que, no Rio, em consequência da via-
gem que ali fiz deixou encaminhada a liquidação de cinco
processos referentes a subvenções, para cujo trabalho contou com
a colaboração do Deputado Paulo Sarasate, os quais montam
na elevada quantia de Br\$ 2.400.000,00 (dois milhões e sete-
centos mil cruzados).

Reprimiu-se a necessidade da separação na escrita
das despesas de cada setor desta Santa Casa, inclusive as da
Casa de Saúde Dr. Eduardo Salgado.

Em as providências de ordem financeira tomadas
ultimamente, a situação da Santa Casa, até dezembro, in-
clusive, está equilibrada.

Tiveram esgotadas várias outras providências, ficascom

a necessidade de, junto ao governo do Estado, se fazer um trabalho persuasivo no sentido de ser concedida à Santa Casa a exploração da loteria estadual; os trabalhos de fixação de gavelas, tímulos no cemitério, o aumento de salários do pessoal, face à nova lei trabalhista; situações da Empresa Funerária e do Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paúl.

O Mordomo Armando Martins propôs um ato de laudar os trabalhos desenvolvidos no Rio, para liquidizações dos débitos do governo para com esta Santa Casa, do Comendador Tomás Lucena, geloso Tesoureiro desta Beneficente, no que foi unanimemente aprovado. Ainda a palavra o Mordomo Armando Martins; explicou que, no Comitê se está processando um movimento para agir junto ao Prefeito, para que este pague as subvenções da Santa Casa e a taxa de caridade por força de impostos que o Comitê se propõe a pagar imediatamente. Pediu que a Beneficência lhe fornecesse os seguintes dados: quais as rendas do cemitério, taxa de Saúde, Empresa Funerária e Hospital Psiquiátrico.

O Sr. Provedor designou, uma comissão de mordomos para entender-se com o Exmo. Sr. Governador do Estado sobre a situação da Santa Casa, subvenções e loteria estadual.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela mesa depois de lida e achada conforme. Eu, Maria Rita de Araújo Silveira, a escrevi.

Felizmente da Thagde

Raymundo Gutemberg Alves
José Gómez
Enrique Gómez
M. Henrique
Lúcio Belchior
José Belchior
M. Bonifácio Afonso

Blein Bralampas
outubro de 1961
Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza

Ata da nona sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um, às quinze horas, no local de uso comum, realizou-se a nona sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, sob a presidência do Provedor em exercício, o Exmo. Dr. Desembargador Feliciano de Athayde e com a presença dos Srs. Mordomos: Comendador Luis Sampaio, Raimundo Gutenberg Lelles, Antônio Rodrigues Barreiros, Amâlia Grotta Varemeelos, Dr. Manuel Albaus Amora, Dr. José Bonifácio de Souza Martins, Dr. Lísan Wagner Studart Monteiro e Miguel Santiago (pulgado Ananias), foi aberta a sessão. Foi a ata da sessão anterior foi a mesma aprovada sem contestação.

O Exmo. Dr. Provedor comunicou à Mesa que haviam sido recebidas os seguintes donativos: Do São Pedro Hotel R\$ 20.000,00; dos funcionários da Reitoria R\$ 100.000,00, que este montante seria aplicado na aquisição de roupas para as enfermeiras da Santa Casa.

O Comendador Luis Sampaio fez uso da palavra, para explicar, como de costume, a situação financeira da Casa e, também, sobre a Empreita funerária, onde estava

navegando inquietantes exigências de melhorias de salários.

Os Srs Mordomos Lésar Wagner, Miguel Gurgel e Ananias Costa se manifestaram sobre o assunto entendendo que o caso da Empresa devia ser resolvido amigavelmente pelo Mordomo Sucupira em base razoável, tendo-se em atenção o atual custo de vida.

Concedida a palavra aos Mordomos Miguel Gurgel este lembrou a conveniência de, ainda neste ano, se celebrasse na Capela do Cemitério para a alma dos Mordomos, Médicos, Farmacêuticos, Auxiliares e tantos quantos tivessem prestado serviços a esta instituição furtaram falecidos, missas pelos repouso das almas desses beneméritos da cidade. Também ficou acordado que se procedesse com mais empenho na busca de um trabalho histórico sobre a Santa Casa e, ainda que se tirasse um retrato em comum da atual Mesa Regedora, tanto isto em comemoração do centenário desta. Beneficiente ocorrido neste ano de 1961. O Dr. Bispo ficou incumbido de convidar os Exmo. Dr. Arcebispos para tomar parte no quadro do retrato.

O Mordomo Dr. Lésar Wagner lembrou que, no dia da missa de Requiem se colocasse uma coroa de flores no túmulo do Desembargador Olívio Pimenta, o qual, durante vários anos, exerceu a Provedoria da Santa Casa.

O Desoueiro lembrou à comissão incumbida de falar com os Exmo. Srs. Governador e Prefeito de Fortaleza para que dê cumprimento à missão de que foi incumbida.

Tendo o Governo Federal mandado baixar o preço da luz elétrica desta capital e, à vista disto, proceder à retribuição do que foi pago além da tabela. que.

fixas, vários dos missionários desenterravam o assunto, deveras interessante para a Santa Casa.

O Comendador Eucópia juntamente com o Dr. Manoelito Eduardo Campos, Diretor dos Diários e Rádios Associados, tinham trocado ideias a respeito no sentido de ser promovida uma intensa campanha pedindo a todos os consumidores de luz e energia elétrica a caridade de fazerem doações das quantias que lhe seriam devolvidas pela Serviluz à Santa Casa. Várias fórmulas foram cogitadas, nada entretanto ficando assentado em definitivo, até que, novamente se encontra com o Dr. Manoelito Campos o Comendador Eucópia.

O Comendador Eucópia aíson ter tido conhecimento por ocasião de uma reunião no San Pedro Hotel que o médico Sousa Pinto declarava haver entregue a Irmã Superiora do Hospital Psiquiátrico quotas da subvenção federal aos mesmos destinatários, por se recuar a fazê-lo a administração da Santa Casa. O Mordomo Miguel Gyrgel requerer que, a respeito, fosse avisada a Irmã em referência.

O Mordomo Amâncio trouxe lembrar novamente a conveniência de serem feitos na capela do Cemitério os reparos e limpeza de que necessitava, isto antes da caída das chuvas, existindo-se que o prédio se deteriora ainda mais na quadra do inverno.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Para constar foi lavada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria Rita de Araújo Silveira, a escrevi.

Feliciano de Almeida
Ribeiro Góes
Raymundo Gutimbez

~~Francisco de Almeida
José Villar de Andrade
Miguel Lemos
Pedro P. Gomes
Coutinho
Almada de Souza
Silva e Lima
Góes
Domingos da Cunha
Braz de
Vila Rica
Góis
Marcillac
Lafayete
Pimentel de Contreiras~~

Acta da décima sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de misericórdia de Fortaleza.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e um, às quinze horas, no local de costume, realizou-se a décima sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, sob a presidência do Provedor em exercício o Eímo. Sr. Desembargador Belisario de Athayde e com a presença dos Srs. Morenos; Comendador Luis Suckow; Raimundo Gutenberg Zelles; Aranhas Frotta Vazconcelos; Antônio Rodrigues Carneiro, José Villar de Andrade; Miguel Santiago Burgel do Amaral; Dr. Bráulio Bezerra Lima; Dr. Cesar Wagner Studart Monteagudo; Amaro da Silva Martins; Dr. Edson Burlanagui; Dr.

Manuel Alvaro Amorim, Dr. José Bonifácio; Ies. Virgílio Firmeza
e Dr. Reinaldo da Costa Moreira.
Estiveram presentes à sessão as Irmãs Marcillac -
Visitadora das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, da Província
do Norte e Brito - Superiora da Comunidade da Santa Casa, bem
como os Srs. Baert Fernandes, do comércio local e Aziz Ayy,
Cônsul de Sílvans.

Havingo número legal, foi aberta a sessão e lida
a ata da reunião anterior.

O Comendador Buis Guenpina apresentou à
Mesa o Sr. Baert Fernandes, o qual expôs que o seu compare-
cimento tinha por objetivo esclarecer que, no comércio Expor-
tador, havia conseguido, como fim de melhorar a situação
alimentar dos asilados no Hospital Psiquiátrico São Vicente de
Paulo de Parangaba, importância superior a Hum milhão de
reais e que, parte desse dinheiro, havia sido entregue àque-
le Hospital. Todavia tendo sido esclarecido de que dito Hospital
se constitui numa dependência da Santa Casa, avisava que o
restante da soma arrecadada seria entregue à direção geral da
Santa Casa.

O Sr. Provedor agradeceu a bondade do Sr. Baert Fer-
nandes e pediu que continuasse a trabalhar por esta Instituição.

O Ies. Virgílio Firmeza sugeriu a conveniência dos
comparecimentos do Tesoureiro Comendador Guenpina à reunião dos
Centros dos Exportadores, representando a Santa Casa.

A Irmã Visitadora pediu permissão para dizer algu-
mas palavras de agradecimento ao Sr. Baert Fernandes o que fez
com muita propriedade e deveras sensibilizada.

O Sr. Cônsul de Sílvans, Aziz Ayy resendo da palavra,
explicou a razão do seu comparecimento a esta reunião. É que, há
tempos se vem batendo, juntas às associações de que faz parte
para introduzir um novo costume de homenagear aos ami-
gos falecidos, promovendo, assim uma campanha que de-

nominar de "flóres que não murcham". Trata-se de converter em donativos destinados à Santa Casa e, portanto de ações caritativas em benefícios dos que sofrerem, na intenção da alma de mortos queridos; o valor das coroas de flores que murcham à ação do tempo, por flores que não murcham. Explicou já haver arrecadado dessa campanha a quantia de R\$ 15.000,00, já entregue à S. Casa e mais Cr\$ 24.000,00 que estavam em plena sessão. Depois da exposição dos planos de campanha fez entrega da mesma à Santa Casa, pedindo que continuasse no prosseguimento desse plano deveras altruístico.

Submetido a plenário, foi aprovado, havendo, apenas, um voto discordante, o do Dr. Manuel Alvaro Anuara. O Dr. César Wagner propôs que se nomeasse uma comissão para estudar o melhor meio de ser feita a coleta das "flóres que não murcham".

Dr. Miguel Lyrnel, com a palavra, lembrou a celebrações da missa pelos mortos, já referida em sessões anteriores; avisou que, conforme já incumbido, estava na Casa o fotógrafo para tirar os retratos dos componentes da Mesa comemorativa do centenário da Santa Casa e, afinal, para aplaudir o gesto e a ideia do sr. Conselheiro Albano.

Foi nomeada a comissão sugerida por Dr. César que ficaria composta do proponente, do Comendador Zucápira e de Miguel Lyrnel.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Foi assinada de todos a presente ata, que vai assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria Rita de Araújo Lins, a escrevi.

Fazendo assim a declaração
de que
o Dr. César
e
Miguel Lyrnel
assinaram
esta ata.

Faz: Foi by
Ass: Ass:
Zéros sebado Dmora
Raimundo Gutenberg Selles

Ata da décima primeira sessão
ordinária da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de
Fortaleza.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil
novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, no local de costume,
realizou-se a décima primeira sessão ordinária da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, sob a pre-
sidência do Provedor em exercicio, o Exmo. Sr. Desembargador Feli-
xianus de Athayde. Estiveram presentes os Srs. Mordomos: Comun-
dador Luis Sucupira, Ananias Frotta Vasconcelos, Miguel Santia-
go Grunzel do Amaral, Dr. Edson Burlamaqui, Dr. Manuel Alba-
no Aurora e Raimundo Gutenberg Selles; bem como os Srs. Aziz
Ary e José Ary da Campanha "Flores que não murcham".

Não tendo havido matéria de expediente passou-se
à ordem do dia.

O Sr. Provedor lembrou que a comissão designada
para entender-se com o diretor da Serviluz devia a quanto an-
tes, dar cumprimento à missão.

Tom a palavra o Comendador Sucupira para
a referir-se aos casos dos prédios à sua Sr. Almeida cujo condômino
insistia em comprar o prédio da Santa Casa. A Mesa con-
firmou o seu ponto de vista de não permitir a alienação
do dito imóvel e, por isto, foi designada uma comissão com-
posta dos Mordomos: Comendador Sucupira, Dr. Edson Burba-
maqui e Miguel Grunzel para proceder a um exame no
dito prédio e, afinal, informar a Mesa se é possível se fizer

uma divisão do aludido imóvel em condições compensadoras para a Santa Casa. O Convidado Sucupira ainda soma palavrão, fez alusões a donativos que teriam sido deixados para a Santa Casa e Hospital Psiquiátrico pelos Srs. Drs. Eduardo Giraes e Otávio Filomeno, recentemente falecidos sugerindo, nestes casos, a ação do Dr. Provedor seja Beneficiente. Também se referiu a um Terreno situado nos extremos da rua Senador Pompeu para compra do qual havia um interessado. O Dr. Provedor achou conveniente que a Comissão incumbida de examinar o prédio da Senador Alencar também examinasse o dito Terreno.

Tendo em vista a nomeação de novos Secretários de Polícia e Segurança Pública, o Dr. Provedor incumbiu o Dr. Lésar Wagner de entender-se com aquele Titular a respeito de donativos para a Santa Casa.

O Dr. Provedor fez uma explanação da precária situação do Hospital Psiquiátrico que, apesar de já estar com uma lotação três vezes superior a normal, quase diariamente surgem doentes mentais carecidos de internamento, sendo que, de ordinário, enviados pela Polícia. Presentido o assunto, foi encarregado de fazer um memorial ao Sr. Governador, o Mordomo Secretário.

O Mordomo Ananias Frotta fez a leitura de seu relatório sobre o movimento do Cemitério São João Batista a seu cargo, relativos aos anos de 1.961, passado. A renda arrecadada foi de Crf/6.169.800,00 (seis milhões cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais). Foram sepultados 1.990 adultos e 3.291 crianças.

O Mordomo Secretário pediu à mesa um voto de louvor ao Sr. Ananias Frotta pela desempenhamento de suas funções no Cemitério.

O Dr. Provedor concedeu a palavra ao Sr. Aziz Argelmo do Nascimento e líder da campanha "Flores que não mu-

"cham", o qual seu escritório do Sr. Arcebispo, do Governador e do Provedor Des. Athayde, elogiando e apoiando a campanha e, também, apresentou modelos de fórmulas para o trabalho de coleta de donativos e fez mais outras sugestões todas relativas à campanha que vem promovendo com bastante êxito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Fizou-se de tudo a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria Rita de Araújo Silveira, a escrevi.

Felicíssimo de Athayde —

~~— Miguel da Cunha —~~
Osvaldo Freitas

José Villares Braga
Mário Góes

Paulo Sérgio —

Domingos Marinho —

Antônio José Belchior

Reinaldo de Carvalho —

Juarez Bozzo —

Raimundo Lamego —

Oliveira —

Ata da Assembleia Geral para
eleição da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de Athayde, presentes os Mordomos abaixo assinados, realizou-se a Assembleia Geral para eleições da Mesa Administrativa que deverá reger os destinos da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia desta Capital durante o ano social de dezenove de março de mil novecentos e sessenta e dois a dezenove de março de mil novecentos e sessenta e três, de conformidade com o Art. 14 dos Estatutos Sociais.

Havendo número legal, procedeu-se à eleição, obtendo-se o seguinte resultado: Conselho de Flora: Dr. Antônio de Almeida Bustosa, Arcebispo Metropolitano, eleito por unanimidade de votos; Dr. Basílio Barroso, Governador do Estado, eleito por unanimidade de votos; General Dr. Manuel Lobo Neto, eleito por 9 (nove) votos; Professor Antônio Martins Filho, 1

Gent
feijo

Abaixo consta a Acta da Assembleia Geral para eleição da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de Athayde, presentes os Mordomos abaixo assinados, realizou-se a Assembleia Geral para eleição da Mesa Administrativa que deverá reger os destinos da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia desta capital durante o ano social de dezembro de março de mil novecentos e sessenta e dois a dezembro de março de mil novecentos e sessenta e três, de conformidade com o Art. 14 dos Estatutos Sociais.

Havingo número legal, procedeu-se à eleição, obtendo-se o seguinte resultado: Councilio de Hora: Dr. Antônio de Almeida Bustosa, Arcebispo Metropolitano, reeleito por unanimidade de votos; Dr. José Passal Barroso, Governador do Estado, reeleito por unanimidade de votos; General Dr. Manuel Lacerda Pinto, Prefeito Municipal, reeleito por 9 (nove) votos; Professor Antônio Matias Filho, Reitor da Universidade do Ceará, reeleito por unanimidade de votos. Desembargador Ilírio Jara Carneiro, Presidente do Tribunal de Justiça, eleito por unanimidade de votos; Dr. Eliézer Studart da Fonseca, médico, reeleito por unanimidade de votos; Dr. Milton Costa Freire, Mordomo, reeleito por unanimidade de votos; Juízo Rodrigues, Mordomo, reeleito por unanimidade de votos; e General Olavo Oliveira Albuquerque, obteve 1 (um) voto. Para Mordomos: Desembargador Feliciano de Athayde, Des. Virgílio Firmeza, Comendador Guis Sucupira, Miguel Santiago Buzel do Amaral, Dr. Lésar Wagner Studart Monteiro, Dr. Bráulio Bezerra Lima, Dr. Manuel Albino Amorim, Antônio Rodrigues Carneiro, Dr. Edson Burbaum, Raimundo do Gutenberg Telles, Ananias Frola Vasconcelos, Dr. José Bonifácio de Sousa, Armando da Silva Martins (reeleitos por unanimidade).

de votos) o Dr. José Aurélio Lômaro, eleito por unanimidade de votos. Para Suplentes: Des. Boaventura Faeó, Dr. Edmundo Maciel Pinha, Dr. Reinaldo da Costa Moreira, Dr. José Dutra de Mellos Nunes, Col. Murilo Borges, José Villar de Andrade, Joás Bezerra Pinha, Alexandre da Costa Vidal, (reeleitos por unanimidade de votos) e Saart Fernandes, José Kalil, eleitos por unanimidade de votos. Para Vice Provvedor: Des. José Feliciano Augusto de Athayde, reeleito por unanimidade de votos. Para Diretor clínico: Dr. Roberto Cabral Ferreira, reeleito por unanimidade de votos; Para Vice Diretor clínico: Dr. Evandro Stuart da Fonseca, eleito; Para Diretores cirúrgicos: Dr. Euzebio Lysne e Dr. José Oswaldo Soares, reeleitos por unanimidade de votos. Sessão de Escrutinador o Comendador Boris Sucupira. Votaram os sócios abaixo assinados, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 14 (quatorze) dos Estatutos.

Transformada a sessão de Assembléia Geral em sessão ordinária, foram tratados os seguintes assuntos:

1º) Pelo Mordomo Dr. Manuel Alvaro Amora foi apresentado à Mesa um voto de regozijo pela passagem do cinquentenário de vida sacerdotal do Revmo. Sr. Arcebispo Metropolitano, D. Antônio de Almeida Bustosa. Referido voto foi acolhido por aclamação, havendo o Dr. Provvedor nomeado uma comissão de Mordomos, para representarem em nome da Mesa, as devidas homenagens ao insigne aniversariante. Em seguida, referido Mordomo, soliciou fosse constado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Eduardo Stuart da Fonseca, que durante muitos anos foi clínico deste Hospital.

2º) Pelo Mordomo Beloamiro, foi trazido à baila o anti-governo do prédio à rua Senador Alencar, nada ficando resolvido a respeito, pelos fatos de não resultar lucro à Santa Casa. Relativamente ao mesmo Beloamiro sobre a venda de um terreno julgado devoluto no Cemitério de São João Batista, cujo legítimo proprietário apareceu posteriormente com o documento comprovante tendo a Santa

Casa se responsabilizado pela substituição do referido terreno, por tratar-se de um caso de justiça. Por fim apresentou à Mesa o pedido de aumento de salário dos contadores em exercício, que a Mesa resolvem não aprovar, devido a falta de pontualidade do mesmo na entrega dos balancetes e por julgar que o mesmo já é demais bem pago.

Expediente

Larta do Deputado Antônio Boellos Mascarenhas referindo sobre os cortes de 40% e 50% sobre a subvenção ordinária de hum milhão e noventa mil cruzados e o auxílio-Adendo E- no valor de dois milhões de cruzados, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.
Para constar, assinou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Eu, Maria Rita de Araújo Silveira a escrevi.

Assinatura de Thayde Ferreira

Assinatura de Raymundo Gulinetez Alles
Assinatura de José Velloso Bráulio

Assinatura de Mário Cesarini

Assinatura de Sandes da Costa Neto

Assinatura de Olímpio Manoel

Assinatura de Júlio César

Assinatura de Júlio César

Actas da décima segunda
sessão ordinária da Mesa
Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia de
Fortaleza.

Realizou-se o primeiro dia do mês de março
de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze
horas, perante o Exmo. Sr. Des. Fábiozzi
de Athayde, Provedor em exercício e pre-
sentes os Srs. Mordomos Comendador Inácio
Sucupira, Tesoureiro; Dr. Edson Burla-
masqui, Procurador; Miguel Santiago
Gurgel do Amaral, Secretário; Dr. Manoel
Albano Amora, Responsável do Patrimônio;
Raimundo Antemberg Telles, José
Villar de Andrade, Antônio Carneiro,
Antônios da Silva Martins, José Boni-
fácio de Souza e Des. Virgílio Firmes.

Havendo número legal, foi
aberta a sessão. Acta da reunião
anterior foi lida e aprovada.

Ordem do dia.

O Exmo. Sr. Provedor fez as
seguintes nomeações: para Secretário —
Miguel Santiago Gurgel do Amaral;
Tesoureiro — Comendador Inácio Sucupira;
Procurador — Dr. Edson Burlamasqui;
Mordomo do Patrimônio — Dr. Manoel
Albano Amora; Mordomo do Cemitério —
Ananias Frotta Vasconcelos; Mordomos do
Arilo — Antônio Rodrigues Carneiro e
Laert Fernandes; Mordomo da Imprensa

Eunápolis - Dr. José Bonifácio de Sousa,
Substituto eventual do Provedor - Des.
Virgílio Firmeza e para a Comissão
de Tomadas de Contas - Dr. César Wagner
Studart Montenegro, Dr. Bráulio Bezerra
Lima e Armando da Silva Martins.
Pedindo a palavra, o Des. Vir-
gílio Firmeza apresentou à Mesa um
roteiro de pesar pelos falecimentos do Dr.
Clóvis de Alencar Matos, ex-Secretário
da Mesa Administrativa.

Referiu o Exmo. Sr. Provedor
que ficara resolvido o caso do prédio
à rua Senador Alencar. Afim, é
responsável da parte do Igrejazinho
concordava com separação judicial.

Com relação à proposta do
Sr. Emílio Hinko, interessado na
adquisição da casa nº 562, à rua Gene-
ral Sampaio, pertencente a estes
instituições, à Mesa designou os
Mordomos Edson Barlamagui, Ma-
nuel Albano Amorim e Miguel Gurgel
para em conjunto estudarem o caso.

Finalmente, o Exmo. Sr. Des.
Feliciano de Athayde voltou a falar,
expondo à Mesa a verdadeira inten-
ção destas reuniões. Disse que era
o desejo do Sr. Arcebispo D. Antônio
de Almeida Instos a adquirir
uma propriedade para nele construir
Menor, por doação, largando suas

vistas sobre o terreno do sítio Boa Vista, propriedade dests Sants Casas. Duidos à Mesa, para unânimes os Mordomos em considerar que era lórrvel e justo a iniciativa do Sr. prebusto de cuidar da construção do Seminário Menor em Fortaleza, sendo que três Mordomos se apresentaram contra toda e qualquer alienação dos bens de Santa Casa, de conformidade com os Estatutos em vigor, enquanto os demais Mordomos presentes foram a favor de uma permuta equívocante, porém contra a doação ou alienação, dada a situação angustiosa porque atravessa a Santa Casa e também em virtude da proibição de lei. Fim mais, a Mesa foi contra a doação ou alienação, por não haver medida de votos, no entanto, opinou por uma permuta que não prejudique a Santa Casa, standendo à personalidade de S. Excis. D. Antônio, que na qualidade de Provedor matr dests Instituições, deve sentir o respeito que lhe deposita a Mesa tão bem como o é na defesa do Patrimônio da Santa Casa, o qual lhe foi confiado por sua própria Revolução. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, fazendo-se de tudo o presente atz, que, lida e

aprovada, será assinada pelos Mordomos
nos atuais. Eu, Manoel ~~Manoel~~
servindo de Secretário, a asserei.
Até logo de illa.

Raimundo Gutemberg Telles
José Villar de Andrade
Ananias Faria
Manoel Ribeiro
Manoel da Mata
Zanotilho Ribeiro

fita da primeira sessão
extraordinária da Mesa
Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

Nos oito dias do mês de
março de mil novecentos e sessenta e
dois, às quinze horas, realizou-se a
primeira sessão extraordinária da
Mesa Administrativa da Santa Casa
de Misericórdia de Fortaleza, sob a
presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano
de Athayde, Provedor em exercício, pre-
sentes os Mordomos. Comendador Inácio
Sucupira - Tesoureiro, Raimundo Gutem-
berg Telles, Antônio Rodrigues Carneiro,
José Villar de Andrade, Ananias Faria
Vasconcelos, José Bonifácio de Sousa

Afonso da Silva Martins e Miguel Santiago Gurgel do Amaral - Secretário.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Proposta de S. Exms. Revdms. D. Antônio de Almeida Inostroza - Frebispo Metropolitano de Fortaleza, datada de 5 do corrente, nos seguintes termos:

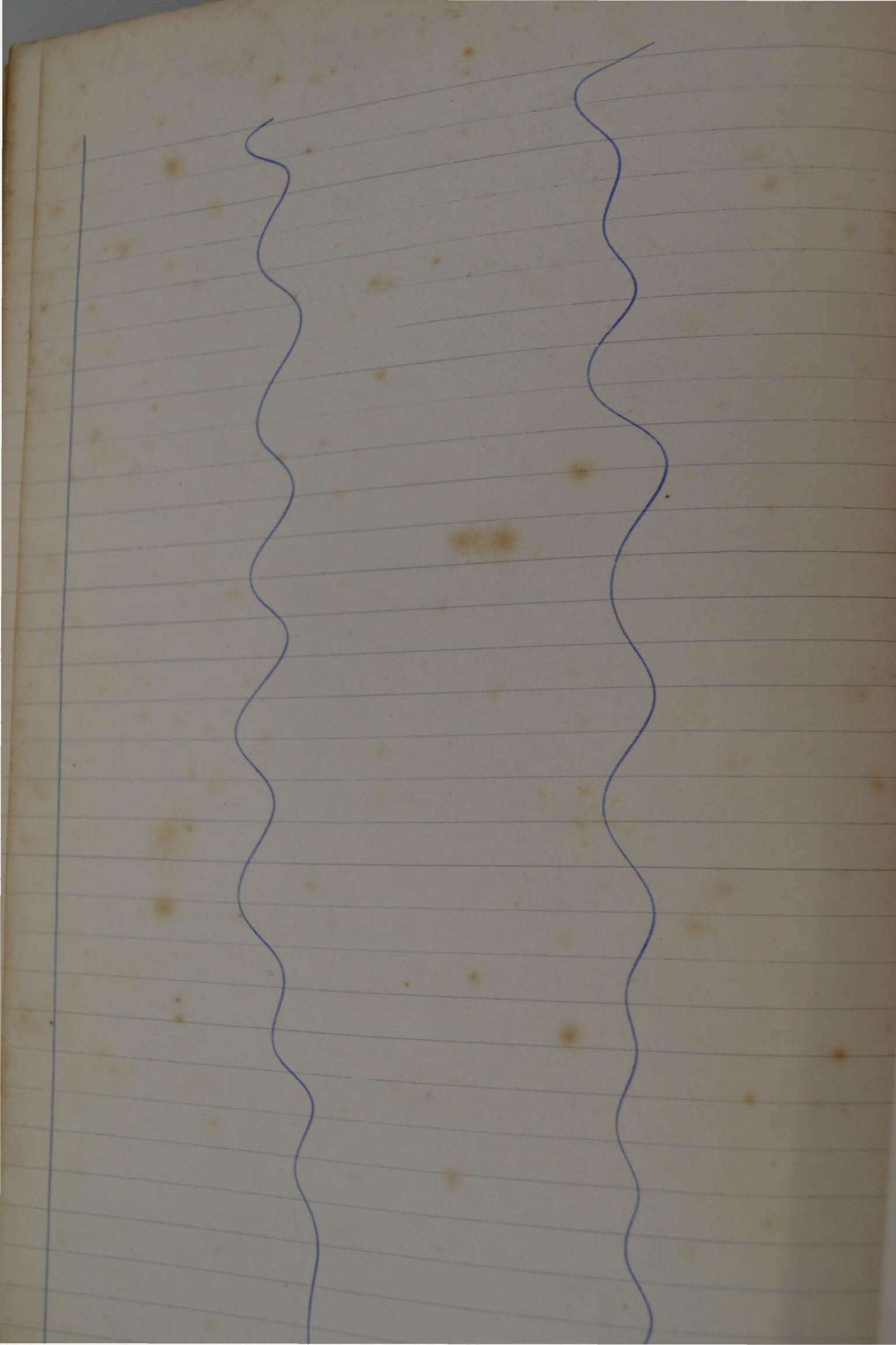
"A Arquidiocese de Fortaleza propõe à Mesa Administrativa da Santa Casa desta Cidade a permuta de um terreno de sua propriedade por outro de propriedade da Santa Casa. O terreno da Santa Casa é parte do terreno chamado da Boa Vista. É um quadrilátero de duzentos metros de frente por duzentos de fundo; podendo ser também de cento e cinqüenta metros de frente por trezentos de fundo. Está situado ao longo da estrada que da estrada asfaltada de Messejana vai à Casa Grande do Sítio Boa Vista e contíguo à propriedade D.iss. Macedo. O terreno da Arquidiocese fica na Rua das Pris próximas ao prédio da Estação Receptora do D. C. I (Alencarina). Limita-se por um dos lados com a Avenida Perimetral e consta de 54 lotes de planta já aprovada pela Prefeitura. A Arquidiocese de Fortaleza está conven-

cida de que a Santa Casa muito lucrará com a permuta. As fundações de um estabelecimento de ensino em uma propriedade grande, qual a da Boa Vista, valorizará rapidamente todo o terreno da propriedade. Trata-se de um edifício para trezentos alunos internos. O terreno de Águas Fria se valorizará rapidamente. Esta sendo ultimada a ponte que a liga à zona dos portos do Mucuripe. Para o edifício do Seminário não é preferível os terrenos da Boa Vista porque os lotes estão dispostos em forma de L e não constituem um bloco retangular como conviria para uma grande edificação.

A Mess, ciente dos assuntos, sugeriu ao Exmo. Sr. Provedor fosse nomeada uma comissão de Mordomos para estudar a proposta, visitar as propriedades e dar o devido parecer. Para isso foram escolhidos os Mordomos Dr. Manoel Albano Amorim - Responsável do Patrimônio, Comendador Luís Sucupira, Tesoureiro, Miguel Santiago Guigal do Amaral - Secretário, Ananias Faria Vasconcelos e Dr. José Bonifácio de Sousa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, levando-se a presente ato, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria das Dores Barreto servindo de Secretaria, a escrevi.

Feliciano de Lohmeyer R
Guilherme Góes
Raymundo Gattiburg Góes
Grau, Bruno
Reinaldo de Corte Góes
Júlio César da Silva
Mário Covas
Francisco J. Henrique



Este livro, que contém cem (100) folhas,
numeradas no anverso, servirá para lançamento
das atas das sessões da Mesa Administrativa da
Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Para constar, laurei o presente Termo
de Encerramento, que assino.

Fortaleza, 3 de Março de 1957.

José Joaquim de Althayh

Provedor em exercício.

